



ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4119806 entre o Município de Planalto - PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

A empresa **RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.942.846/0001-28**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 813, Centro, no município de Capanema, Estado do Paraná – CEP 85.760-000, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS ECKERT SANTOS**, empresário Sócio-Administrador, RG sob nº 10.844.557-2 SESP/PR e CPF sob nº 077.260.139-90, residente na Avenida Brasil, nº 819, apto 02, centro, no município de Capanema, Estado do Paraná – CEP 85.760-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4119806 entre o Município de Planalto - PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em 10 imóveis pertencentes ao Município de Planalto (conforme quadro do item 10 do Termo de Referência), com conjunto de placas dimensionadas pelo executor com potência somada de no mínimo 500 kWp e potência mínima do inversor de 380 kW, sendo: - 02 imóveis incluindo fornecimento e execução de estrutura de cobertura de estacionamento para implantação das placas; - 08 imóveis incluindo fornecimento e execução de estrutura de fixação em telhado existente.	10 UN - INVERSOR BEDIN SOLAR BS- 40K-220-G 856 UN - MODULO BEDIN SOLAR BS585M-144	UNIDADE	CFE TERMO DE REFERÊNCIA 1	RS 828.000,00

RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 41.942.846/0001-28 – Avenida Brasil, nº 813, Centro – Capanema/PR.

P fs om

000616



Valor total R\$ 828.000,00 – Oitocentos e vinte e oito mil reais.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A **apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Ainda, **DECLARA** que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis Trabalhistas, nas normas infra legais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na presente data.

Capanema, Estado do Paraná, 11 de Março de 2025.

RODRIGUES E
SANTOS ENGENHARIA
LTDA:41942846000128

Assinado digitalmente por RODRIGUES E SANTOS ENGENHARIA
LTDA:41942846000128
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RRB e-CNPJ A1, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, CN=19620635000115, CN=
RODRIGUES E SANTOS ENGENHARIA LTDA:41942846000128
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.11 14:35:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Assinatura do Responsável pela Empresa
MATHEUS ECKERT SANTOS
Sócio-Administrador

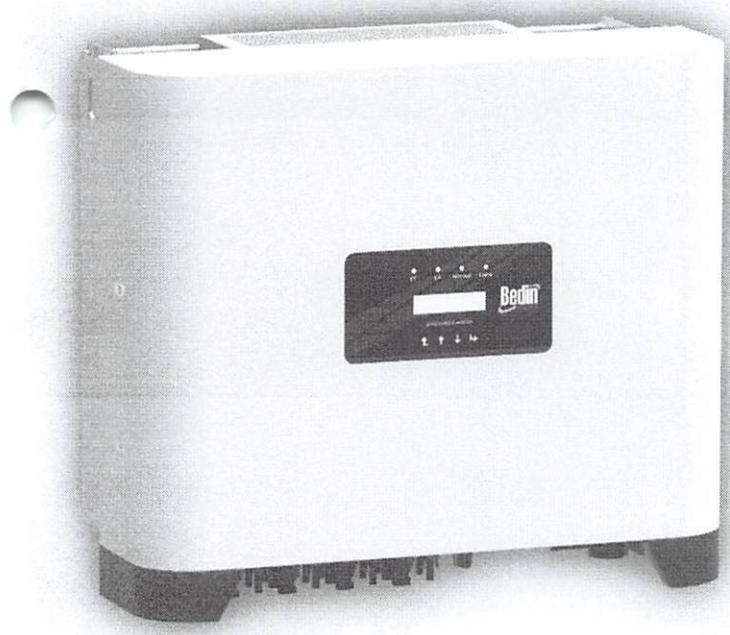
RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 41.942.846/0001-28 – Avenida Brasil, nº 813, Centro – Capanema/PR.

Handwritten initials: P, JS, Om

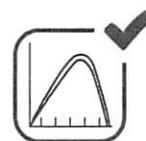
000617

Inversor

BS-30K-220-G01 | BS-40K-220-G | BS-50K-220-G



Eficiência máxima
98.7%



2 MPPT



RS485/RS232



DPS interno



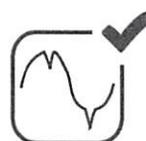
Alto fator
de potência



IP65
Grau de Proteção



Zero Export



Alta resistência a
surtos

Handwritten signature

Especificação técnica

Modelo	BS-30K-220-G01	BS-40K-220-G	BS-50K-220-G
Entrada			
Potência de entrada CC máxima (kW)	39	52	65
Tensão de entrada CC máxima (V)		800	
Tensão de partida CC (V)		250	
Faixa de operação do MPPT (V)		200~700	
Corrente de entrada CC máxima (A)	40+40+40+40	40+40+40+40	40+40+40+40
Corrente de Curto-Circuito Máxima (A)	60+60+60+60	60+60+60+60	60+60+60+60
Número de MPPT / String por MPPT	4 / 3	4 / 4	4 / 3
Saída			
Potência de saída nominal (kW)(40°C)	30	40	50
Potência ativa máxima (kW)(40°C)	33	44	55
Tensão nominal da rede CA (V)		220	
Faixa de tensão da rede CA (V)		176Vac~242Vac (pode variar com os padrões da rede)	
Frequência nominal da rede (Hz)		60 / 50 (Opcional)	
Fase Operacional		Trifásico	
Corrente nominal de saída da rede CA (A)	78.7	104.9	131.2
Corrente máxima de saída CA (A)	86.6	115.5	144.4
Fator de potência de saída		0.8 adiantado ~ 0.8 atrasado	
Distorção harmônica total		<3%	
Corrente de injeção CC (mA)		<0.5%	
Faixa de Frequência da rede		57~62	
Eficiência			
Eficiência máxima		98.7%	
Eficiência Euro		98%	
Eficiência do MPPT		>99%	
Proteção			
Proteção de polaridade reversa CC		Sim	
Proteção contra curto-circuito CA		Sim	
Proteção de sobrecorrente de saída CA		Sim	
Proteção contra sobretensão de saída		Sim	
Proteção de resistência de isolamento		Sim	
Monitoramento de falha de aterramento		Sim	
Proteção anti-ilhamento		Sim	
Proteção térmica		Sim	
Chave seccionadora CC Integrada		Sim	
Upload de software remoto		Sim	
Mudança remota de parâmetros operacionais		Sim	
Proteção contra surto		CC Tipo II / CA Tipo II	
General Data			
Tamanho (mm)	647.5Lx537Ax303.5P	700Lx575Ax297P	
Peso (kg)	44.5	60	
Topologia		Sem Transformador	
Consumo interno		<1W (Noite)	
Temperatura de operação		-25~-65°C	
Grau de proteção		IP65	
Emissão de ruído (típica)	<45 dB		
Refrigeração		Resfriamento Inteligente	
Altitude operacional máxima		2000m	
Vida útil projetada		>20 anos	
Padrão de conexão de rede		ABNT NBR 16149, ABNT NBR 16150, ABNT NBR IEC 62116	
Umidade do ambiente de operação		0-100%	
Padrões de segurança		IEC62109-1/-2, IEC61000-6-2, IEC61000-6-4, IEC61000-3-11, IEC61000-3-12	
Características			
Conexão CC		Compatível MC-4	
Conexão CA		Plug classificado IP65	
Display		LCD 240 x 160	
Interface		RS485/RS232/Wifi/LAN	

Handwritten signatures and initials.

Beim

Módulo solar

Monocristalino 585W
BS585M-144

Características principais



Células solares com 10 barramentos:
144 células (182x91mm); 16BB;
Adota nova tecnologia para aprimorar a eficiência dos módulos, oferece melhor aparência estética, perfeito para instalações em telhado.



Saída de alta potência:
Alta Potência de saída: Módulo com potência de até 585W.



Desempenho com pouca luz:
Performance em baixa luminosidade: Vidro aprimorado e textura na superfície favorecem uma excelente performance em ambientes com baixa luminosidade.



Garantia confiável:
Garantia confiável: 12 anos de garantia do produto.



TOLERÂNCIA POSITIVA DE POTENCIA

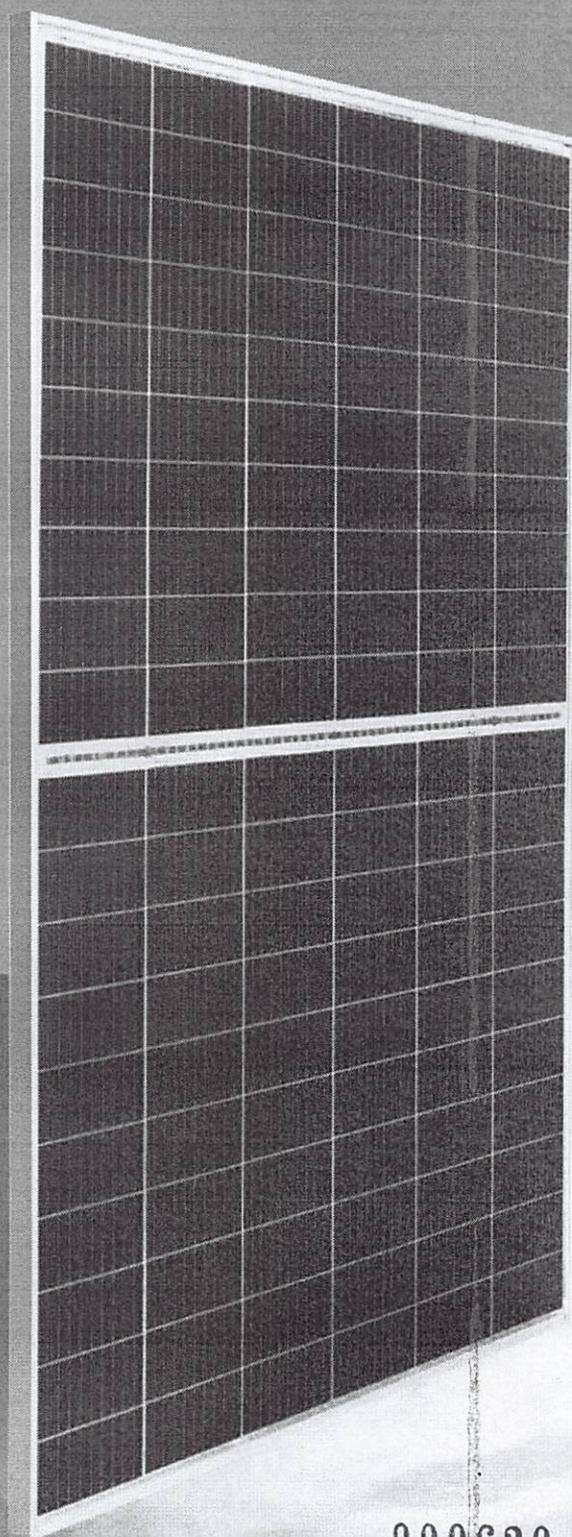


10 ANOS DE GARANTIA DO PRODUTO



25 ANOS DE GARANTIA DE GERAÇÃO

Om
fs *φ*



000620

Performance Elétrica

Tipo: ESPMC	STC (1000W/m ²)	NOCT (800W/m ²)
Potência Máx. (Wp)	585W	440W
Tensão de Curto-circuito (Voc)	51.16	48.55
Corrente de Curto-circuito (Isc)	14.55	11.74
Tensão em Potência Máxima (Vmp)	42.52	39.87
Corrente em Potência Máxima (Imp)	13.76	11.04
Eficiência	22.64%	
Fusível máximo em série	25A	
Tolerância de potência	0~+5%	
Diodos Bypass	3	
Tensão Máx. do sistema	1500V	
Coefficiente de temp. Isc	+0.045%/°C	
Coefficiente de temp. Uoc	-0.275%/°C	
Coefficiente de temp. Pmpp	-0.350%/°C	
Capacidade de Carga (Vidro)	5400Pa (IEC61215)(Neve)	
Capacidade de carga (Frente/Traseira)	2400PA(IEC61215)(Vento)	

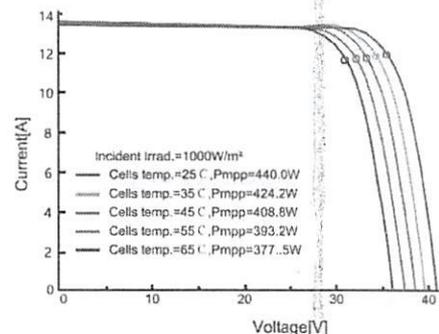
STC (Standard Test Condition) Condição Padrão de Teste 1000W/m² e 25°C

NOCT (Nominal Operating Cell Temperature) Temperatura nominal da célula operacional. Irradiação 800 W/m², AM 1.5, temperatura ambiente 20°C, velocidade do vento 1 m/s

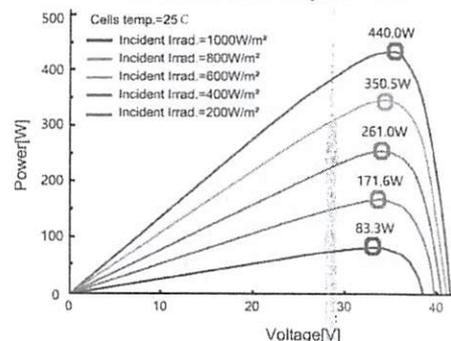
Característica mecânica

Cobertura frontal (Material / Espessura)	Vidro temperado com baixo teor de ferro / 3.2mm
Proteção traseira	TPT branco
Célula (Quantidade / Dimensões)	144 / 182X91mm
Estrutura (Material / Cor)	Liga de alumínio anodizado / Prata
Caixa de junção (Grau de proteção)	IP68
Cabos e Conectores	2x300mm / 4mm ² & MC4 compatível
Dimensões	2278x1134x35mm
Peso	28.60kg
Classe de proteção elétrica	Classe II

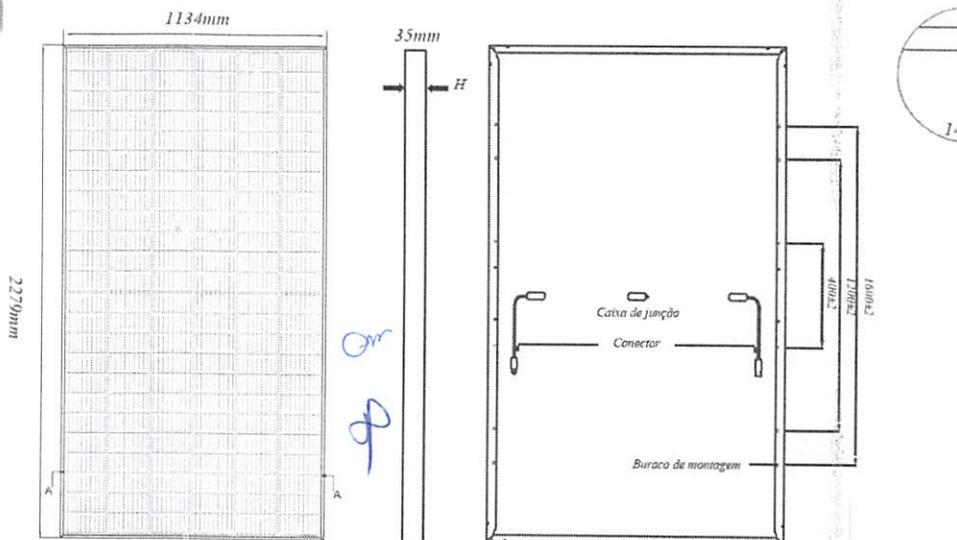
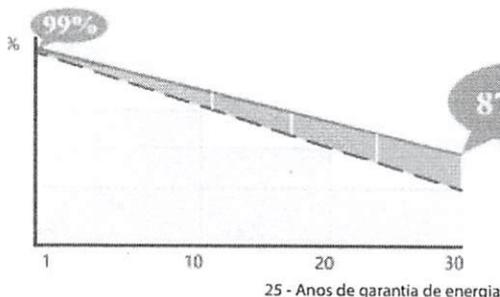
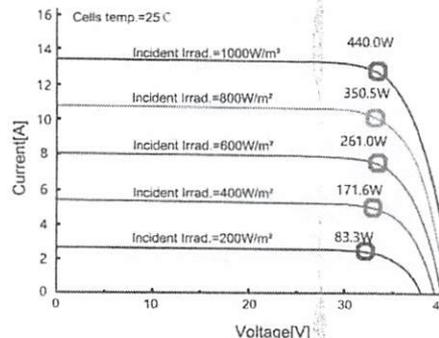
Curva de corrente-tensão



Curva de tensão de potência



Curva de tensão atual



TERMOS E DIRETRIZES DE GARANTIA DE INVERSORES DEYE/BEDINSOLAR

I. TERMOS DE SERVIÇO PADRÃO DO DISPOSITIVO

- a. Dispositivo aplicável: Inversores Fotovoltaicos Coletores de dados e Sistema de monitoramento da marca Deye/BEDINSOLAR.
- b. Estes Termos e Condições de Garantia aplicam-se apenas a dispositivos originalmente adquiridos da Deye/BEDINSOLAR Inversores e seus distribuidores, para venda e instalação no destino estabelecido em constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Compra (Nfe), onde conste o número de série do aparelho, a menos que haja termos e condições de garantia estipulados entre a Deye/BEDINSOLAR Inversores e o comprador diretamente.
- c. O Deye/BEDINSOLAR fornecerá um manual detalhado de operação e manutenção para cada dispositivo fornecido.
- d. O cliente deve manter adequadamente a Nota Fiscal Eletrônica de Compra, que deve ser apresentada como base de garantia para manutenção.

II. POLÍTICA DE GARANTIA DE QUALIDADE

- a. Se o dispositivo funcionar mal ou ficar inoperante devido a um defeito de fabricação ou material em operação normal, conforme especificado nas instruções do dispositivo dentro do período de garantia, o reclamante deve relatar o problema do dispositivos com um breve relatório de descrição de erro como o formulário de solicitação padrão exigido pela Deye/BEDINSOLAR, ou informações suficientes para ajudar a equipe de serviços da Deye/BEDINSOLAR a preencher o formulário de solicitação de reparo, aos centros de serviços locais da Deye/BEDINSOLAR por telefone / fax / e-mail.
- b. Garantia do dispositivo e compromissos de garantia: a Deye/BEDINSOLAR personaliza o período de garantia e o modo de garantia de acordo com o tipo e a especificação do dispositivo. **Por Padrão os Inversores Deye/BEDINSOLAR vêm com uma de 60 meses (5 anos), contados da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Compra (Nfe).**
- c. De acordo com os termos de garantia da Deye/BEDINSOLAR, em caso de falha ou dano do dispositivo, forneça as seguintes informações ou documentos (essas informações ajudarão a equipe de serviço pós-venda a lidar com os problemas do dispositivo):
 - Modelo e número de série do dispositivo;
 - Informações de configuração do sistema (número de componentes, modo de serialização, nível de tensão da rede, etc.)
 - Informações sobre erros (códigos de erro, fatias e outros fenômenos de erros) e outras informações descritivas sobre erros;
 - Informações de erros anteriores (se houver, forneça).

fb om
p

- d. **Caso um dispositivo falhe dentro do período da garantia padrão da Deye/BEDINSOLAR, as seguintes soluções serão fornecidas de acordo com a situação real:**
- Devolva o dispositivo à Deye/BEDINSOLAR para reparo;
 - Reparado no local pela Deye/BEDINSOLAR ou por um terceiro autorizado;
 - Substituição do dispositivo (para dispositivo descontinuado, a Deye/BEDINSOLAR pode fornecer o dispositivo correspondente para substituição);
 - Os custos logísticos de envio até o Centro de Manutenção Deye/BEDINSOLAR correm por conta do remetente, e o de devolução por conta da Deye/BEDINSOLAR Inversores em caso detectado de erro fabricação, caso contrário serão de responsabilidade do remetente.
 - Se o dispositivo for substituído dentro do período de garantia, o período restante da garantia será automaticamente transferido para a unidade de substituição. Portanto, o cliente não receberá um novo certificado de garantia.

III. ISENÇÃO DE GARANTIA

- a. Os problemas causados pelas seguintes circunstâncias não são cobertos pelos termos de garantia da Deye/BEDINSOLAR:
- A etiqueta do dispositivo não é Deye/BEDINSOLAR;
 - Falha ou dano causado pelo uso de peças ou software não padronizados e não provenientes da Deye/BEDINSOLAR Inversores;
 - Expiração do período de garantia (excluindo contratos adicionais de extensão da garantia);
 - Falha ou dano causado por instalação, erro de operação, reparo, modificação, desmontagem, manuseio ou acesso a voltagem inadequada;
 - Tudo além dos padrões obrigatórios relevantes do país ou da indústria especificados no escopo de instalação e uso, e não de acordo com os manuais do dispositivo Deye/BEDINSOLAR e os requisitos relacionados às operações de instalação e manutenção, ou falha causada pelo ambiente de trabalho ou instalação, armazenamento e uso inadequados ou danos que excedam os regulamentos da Deye/BEDINSOLAR (como temperatura, ambiente de instalação muito úmido ou seco, altitude elevada efeito de ventilação, sobrecarga de corrente contínua (CC Overloading);
 - Mau funcionamento ou Falha causada por eventos de força maior;
 - Danos causados pelo transporte (incluindo arranhões, amassados, e abrasões na carcaça causados pelo movimento do dispositivo mal embalado durante o transporte);
 - Outras falhas ou danos não causados por problemas de qualidade do dispositivo Deye/BEDINSOLAR.
- b. Nas circunstâncias acima, se o cliente precisar de serviços de reparo, a Deye/BEDINSOLAR poderá fornecer serviços de reparo pagos pelo cliente.

IV. SERVIÇO APÓS O PERÍODO DE GARANTIA

- a. Para dispositivos que estão fora da garantia ou sujeitos a qualquer exceção da garantia dentro período de garantia, a Deye/BEDINSOLAR pode cobrar uma taxa de serviço no local, peças, custo de mão de obra e taxa de logística ao cliente ou usuário final.

Handwritten signature/initials in blue ink.

GARANTIA LIMITADA - MÓDULO FOTOVOLTAICO

1. GARANTIA DE PRODUTO LIMITADA - DOZE ANOS DE CONSERTO, SUBSTITUIÇÃO OU REEMBOLSO

M. L. BEDIN E CIA LTDA (BEDINSOLAR) garante que seus Módulos Solares Fotovoltaicos, incluindo substituíveis em campo, conjuntos de cabos de conectores DC, se houver, estão livres de defeitos de materiais e de fabricação sob condições normais de aplicação, instalação, uso e serviço.

Se os MÓDULOS estiverem em conformidade com esta garantia, então por um período que termina em cento e quarenta e quatro (144) meses a partir da data de venda, conforme mostrado na Nota Fiscal de venda da BEDINSOLAR ao CLIENTE, a BEDINSOLAR irá, a seu critério, consertar ou substituir o produto, ou devolver o preço de compra conforme pago pelo CLIENTE.

O reparo, substituição ou reembolso deve ser o único e exclusivo recurso fornecido pela “Garantia Limitada do Produto” e não deve se estender além do período de cento e quarenta e quatro (144) meses aqui estabelecido. Será realizado diretamente para o CLIENTE apenas. Esta “Garantia Limitada do Produto” não garante uma saída de energia específica, que será coberta exclusivamente pela cláusula 2ª, a seguir (“Garantia Limitada de Energia de Pico”).

2. GARANTIA LIMITADA DE ENERGIA DE PICO - SOLUÇÃO LIMITADA

a. 12 anos

Para os módulos FV, se dentro de doze (12) anos a partir da data de venda ao CLIENTE, qualquer módulo FV exibir uma saída de energia inferior a 90% do pico mínimo de energia como STC, conforme especificado na *datasheet* do produto, desde que tal perda de energia seja determinada pela BEDINSOLAR (a seu exclusivo e absoluto critério) como sendo devido a defeitos de material ou mão de obra, a BEDINSOLAR substituirá essa perda de energia fornecendo ao CLIENTE módulos fotovoltaicos adicionais para compensar essa perda de energia, ou substituindo os módulos FV defeituosos, ou reembolsando o preço de compra levando em

P JS Om

consideração uma depreciação anual de dez por cento (10%) do preço de compra, à opção da BEDINSOLAR.

b. 25 anos

Para os módulos fotovoltaicos, se dentro de um período de vinte e cinco (25) anos a partir da data de venda ao cliente, qualquer módulo FV exibe uma saída de energia inferior a 80% da potência de pico mínima como STC, desde que tal perda de energia seja determinada pela BEDINSOLAR (a seu exclusivo e absoluto critério) como sendo devido a defeitos de material ou mão de obra, a BEDINSOLAR substituirá essa perda de energia fornecendo ao cliente módulos FV adicionais para compensar essa perda em poder ou substituindo os módulos fotovoltaicos defeituosos, ou devolvendo o preço de compra levando em consideração uma depreciação anual de cinco (5%) do preço de compra, à opção da BEDINSOLAR.

Os recursos estabelecidos nesta cláusula 2 devem ser os únicos e exclusivos recursos fornecidos pela Garantia Limitada de Energia de Pico.

3. EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES

- a. Em qualquer caso, uma reclamação de garantia deve ser feita dentro do período de garantia aplicável.
- b. A garantia limitada não se aplica aos módulos que, no julgamento da BEDINSOLAR foram submetidos a:
 - i. Uso indevido, abuso, negligência ou acidente;
 - ii. Alternância, instalação ou aplicação inadequada;
 - iii. Não observância das instruções de instalação e manutenção da BEDINSOLAR;
 - iv. Reparo ou modificações por alguém que não seja um técnico de serviço aprovado da BEDINSOLAR;
 - v. Picos de falha de energia, iluminação, inundação, incêndio, quebra acidental ou outros eventos fora do controle da BEDINSOLAR.
- c. Garantias Limitadas não cobrem quaisquer custos de transporte para devolução dos módulos FV, ou para reenvio de quaisquer módulos FV

J. B. Om

reparados ou substituídos, ou custos associados à instalação, remoção ou reinstalação dos módulos FV.

- d. As reclamações de garantia não serão honradas se o tipo ou número de série dos MÓDULOS tiver sido alterado, removido ou tornado ilegível.

4. LIMITAÇÃO DO ESCOPO DA GARANTIA

As garantias limitadas estabelecidas neste documento são expressamente substituídas e excluem todas as outras garantias expressas ou implícitas ou responsabilidades por parte de BEDINSOLAR, a menos que outras garantias, obrigações ou responsabilidades sejam expressamente acordadas por escrito, assinadas e aprovadas pela BEDINSOLAR. A BEDINSOLAR não terá nenhuma responsabilidade ou obrigação de qualquer natureza por danos ou ferimentos a pessoas ou propriedade, ou por outras perdas ou ferimentos resultantes de qualquer causa decorrente ou relacionada ao produto, incluindo, sem limitação, quaisquer defeitos no módulo ou de uso ou instalação. Sob nenhuma circunstância a BEDINSOLAR será responsável por danos incidentais, consequenciais ou especiais, quaisquer que sejam os causados. Perda de uso, perda de lucros, perda de produção, perda de receita são, portanto, especificamente, mas sem limitação, excluídas. A responsabilidade agregada da BEDINSOLAR, se houver, em danos ou de outra forma, não deve exceder o valor da fatura paga pelo cliente, pela unidade de produto ou serviço fornecido ou a ser fornecido, conforme o caso, que é o objeto de reclamação ou disputa.

5. OBTENÇÃO DO DESEMPENHO DA GARANTIA

Se o cliente sentir que tem uma reclamação justificada coberta por esta garantia limitada, ele deve notificar imediatamente o **(a)** revendedor, que vendeu os módulos fotovoltaicos, ou **(b)** qualquer distribuidor autorizado BEDINSOLAR, da reclamação por escrito, ou **(c)** enviar tal notificação para a BEDINSOLAR em Toledo, Paraná. Juntamente com a notificação, o Cliente deve anexar evidências da data de venda na qual os equipamentos foram adquiridos. Se aplicável, o revendedor ou distribuidor do Cliente aconselhará sobre como lidar com a reclamação. Se mais assistência for necessária, o Cliente é convidado a escrever BEDINSOLAR para obter instruções. A devolução de quaisquer módulos FV não será aceita, a menos que uma autorização prévia por escrito tenha sido dada pela BEDINSOLAR.

P. B. Am

6. DISPUTAS

Nenhuma ação, independentemente da forma, decorrente ou de qualquer forma relacionada a esta Garantia Limitada, pode ser movida pelo Cliente mais de um (1) ano após a causa de a ação ter ocorrido.

7. VÁRIOS

O reparo ou substituição dos módulos FV ou o fornecimento de módulos FV adicionais não causa o início de novos termos de garantia, nem os termos originais desta Garantia Limitada devem ser estendidos. Todos os módulos FV substituídos se tornarão propriedade da BEDINSOLAR. A BEDINSOLAR tem o direito de fornecer outro tipo de módulos FV (diferentes em tamanho, cor, forma ou potência) caso a BEDINSOLAR tenha descontinuado a produção do módulo FV em questão no momento da reclamação.

8. FORÇA MAIOR

A BEDINSOLAR não será de forma alguma responsável perante o cliente ou terceiros decorrentes de qualquer não execução ou atraso no cumprimento de quaisquer termos e condições de venda, incluindo esta Garantia Limitada, devido a força maior, guerra, motins, greves, indisponibilidade de mão de obra adequada e suficiente, material, matriz ou capacidade ou falhas técnicas ou de rendimento e qualquer evento imprevisto fora de seu controle, incluindo, sem limitações, qualquer evento ou condição física ou tecnológica que não seja razoavelmente conhecido ou compreendido em o momento da venda dos módulos fotovoltaicos ou da reclamação.

9. VALIDADE

“Potência de pico” é a potência em pico watt que um módulo PV gera em seu ponto de potência máxima. “STC” são os seguintes (a) espectro de luz de AM 1.5, (b) uma irradiação de 1000W por m² e (c) uma temperatura da célula de 25 graus centígrados As medições são realizadas de acordo com IEC 61215 conforme testado nos terminais da caixa de junção de acordo com os padrões de calibração e teste da BEDINSOLAR válidos na data de fabricação dos módulos fotovoltaicos.

P f Om

000627

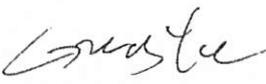
Certificate of Conformity

Certificate Number: CN-PV-210287

On the basis of the tests undertaken, the sample<s> of the below product have been found to comply with the requirements of the referenced specification<s>/standard<s> at the time the tests were carried out. It does not imply that Intertek has performed any surveillance or control of the manufacture(s). The manufacturer(s) shall ensure that the manufacturing process assures compliance of the production units with the examined products mentioned in this certificate.

Applicant:	M.L.BEDIN& CIA LTDA RuaMorretes, 508, Jardim Guaira, Assis Chateaubriand, Parana, Brazil, Cep 85935-000 CNPJ 82.489.709/0001-67
Product:	Grid-Connected PV Inverter
Ratings & Principle Characteristics:	See appendix of Certificate of Conformity
Model:	BS-40K-220-G, BS-45K-220-G, BS-50K-220-G
Brand Name<s>:	
Tested according to:	ABNT NBR 16149:2013 ABNT NBR 16150:2013 ABNT NBR IEC 62116: 2012
Certificate Issuing Office Name & Address:	Intertek Testing Services Ltd. Shanghai West Area, 2nd Floor, No. 707, Zhangyang Road, China (Shanghai) Pilot Free Trade Zone, Shanghai, P. R. China Accredited by China National Accreditation Service for Conformity Assessment (CNAS C058-P) in accordance with ISO/IEC 17065:2012
Test Report No.<s>:	211207033GZU-001, 211207033GZU-002, 211207033GZU-003

Certification procedure: SMS-PV-OP-19
Product certification scheme type: Type test
Additional information in Appendix.


Signature

Certification Manager: Grady Ye
Date: 14 December 2021



中国认可
国际互认
产品
PRODUCT
CNAS C058-P

This Certificate is for the exclusive use of Intertek's client and is provided pursuant to the agreement between Intertek and its Client. Intertek's responsibility and liability are limited to the terms and conditions of the agreement. Intertek assumes no liability to any party, other than to the Client in accordance with the agreement, for any loss, expense or damage occasioned by the use of this Certificate. Only the Client is authorized to permit copying or distribution of this Certificate. Any use of the Intertek name or one of its marks for the sale or advertisement of the tested material, product or service must first be approved in writing by Intertek.

APPENDIX: Certificate of Conformity

This is an Appendix to Certificate of Conformity Number: CN-PV-210287.

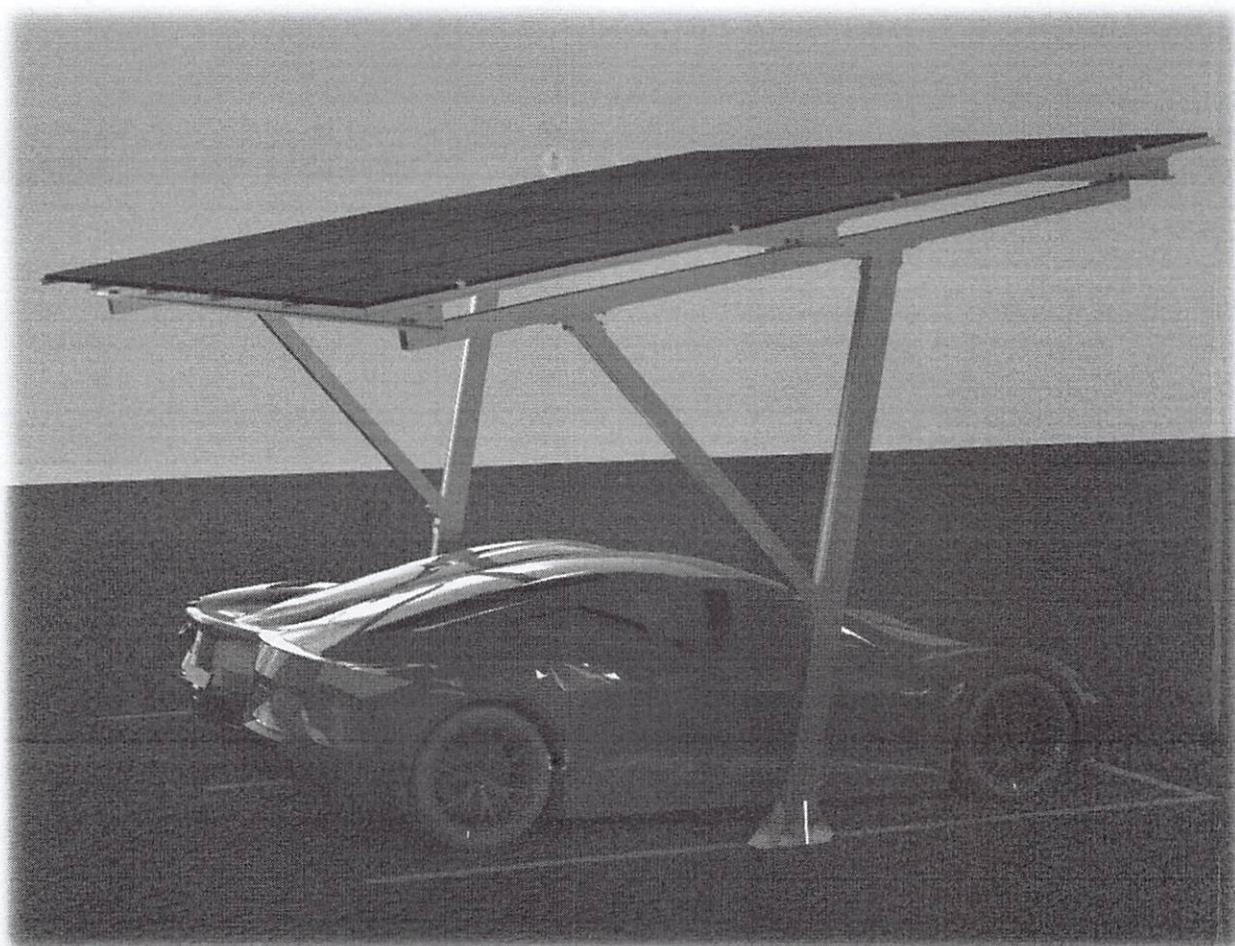
Ratings & Principle Characteristics:

Model	BS-40K-220-G	BS-45K-220-G	BS-50K-220-G
V_{MAX} PV [Vdc]	800		
DC Voltage Range [Vdc]	200-700		
Max, Input Current I_{MAX} [A]	40*4		
Rated Output Voltage U_r [Vac]	127/220		
Rated Output Frequency F_{NETZ} [Hz]	60		
Rated Output Power P_E [kW]	40,00	45,00	50,00
Max, Output Current I_{max} [A]	115.5	130	144.4
Power Factor $\cos\phi$ [λ]	-0,8~+0,8		
Enclosure Protection (IP)	IP65		
Operating Temperature Range [$^{\circ}$ C]	-25 $^{\circ}$ C ~ +60 $^{\circ}$ C		
Firmware	Hardware: Ver2.5 Software: Ver2074		

This Certificate is for the exclusive use of Intertek's client and is provided pursuant to the agreement between Intertek and its Client. Intertek's responsibility and liability are limited to the terms and conditions of the agreement. Intertek assumes no liability to any party, other than to the Client in accordance with the agreement, for any loss, expense or damage occasioned by the use of this Certificate. Only the Client is authorized to permit copying or distribution of this Certificate. Any use of the Intertek name or one of its marks for the sale or advertisement of the tested material, product or service must first be approved in writing by Intertek.

CCM[®]

ESTRUTURAS FOTOVOLTAICAS



DATASHEET DE ESTRUTURA
CARPORT ALUMÍNIO 2 LINHAS DE
MÓDULOS 1134X2384

om

P
fs

000630

1 QUEM SOMOS

Grupo CCM SOLAR DO BRASIL

Em 2011 iniciou-se nossa trajetória e desenvolvendo, produzindo estruturas metálicas para fixação de módulos fotovoltaicos, visto que o mercado necessitava de inovações na montagem das estruturas.

A CCM SOLAR DO BRASIL aposta em melhoria contínua nos processos e qualidade, buscando atender aos requisitos de fabricação do sistema de fixação, assim nossos produtos facilitam o trabalho dos integradores do sistema fotovoltaico.



2 GARANTIA

A CCM Solar do Brasil garante 25 anos os seus produtos. Todos fabricados dentro das normas NBR (ABNT) das estruturas e componentes. O prazo será contado a partir da data da emissão da nota fiscal. A CCM Solar do Brasil não se responsabiliza por eventuais danos em campo causados pelo descumprimento das orientações descritas nesse manual ou pela utilização de componentes não fornecidos pela empresa.

3 RASTREABILIDADE

Nossos produtos têm rastreabilidade, desde a aquisição da matéria prima, fabricação, embalagem e envio para o cliente.

2

Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

Om
P
§

000631

4 SEGURANÇA

Recomendamos ainda o cumprimento das normas de segurança do trabalho para a prevenção de acidentes e que os profissionais estejam equipados com os devidos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual - botas com bico de ferro, capacete, luvas, óculos, etc). Os profissionais que irão trabalhar em altura deverão seguir a NR35 e os que irão trabalhar com a instalação elétrica deverão seguir a NR10, NR12 (operação de ferramentas manuais e elétricas) e NR18.

Recomendamos que a instalação do sistema seja executada por profissionais tecnicamente qualificados!

Nossas estruturas foram submetidas ao teste aerodinâmico túnel de vento, tendo suportado uma carga de vento de 180 km/h sem deformações plásticas nos materiais testados. As estruturas da CCM estão certificadas para uma carga de vento de até 180 km/h e atendem a norma NBR6123 "Forças devidas ao vento em edificações", com velocidade básica dos ventos de 30m/s à 50m/s (Região 1 à 5 da Isopleta de ventos). Todos os produtos são elaborados e simulados por softwares específicos para esse fim.



5 TERMO DE GARANTIA

A CCM DO BRASIL LTDA. garante seus produtos contra defeitos de fabricação, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Compra, desde que eles tenham sido instalados conforme orientações descritas no manual de montagem ou datasheet, e por profissionais devidamente capacitados da área.

A garantia se estende sobre todo o território nacional, com isopleta de vento até 50 m/s. Referente a estruturas que possuem materiais com galvanização tem garantia de 25 anos contra perda de eficiência estrutural e a garantia referente a corrosão se dá pela categoria de ambiente:

Ambiente C3 ou menor: 25 anos;

Ambiente C4: 15 anos;

Ambiente C5: 12 anos;

- I. Já os ambientes altamente agressivos (**C5-I/C5-M/CX**), tais como áreas industriais de alta umidade, áreas marinhas offshore, costeiras e de alta salinidade. Relatar a equipe comercial antes da compra.
- II. **Observação:** A galvanização por se tratar de um tratamento de imersão em zinco líquido a 450°C, não garantimos a estética da superfície podendo ter manchas.

Am
P *B*

De acordo com a norma ISO 9223, os ambientes atmosféricos são classificados em seis categorias de corrosividade atmosférica, abaixo a tabela com a classificação e explicação das perdas as corrosões que o ambiente causa nas estruturas em aço:

Categorias de corrosividade	Perda de massa por unidade de superfície/perda de espessura (após primeiro ano de exposição)				Exemplos de ambientes típicos em clima temperado (apenas informativo)	
	Aço de baixo carbono		Zinco		Exterior	Interior
	Perda de massa (g/m ²)	Perda de espessura (µm)	Perda de massa (g/m ²)	Perda de espessura (µm)		
C1 Muito baixa	≤ 10	≤ 1,3	≤ 0,7	≤ 0,1	-	Ambientes aquecidos com atmosferas limpas. Ex.: escritórios, hotéis, shoppings, escolas
C2 Baixa	>10 a 200	>1,3 a 25	>0,7 a 5	>0,1 a 0,7	Atmosferas com baixo nível de poluição. Predominante em áreas rurais	Ambientes não aquecidos onde pode ocorrer condensação. Ex.: armazéns, áreas de esportes
C3 Média	>200 a 400	>25 a 50	>5 a 15	>0,7 a 2,1	Atmosferas urbanas e industriais, com poluição moderada de dióxido de enxofre. Áreas costeiras com baixa salinidade	Salas de produção com alta umidade e alguma poluição. Ex.: fábricas de alimentos, lavanderias, cervejarias, laticínios.
C4 Alta	>400 a 650	>50 a 80	>15 a 30	>2,1 a 4,2	Áreas industriais e áreas costeiras com salinidade moderada	Indústrias químicas, piscinas, navios de cabotagem e estaleiros.
C5 Muito alta	> 650 a 1.500	>80 a 200	>30 a 60	>4,2 a 8,4	Áreas industriais com alta umidade e atmosfera agressiva e áreas costeiras com alta salinidade	Edificações e áreas com condensação quase permanente e com alta poluição
CX Extrema	>1.500 a 5.500	>200 a 700	>60 a 180	>8,4 a 25	Áreas de <i>offshore</i> com alta salinidade e áreas industriais com umidade extrema e atmosfera agressiva e atmosferas tropical e subtropical	Áreas industriais com umidade extrema e atmosfera agressiva

NOTAS: Os valores de perda utilizados para as categorias de corrosividade são idênticos aos fornecidos na norma ISO 9223.

5

Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

Om
P
B

000634

A Garantia Perde Efeito Quando:

- *Qualquer mudança no sistema que altere suas características originais. Tais como, comprar produtos avulsos e montar fora dos padrões que a CCM comercializa. Comprar estrutura para um determinado tipo de aplicação e adaptá-lo em outro.*
- *Não forem tomados os cuidados na montagem, no uso ou não forem feitas as manutenções previstas semestralmente ou após de um vendaval ou um ciclone, por profissional ou empresa habilitada.*
- *A norma NBR 5674 determina que a gestão do sistema de manutenção inclua meios para preservação das características originais da estrutura e prevenção contra a perda de desempenho.*
- *A instalação ou utilização do produto estiver em desacordo com as recomendações do datasheet.*

EXCLUENTES: *A garantia não cobre defeitos ou danos causados por acidentes e alterações outras decorrentes: de mau uso; uso abusivo; desgaste natural; de caso fortuito ou força maior a exemplo de vendavais, alagamentos, terremotos; da exposição do produto a ambientes que ocasionem a alta corrosão (oxidação) dos respectivos materiais que o compõem, (sobretudo os que manipulam elementos químicos). **A garantia não cobre, ainda, os custos decorrentes de visita do técnico autorizado para análise, retirada e/ou instalação do produto, bem como despesas de frete.***

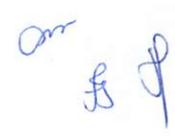
A conferência de apertos dos fixadores da estrutura deve ser realizada a cada 6 meses com torques conforme os datasheet's ou manuais da estrutura.

6

Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br



000635

6 LISTA DE MATERIAIS

A estrutura metálica para módulos fotovoltaicos da CCM Solar do Brasil possui materiais em alumínio e aço inox 304 para melhor atender o cliente. A partir da demanda do cliente devido à localização geográfica, categoria de isopleta de ventos, inclinação de terreno e demais adversidades alguns componentes podem sofrer alteração para um melhor dimensionamento conforme descrito na seção de montagem. Abaixo a lista de componentes disponibilizados para a montagem da estrutura *CarPort*.

PEÇAS	QNT.
 BASE DE FIXAÇÃO CP01 - CCM-1678	2
 PILAR CP02 - CCM-1679	2
 MÃO FRANCESA CP-03 - CCM-1681	2
 BANZO CP-05 - CCM-3058	2
 CALHA LONGITUDINAL P1 - CCM-2666	6
 FIXADOR PERFIL P1 F07 - CCM-1483	18
 TERMINAL FINAL F06 - CCM-1501	8
 CALHA TRANSVERSAL P2 - CCM-2677	5

PEÇAS	QNT.
 GAIOLA CHUMBADOR - CCM-1503	2
 INTERMEDIÁRIO - CCM-2926	16
 CHAPA UNIÃO 3 70° - C03 - CCM-1685	2
 CHAPA UNIÃO 1 122° - C01 - CCM-1683	2
 CHAPA UNIÃO 6 128° - C06 - CCM-1692	2
 CHAPA UNIÃO 8 90° - C08 - CCM-1694	6
 PARAFUSO GALVANIZADO PF09 - CCM-1495	72
 TERÇA CARPORT CP06 - CCM-2781	3

7

Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

Om
£ *¢*

000636

7 FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM

	Trena
	Nível
	Furadeira / Parafusadeira
	Broca de Aço Rápido 8 mm
	Broca de Aço Rápido 13 mm
	Chave de Boca 22 mm
	Chave Canhão 22 mm
	Chave de Boca 27 mm ou 1/16"
	Chave Allen 6 mm
	Linha de Pedreiro

8

Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

Am
BP

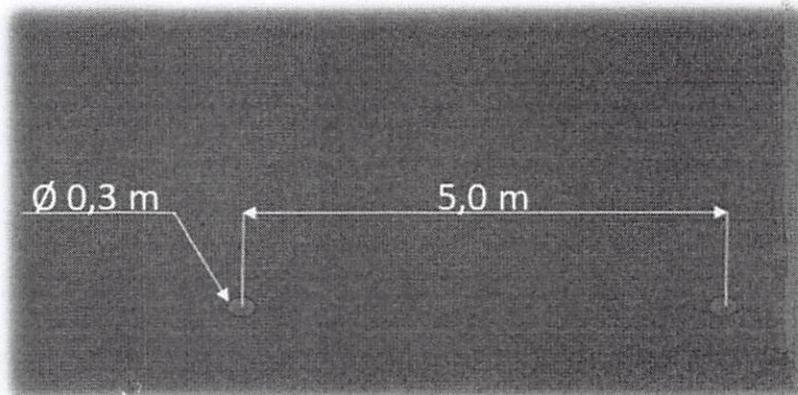
000637

8 MONTAGEM

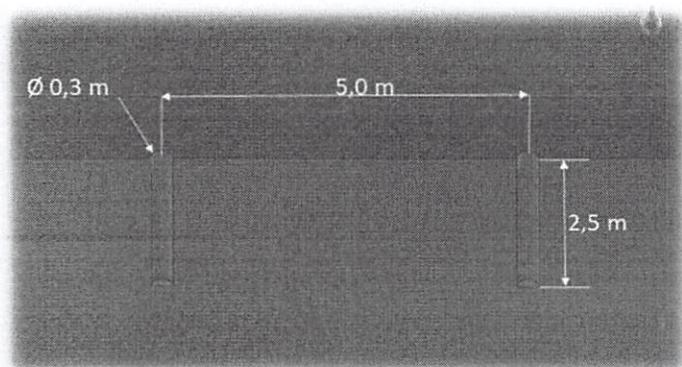
Para montagem e finalização da estrutura *carport* realizar os passos a seguir:

PASSO 1 - FUNDAÇÃO

Com o terreno já nivelado, alinhe as marcações onde será feito as fundações, mantendo a distância entre o centro de cada fundação de 5,0m (5000 mm), conforme imagem ao lado.

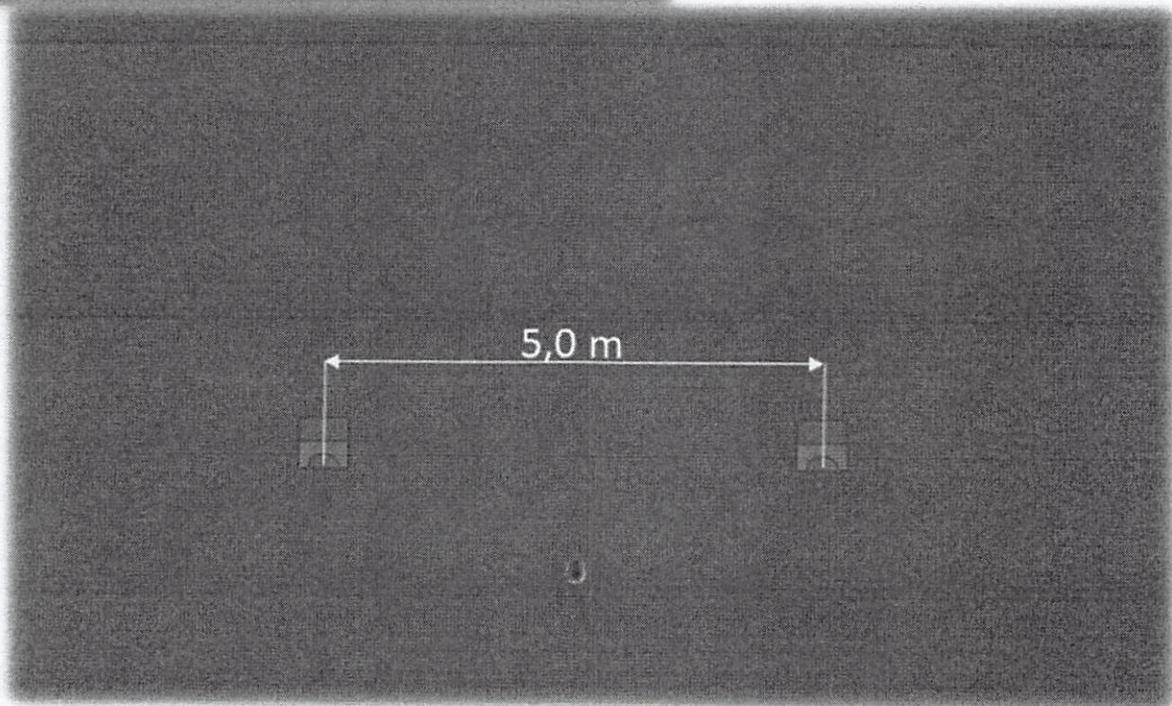
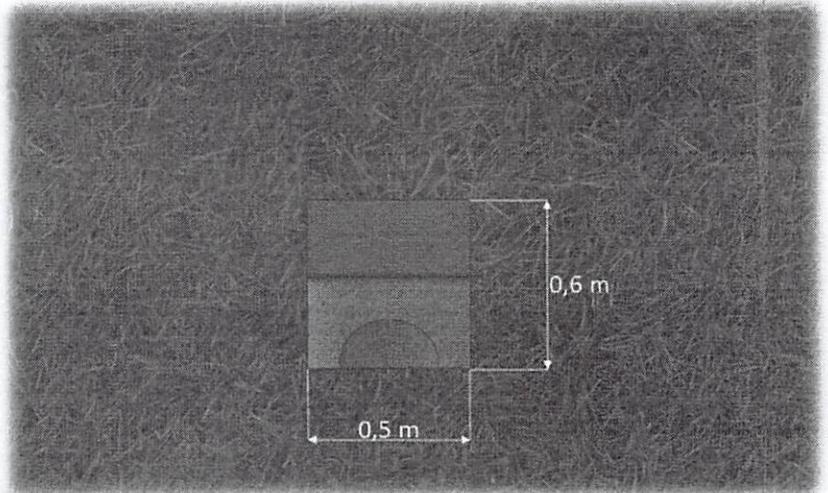


Para esta atividade pode ser utilizado uma cavadeira de mola, trado perfurador mecânico entre outros.



Executar a fundação da armação de concreto conforme imagem abaixo e profundidade de 2,50m (2500mm) e diâmetro de 0,3m (300mm) podendo variar de acordo com o estudo de spt do solo. A profundidade, bloco de coroamento e a área de aço varia conforme estudo de SPT (para solos coesos argilosos e siltsos de spt mínimo 4).

Em seguida fazer a sapata da fundação para a colocação da gaiola de chumbadores. As medidas devem ser 0,6 x 0,5 x 0,45 (m) conforme a imagem.



10

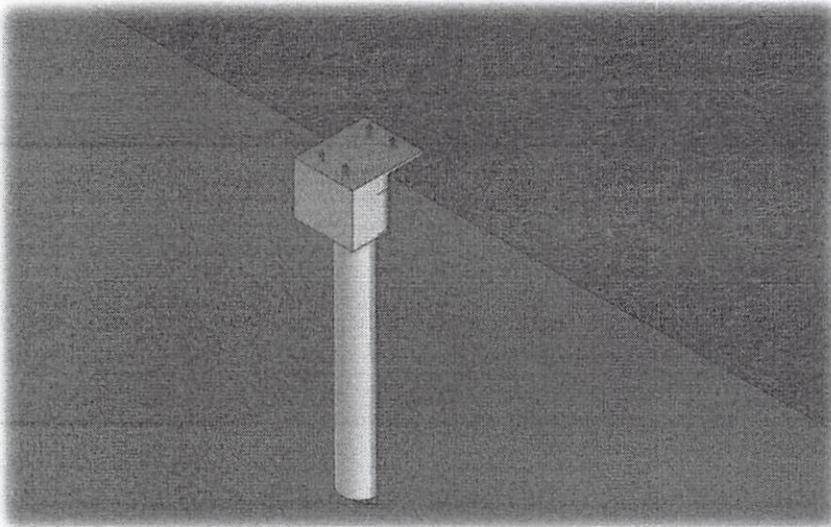
Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

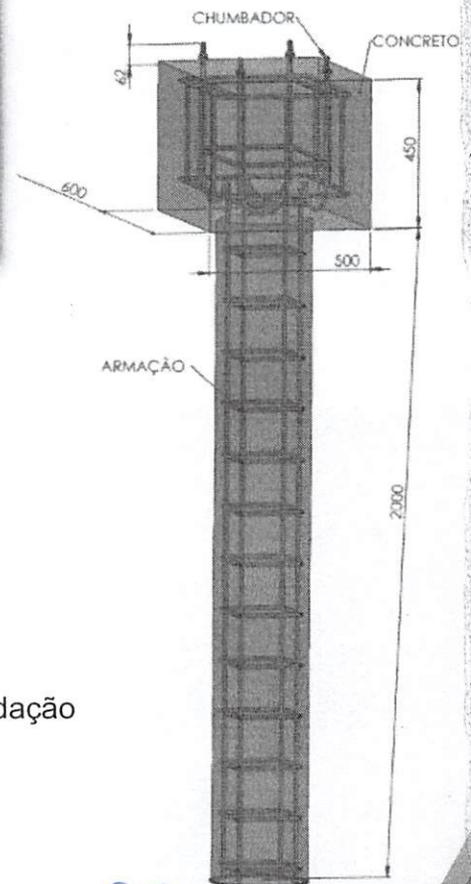
Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

Om
SP

Após a escavação posicione a armação de ferro e fixe-as junto à gaiola de chumbadores, para fazer a concretagem deles.



Volume de concreto aproximado
0,14+0,135 m³ por fundação;
Total: 0,27 m³



Considerações Gerais da Fundação

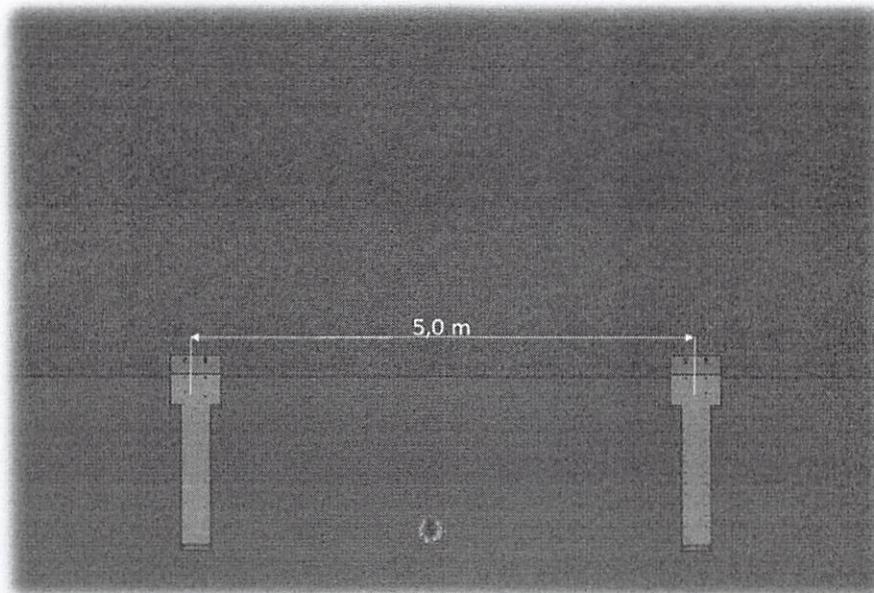
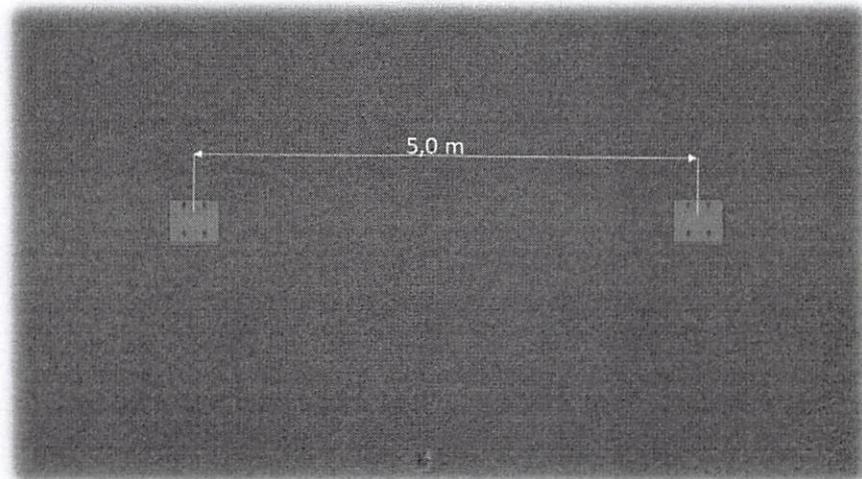
11

Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

- A profundidade de fundação pode variar de acordo com o SPT do local de instalação;
 - Solos coesos (argilosos e siltosos) de SPT mínimo de 4 (ensaios 2+3)
 - Solos não coesos (arenosos) SPT mínimo de 8;
- Concreto recomendado FCK 25Mpa;
- Volume de concreto de 270 litros, ou 0,27m³;
- Aguardar o tempo de mínimo de cura do concreto conforme fornecedor;

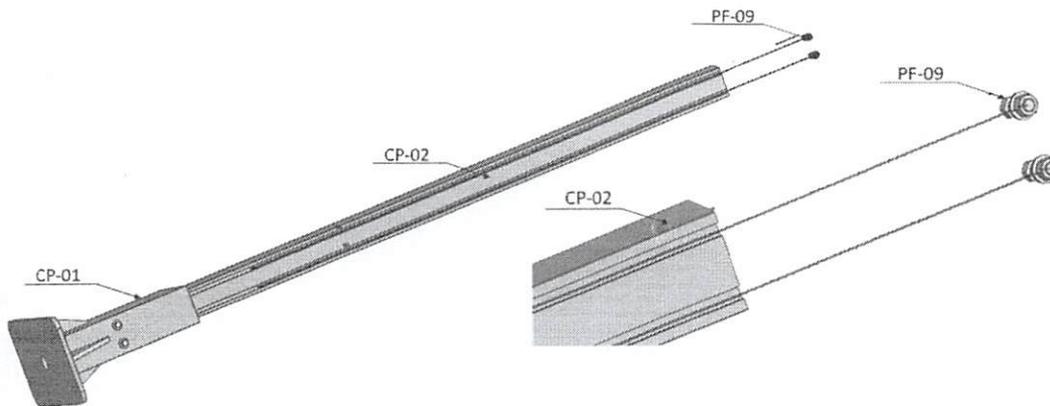


Am
FS 9

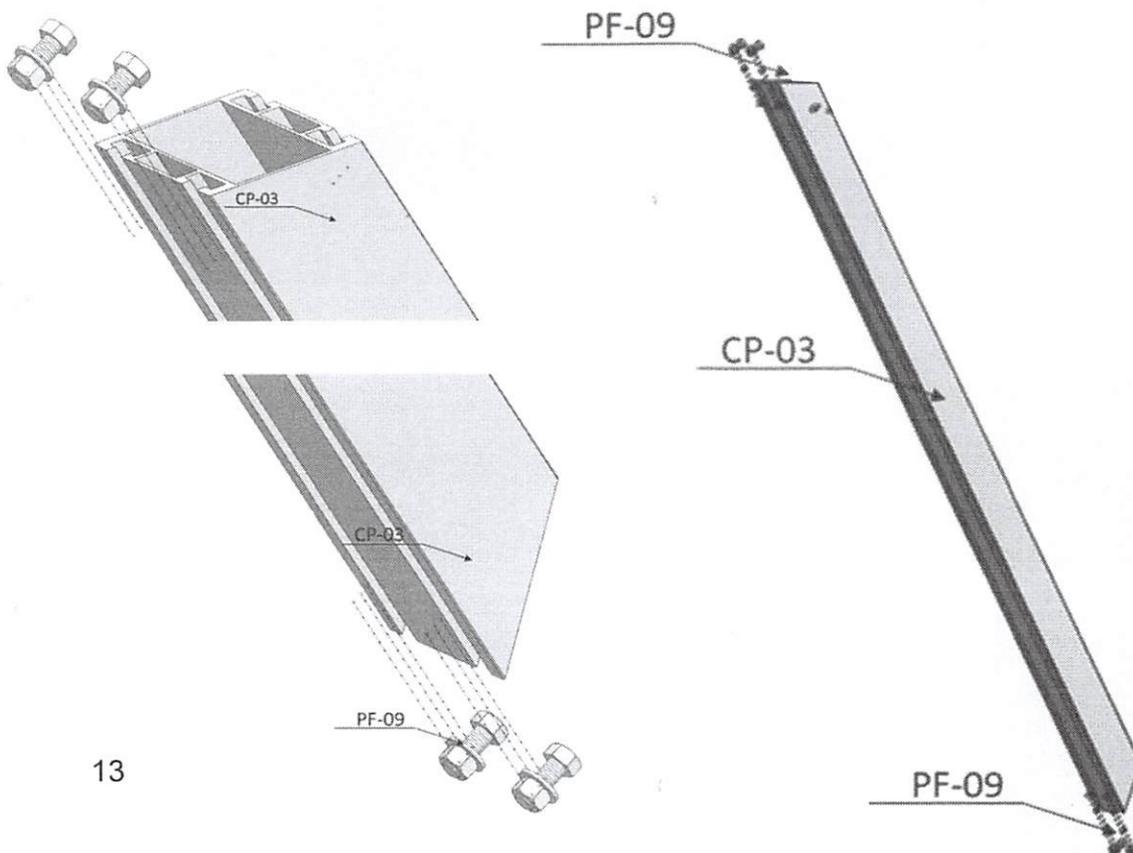
PASSO 2 – MONTAGEM INICIAL

Com o Pilar e sapata sobre solo se inicia a colocação de fixadores PF-09, mão francesa CP-03, banzo CP-05 e cantoneiras de união.

- Inserir 4 parafusos PF-09, 2 em cada lado no perfil CP-01;



- Inserir 4 parafusos PF-09 na mão francesa CP-03, 4 para o lado de fora (face a face com o pilar CP-01)



13

Brasil (Matriz)

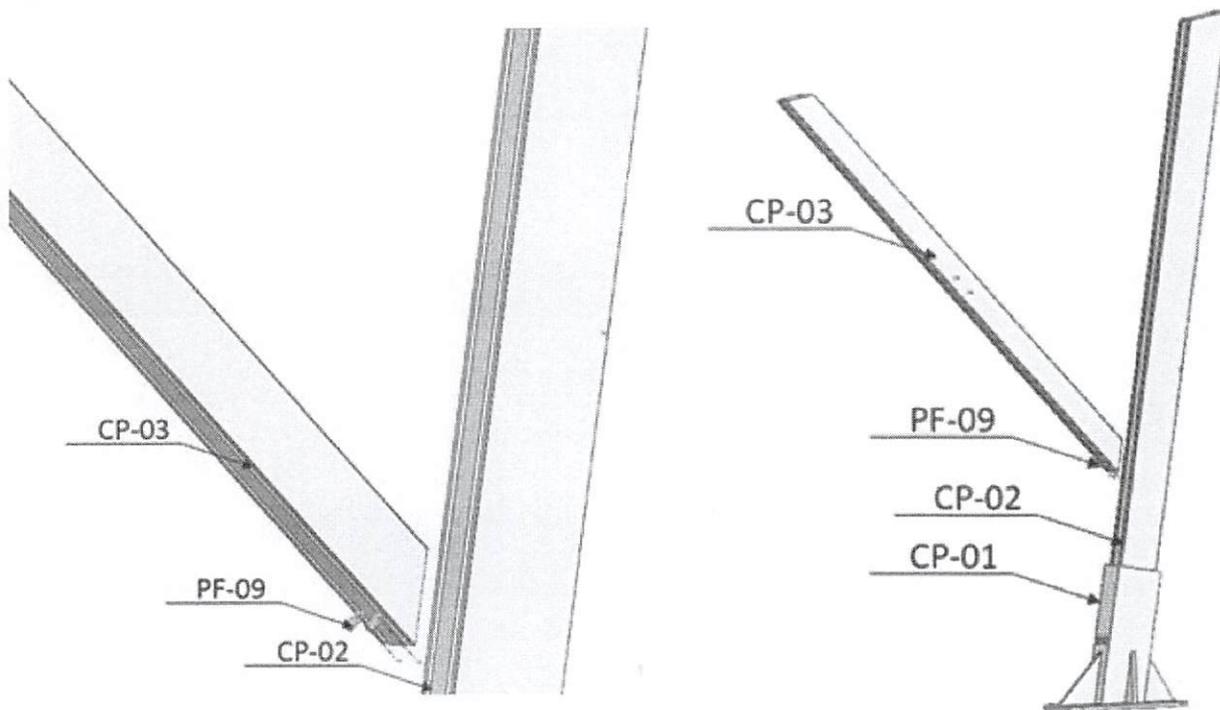
Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

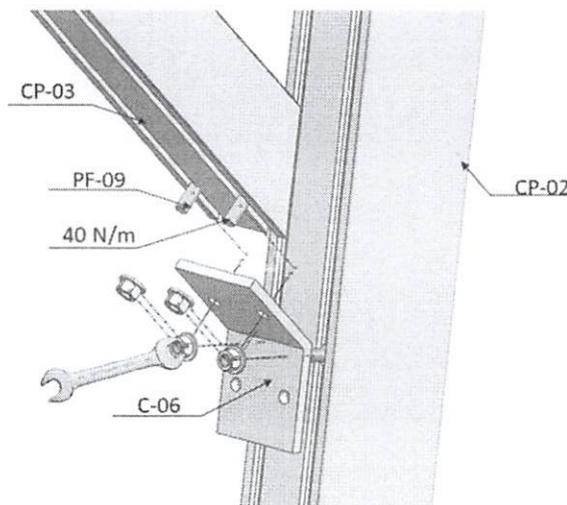
Om
fs
9

000642

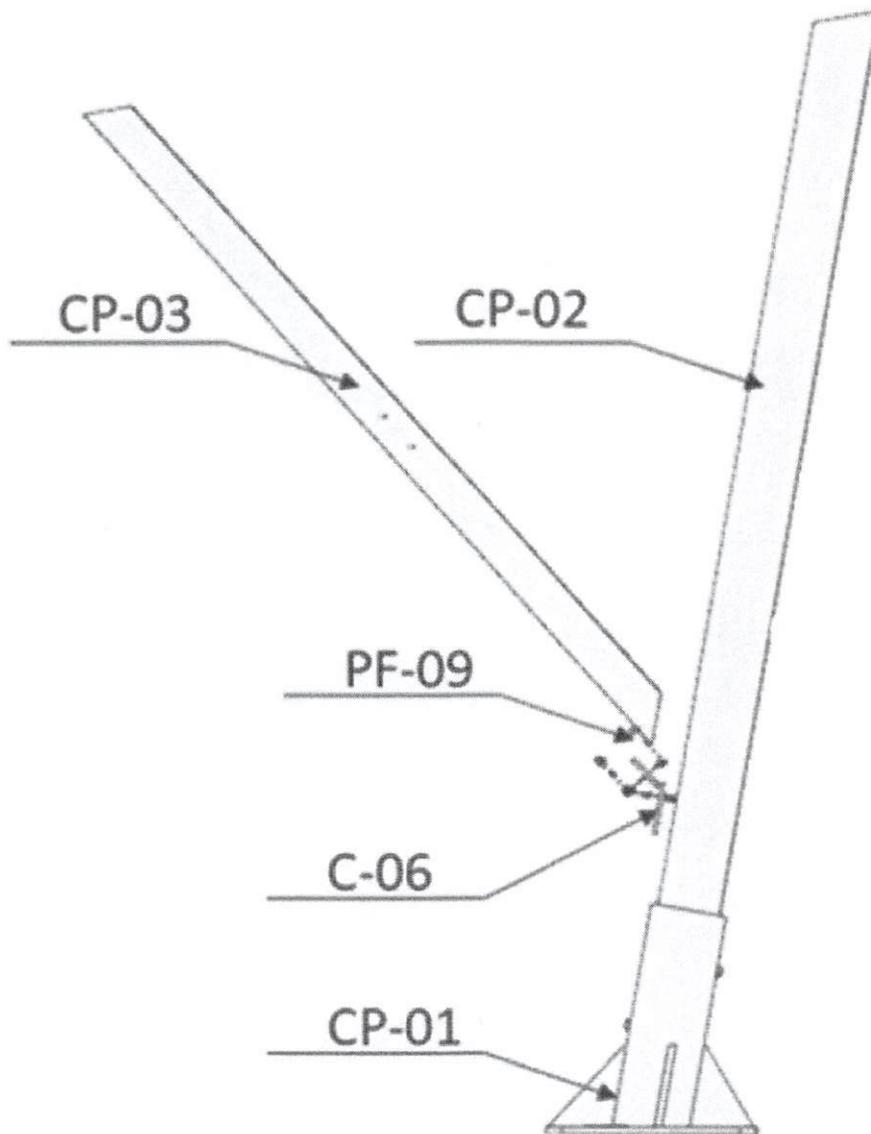
- Posicionar as mãos francesas CP-03 conforme imagem



- Encaixar a chapa de união C06 entre a mão francesa e pilar CP 01, utilizando 40 N/m de aperto nos parafusos PF-09;



Om
P
RS



15

Brasil (Matriz)

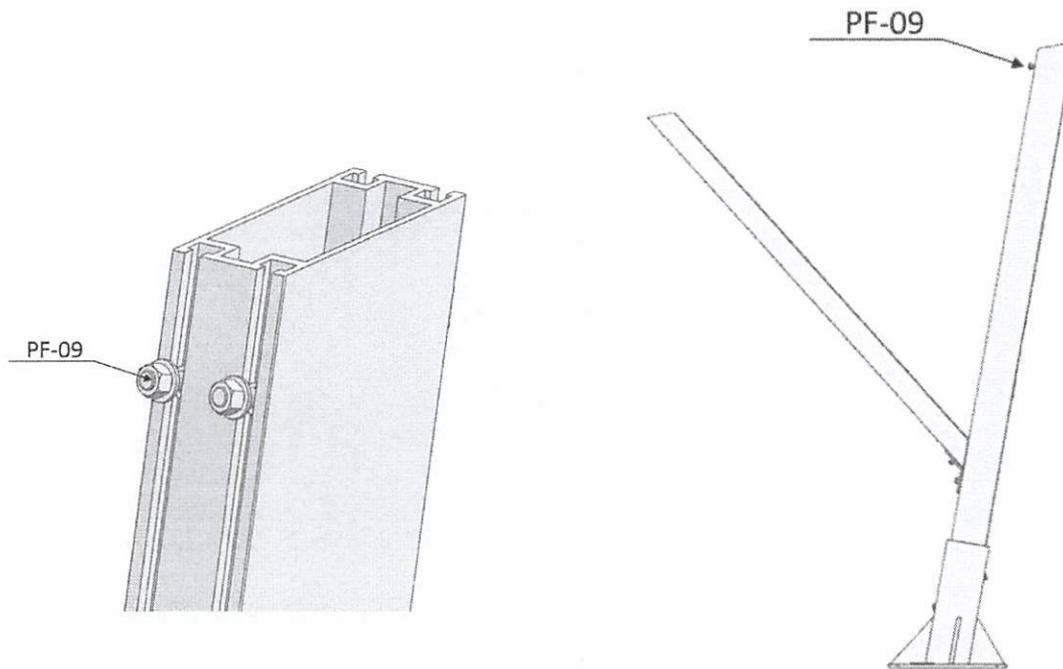
Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

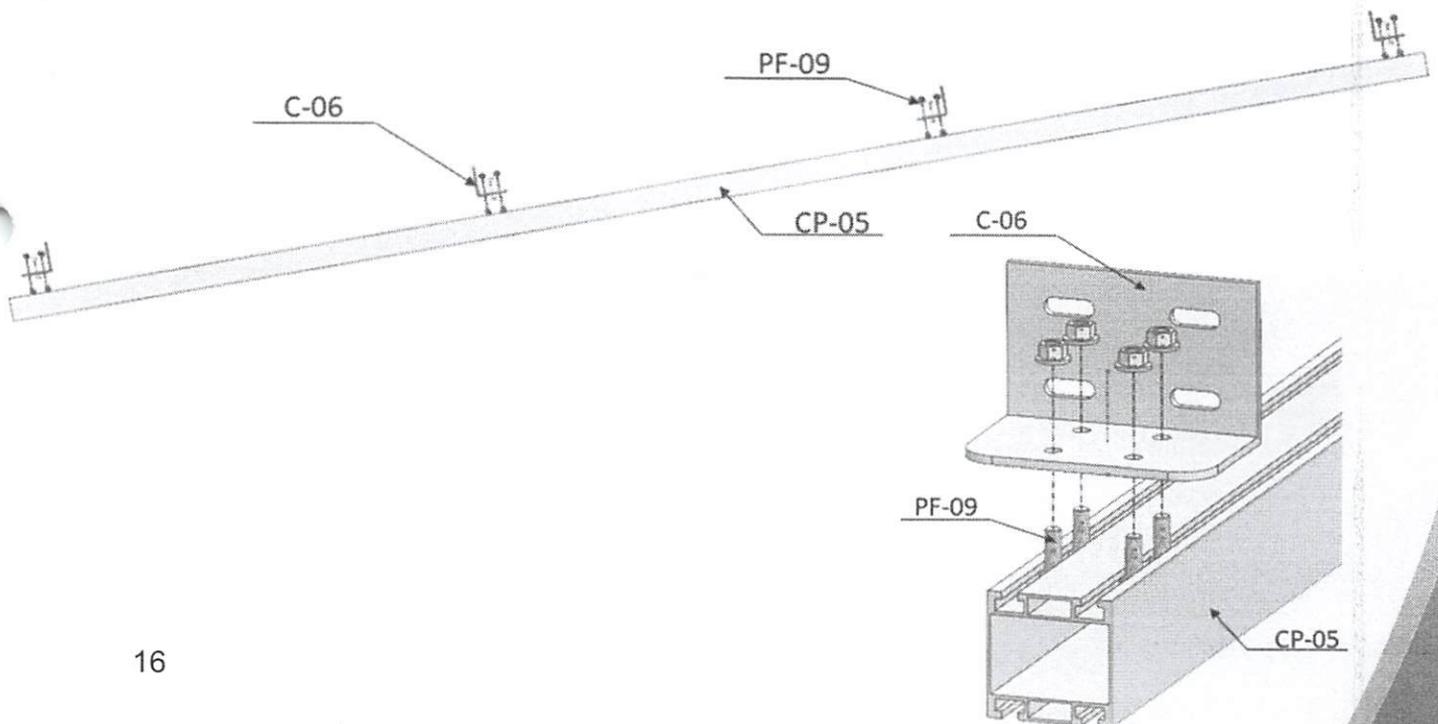
Om
ES

000644

- Inserir 2 parafusos PF-09, após a colocação das mãos francesas;



- Inserir 8 parafusos PF-09 no perfil CP-05 (banzo) mantendo uma distância próxima a 1,90m. Em seguida encaixar as cantoneiras C-06 e fazer a fixação dos parafusos PF-09 com 40N/m de torque.



16

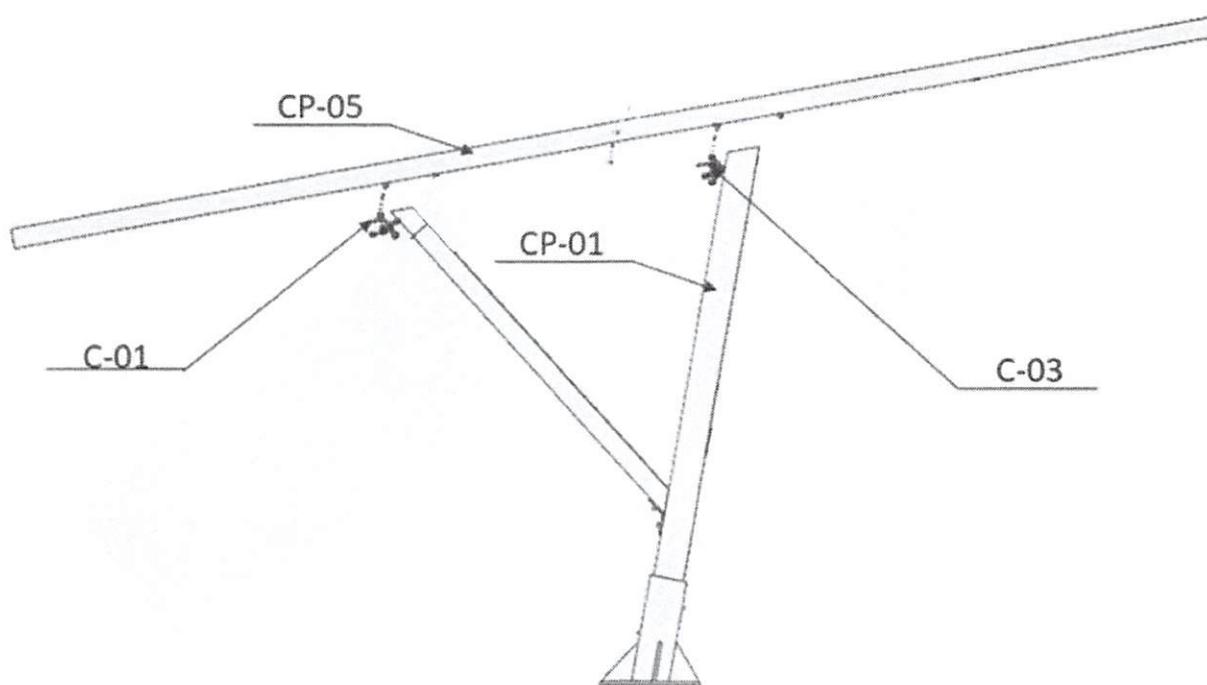
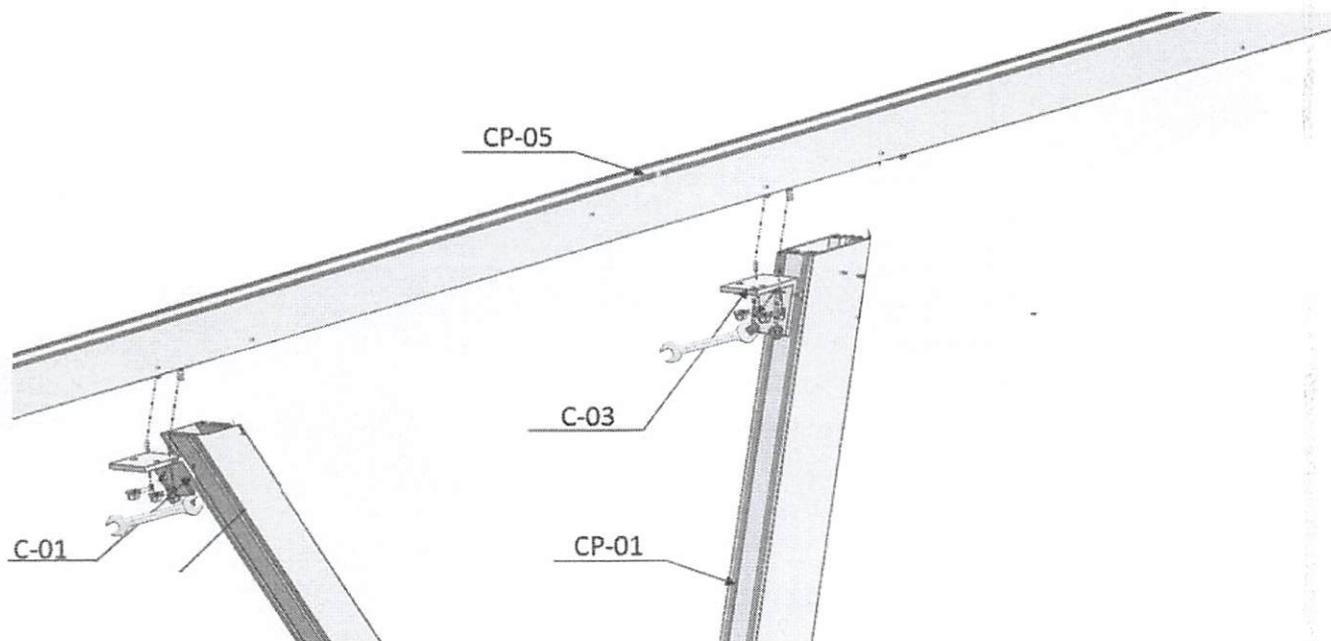
Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

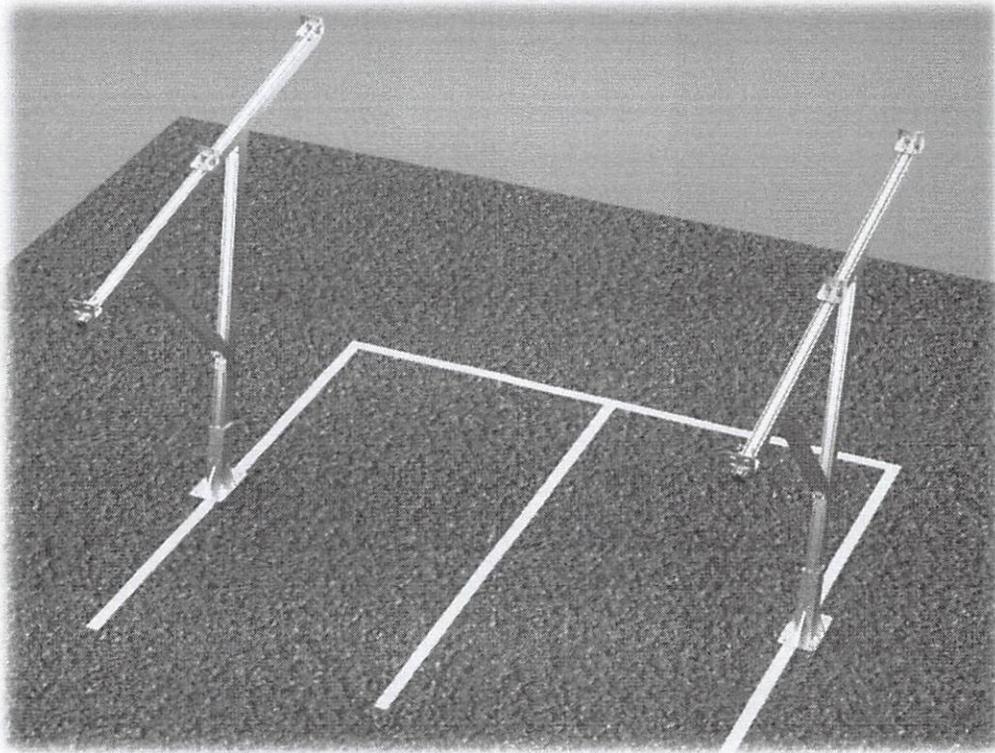
Om
Pf

- Posicionar o perfil CP-05 (banzo) próximo ao pilar CP-01 e mão francesa CP-03. Em seguida encaixar as cantoneiras C01, C02 e C03. E por fim fazer a sua fixação com 40 N/m de torque nos parafusos PF-09.

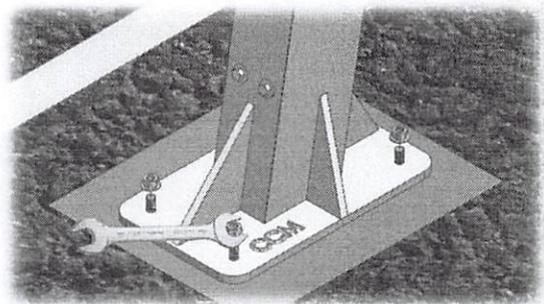


om
f s

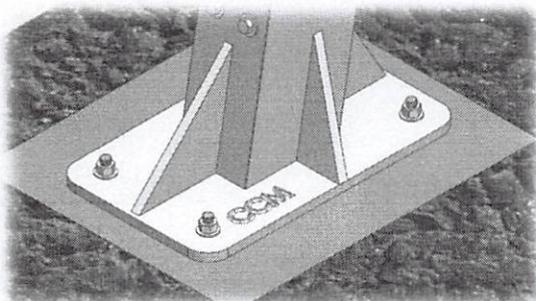
- Após as etapas anteriores, neste momento é encaixado a estrutura *carport* nos chumbadores da base;



Em seguida é feito a conferência das sapatas CP-01 para estar paralela a sua base de fixação.



Por fim, é realizado o aperto das porcas 5/8" com 40 N/m utilizando a chave 27mm ou 1".1/16".



18

Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

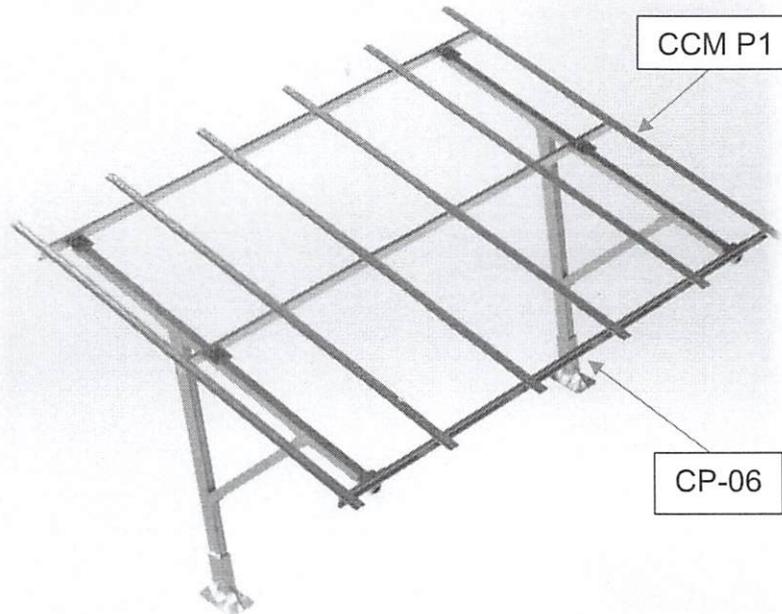
Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

Om
P S

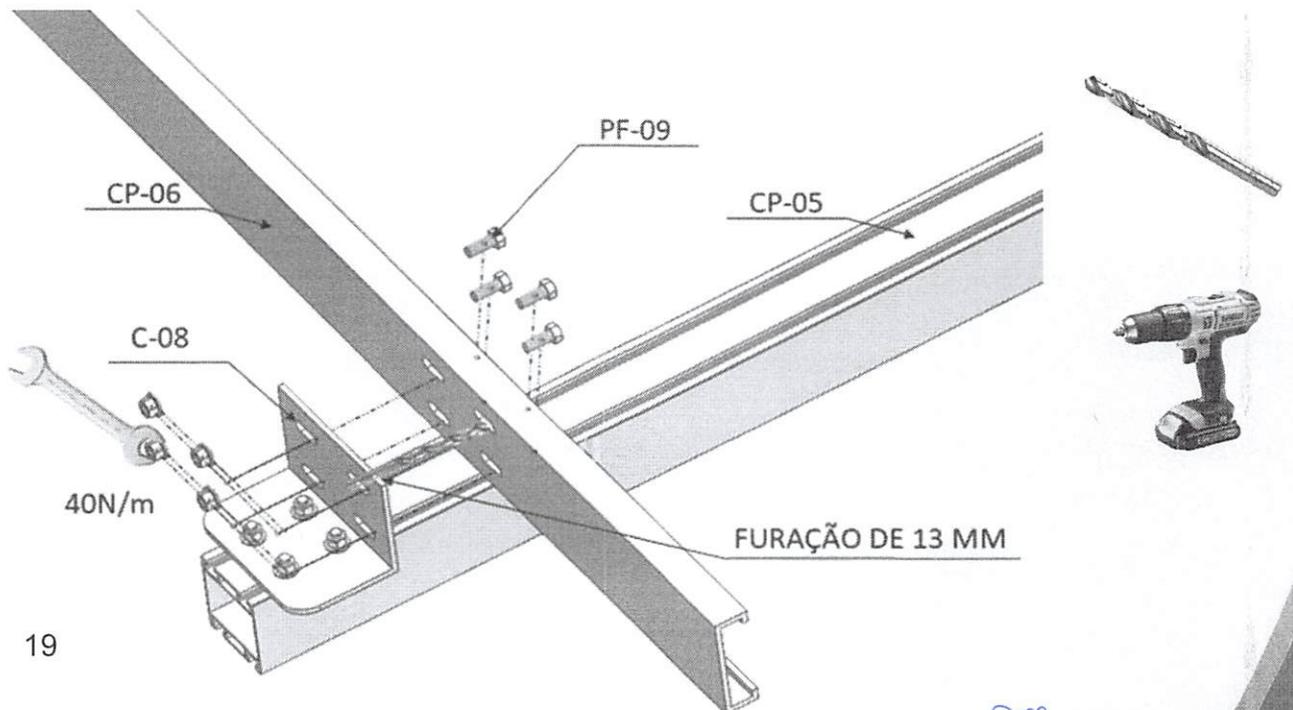
000647

PASSO 3 – MONTAGEM DAS TERÇAS E PERFIS

Após ter fixado a estrutura dos pilares do *carport* ao solo, inicia-se a montagem das terças CP-06 e perfis CCM P1 CarPort



- A primeira etapa que deve ser executada neste passo é a colocação da terça CP-06 sobre a chapa de união 90° C-08 para fazer a marcação e furação da mesma com a broca de 13mm. Feita a furação, colocar 4 parafusos PF-09 por chapa de união C-08.



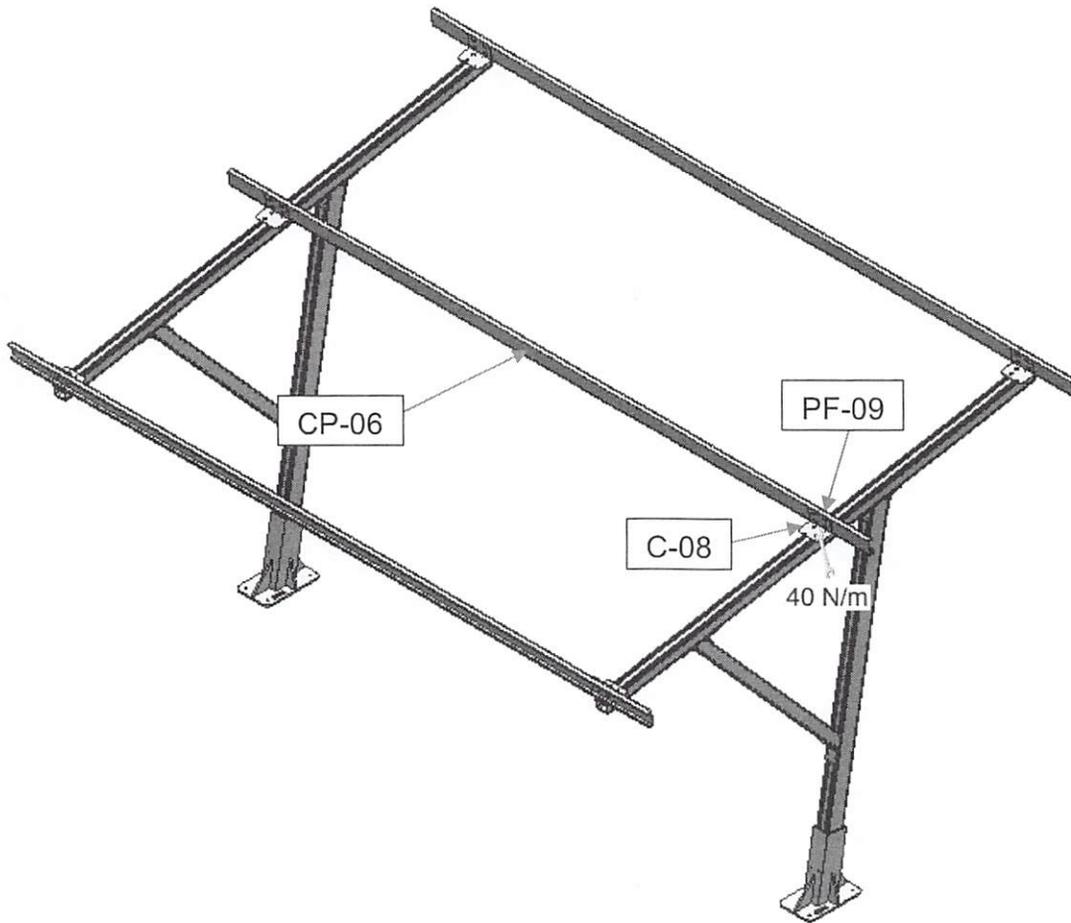
Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

Om
P *FS*

- Colocado as terças é conferido o aperto de todos os PF-09 com 40 n/m



20

Brasil (Matriz)

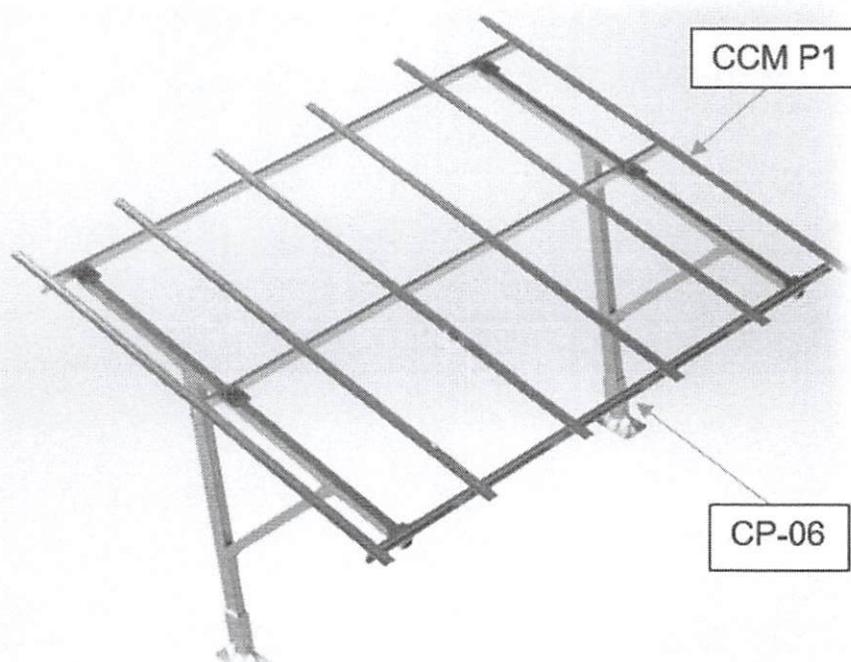
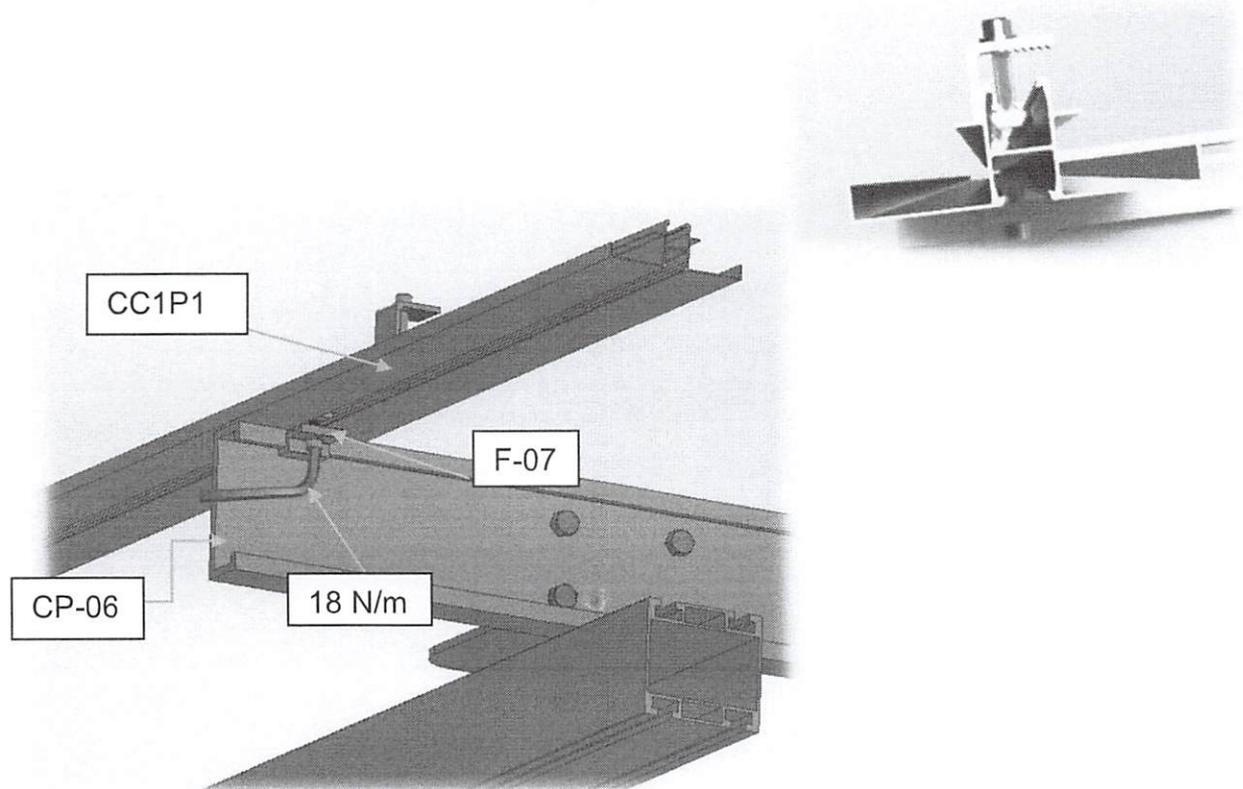
Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

Om
P
ff

000649

- Em seguida é inserido os fixadores F-07, com porcas de alumínio, nos perfis CCM P1 e terça CP-06. Posicionado o perfil CCM P1 junto a CP-06, repita essa etapa para todos os perfis e utilizar 18 N/m para aperto dos fixadores F-07. A distância entre os perfis CCM-P1 vai variar de acordo com o datasheet do módulo fotovoltaico.

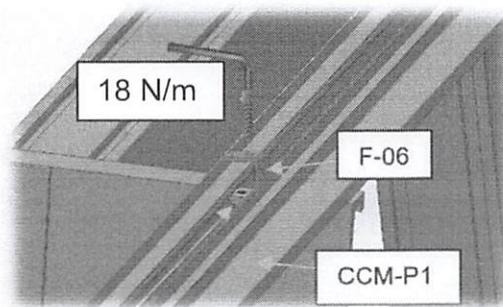
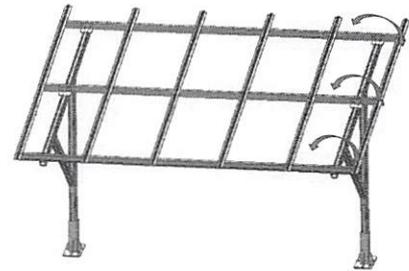


Om
P *\$*

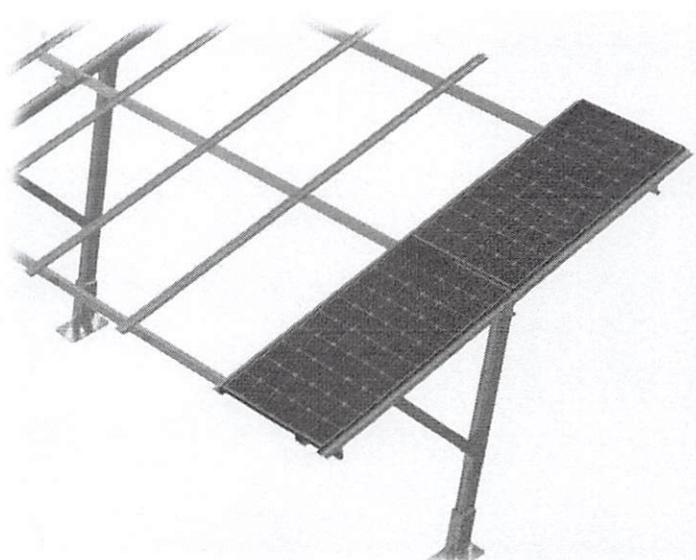
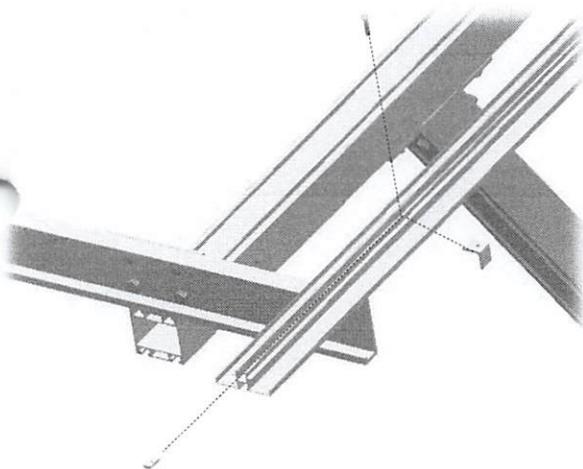
PASSO 4 – COLOCAÇÃO DOS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS

Terminado os passos anteriores e feito a conferência de aperto de todos os parafusos a estrutura está pronta para receber os módulos fotovoltaicos.

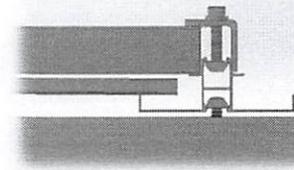
- A colocação dos módulos fotovoltaicos inicia-se em um dos pilares montando as placas retrato e finalizando no próximo pilar.



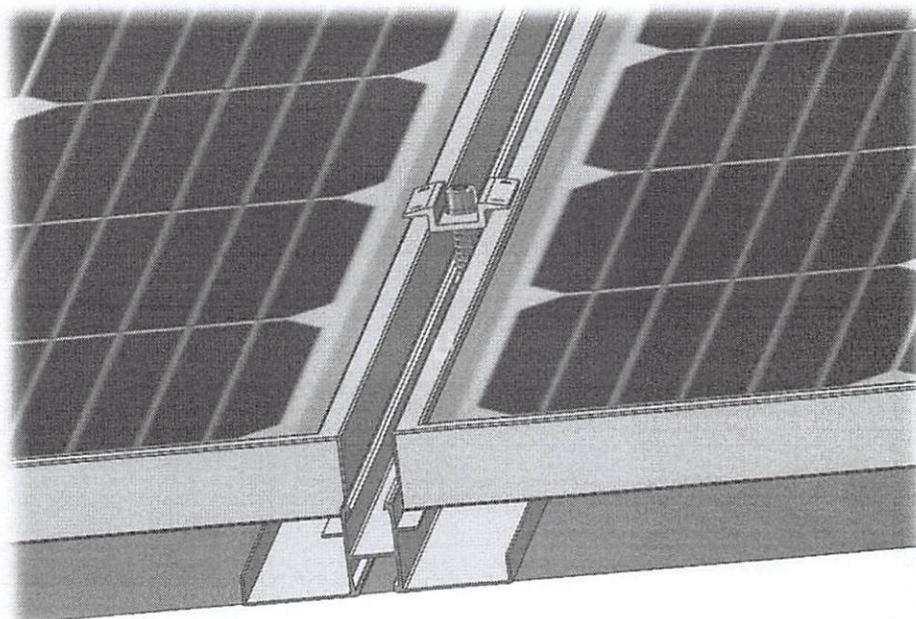
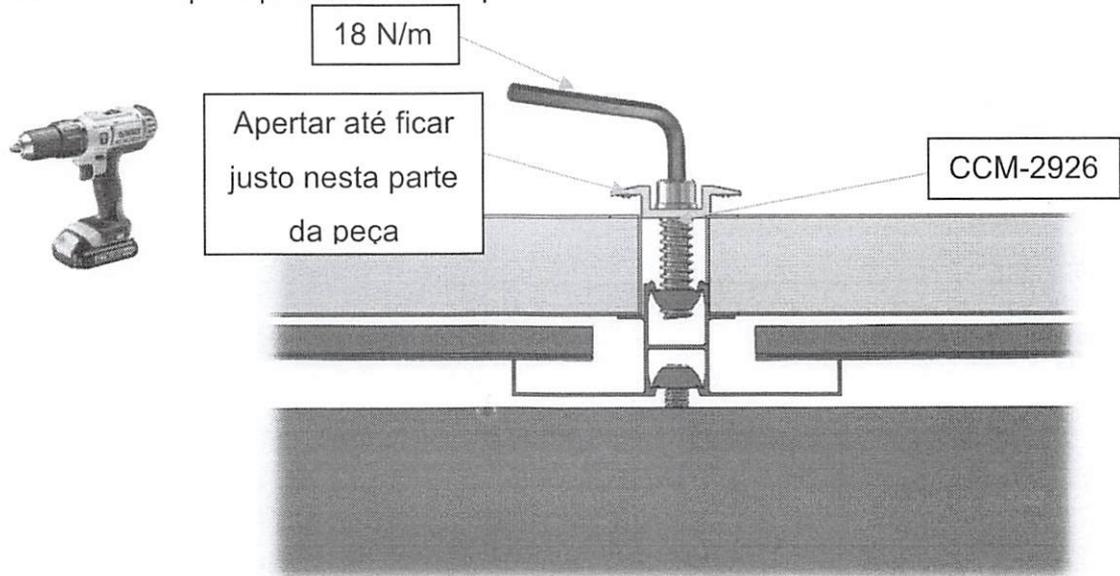
- Inserir os terminais de fixação finais F-06 no perfil CCM-P1, em seguida colocar os módulos fotovoltaicos sobre os perfis CCM-P1 *carport* e iniciar a fixação pelos terminais finais F-06.



- Após colocação dos terminais finais F-06 para fixar os primeiros módulos, é colocado o terminal intermediário para continuar a fixação e montagem



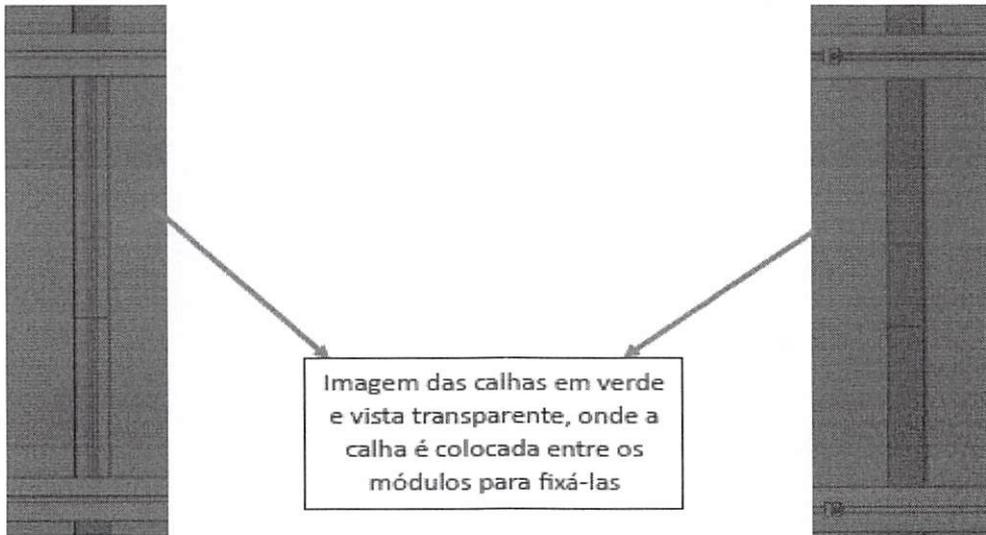
- Nesta etapa é necessário colocar a CCM-2926 dentro do trilho da CCM-P1 e fixá-la com 18 N/m para poder colocar a próxima linha de módulos.



Om
f *fs*

Encaixe das calhas transversais

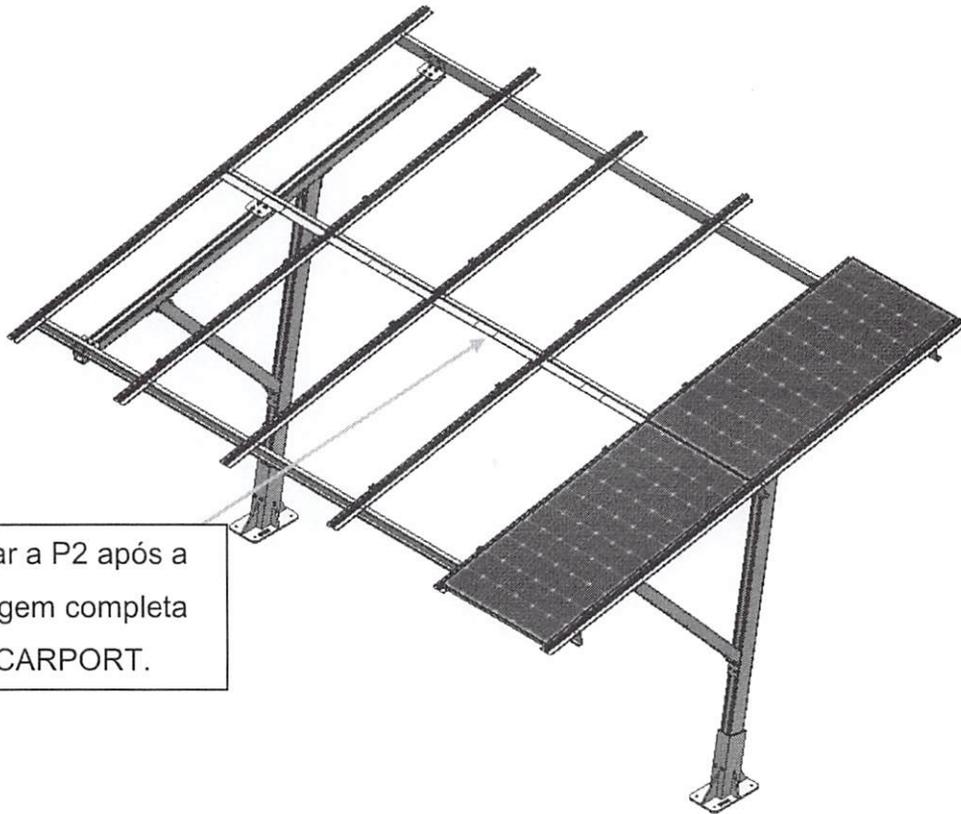
Após o término da montagem você encaixa um lado da calha em diagonal entre os módulos e encaixa o outro lado correndo a calha um pouco para o lado posto anteriormente assim o deixando correto entre os módulos.



Vista de frente

Om
P fs

Por último, repita o passo anterior para todas as linhas de placa até chegar ao final. Chegando ao final do outro pilar, fixe as últimas placas com os terminais fixadores finais para finalizar a montagem.

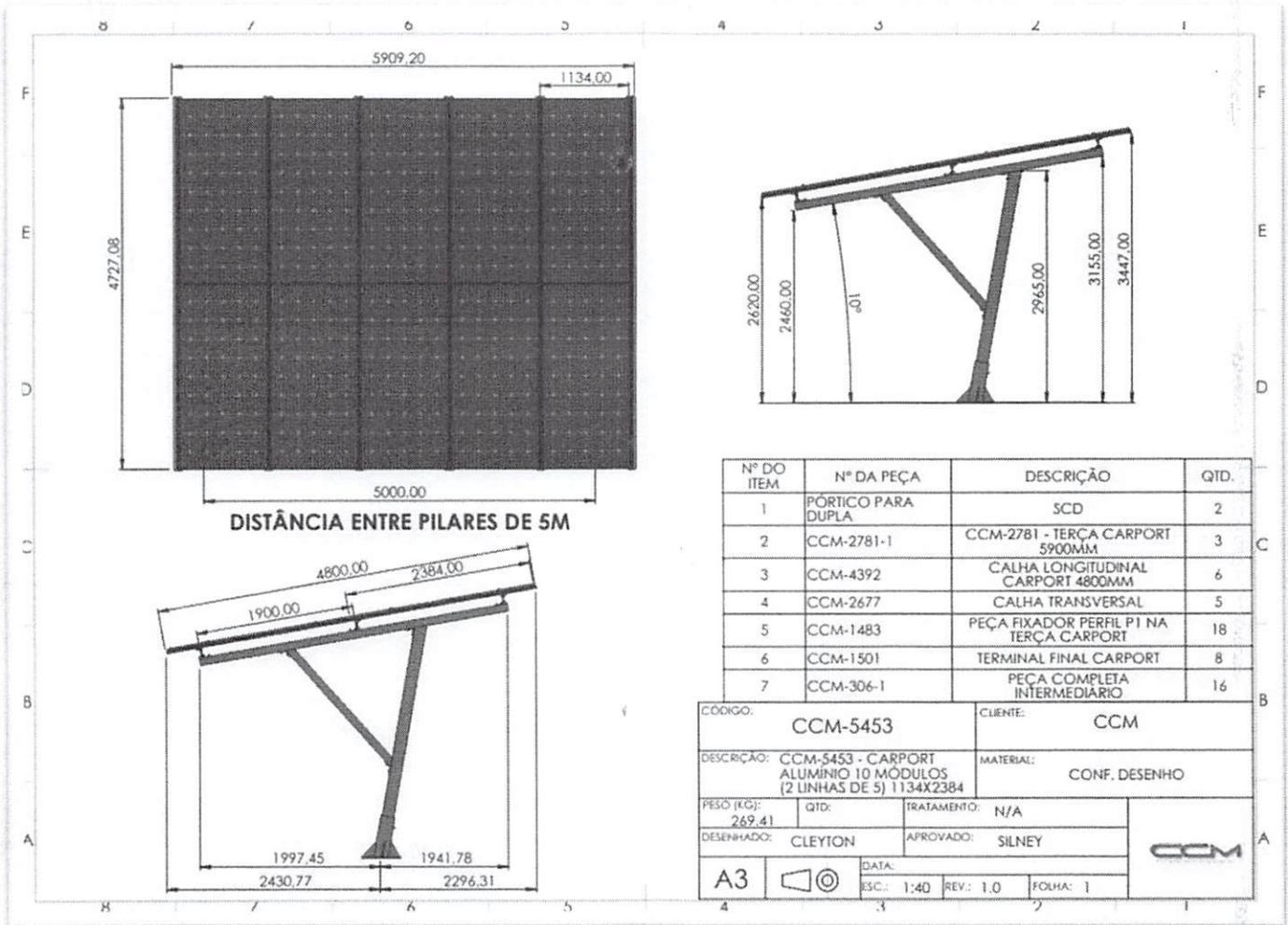


Colocar a P2 após a montagem completa do CARPORT.

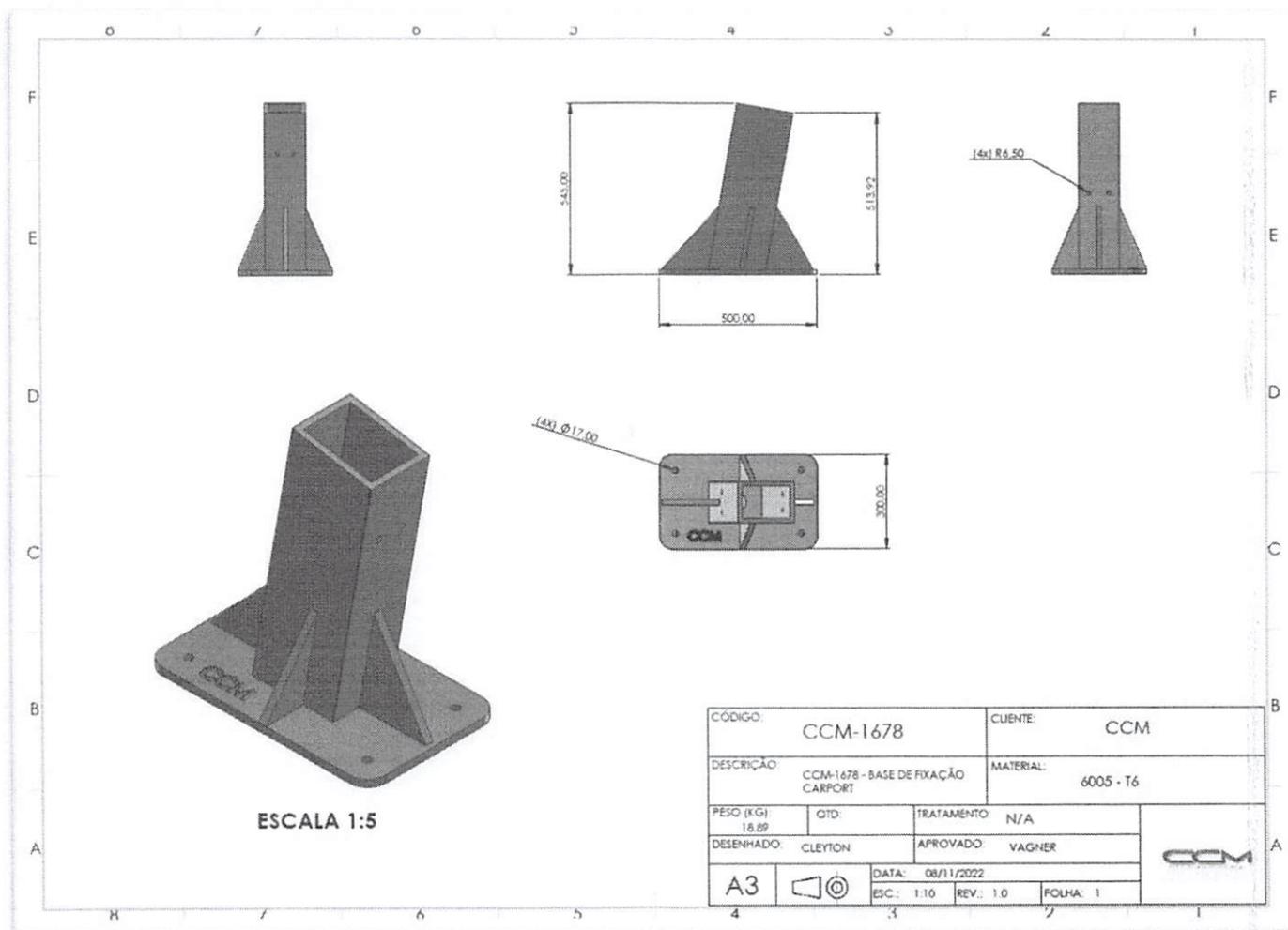


Om
P fs

ANEXO A – MONTAGEM CARPORT

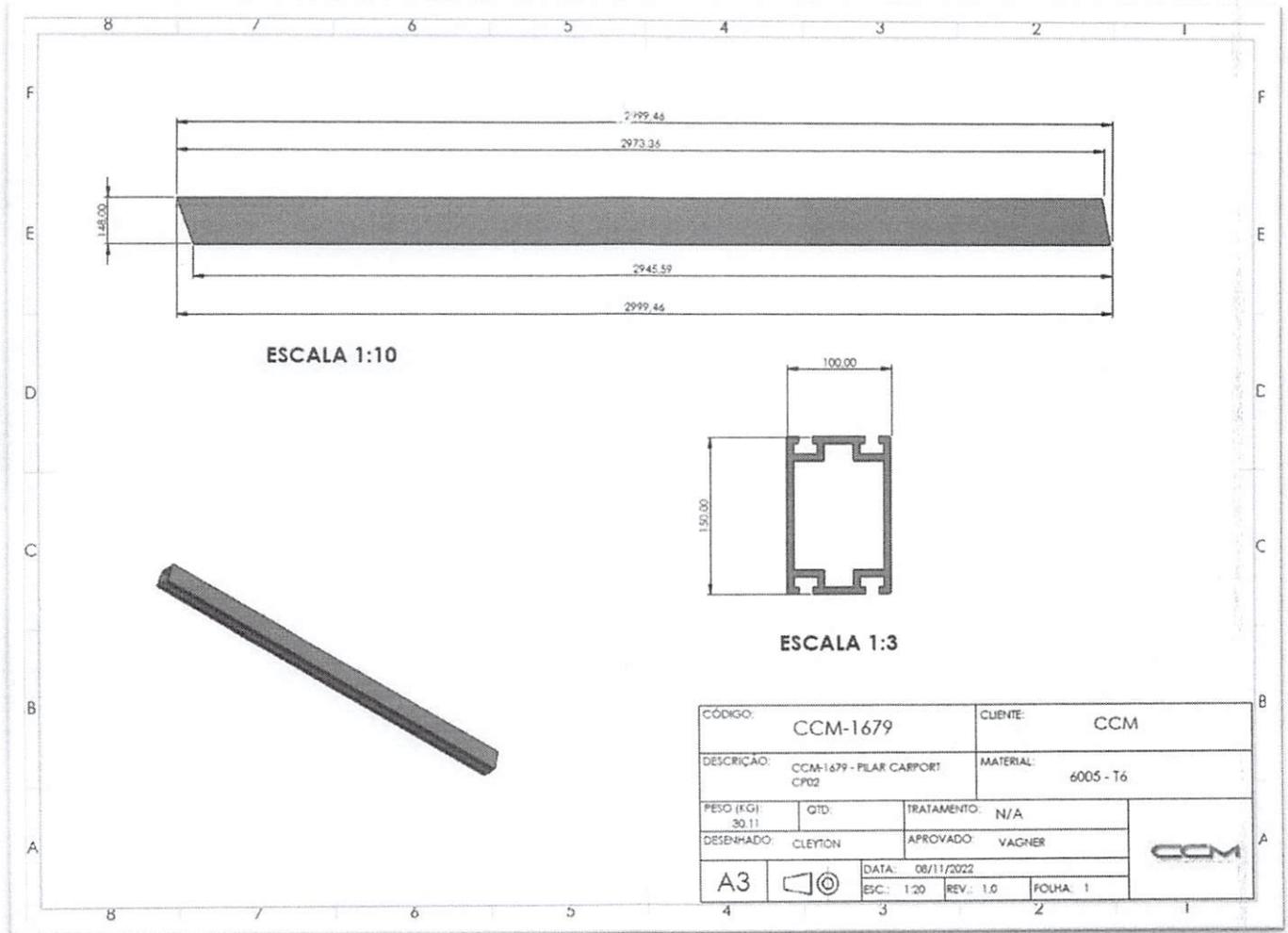


ANEXO B – BASE DE FIXAÇÃO



Handwritten signatures and initials: "Am", "fs", and a signature.

ANEXO C – PILAR CARPORT



28

Brasil (Matriz)

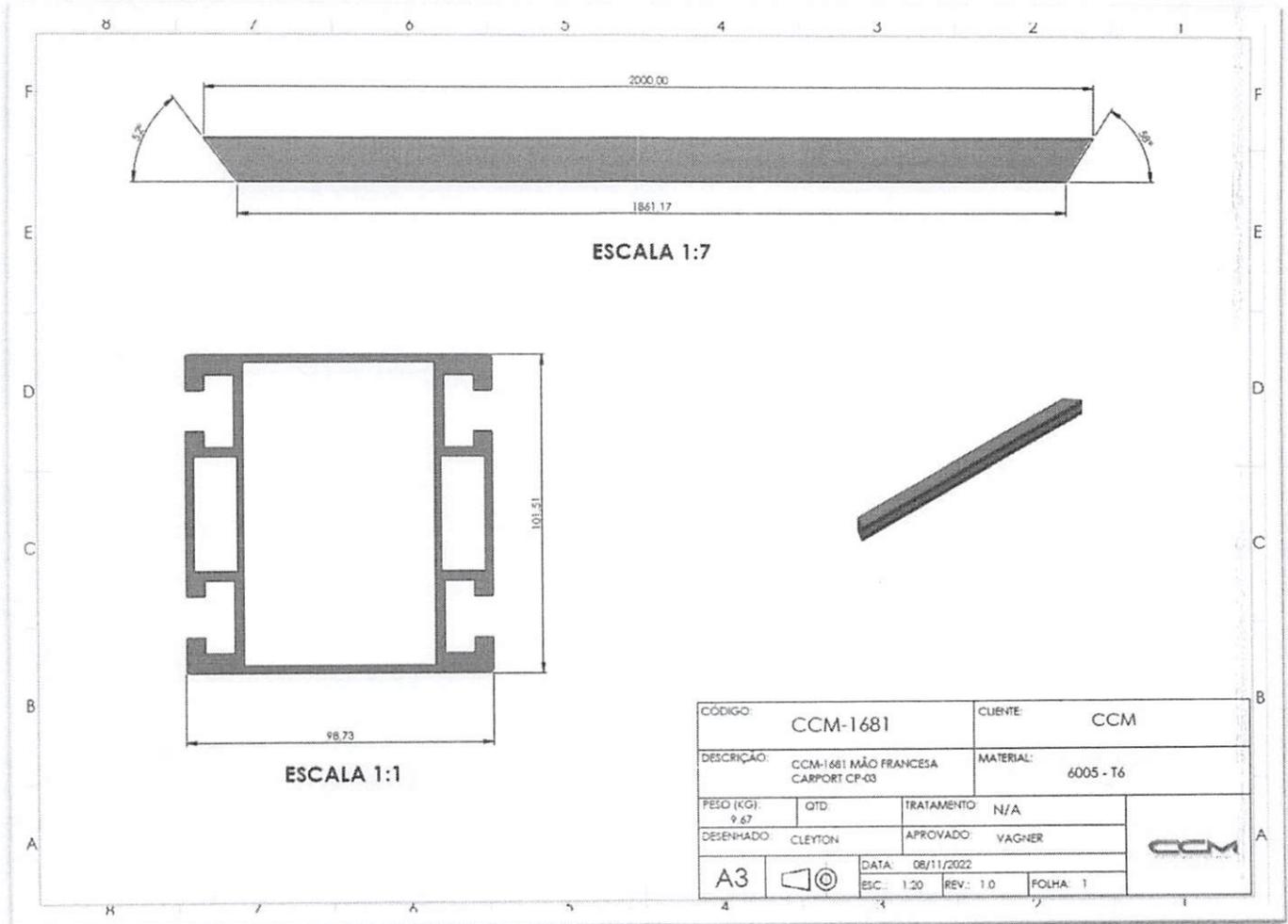
Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

Handwritten signatures and initials: P, fs, Am

000657

ANEXO D – MÃO FRANCESA



29

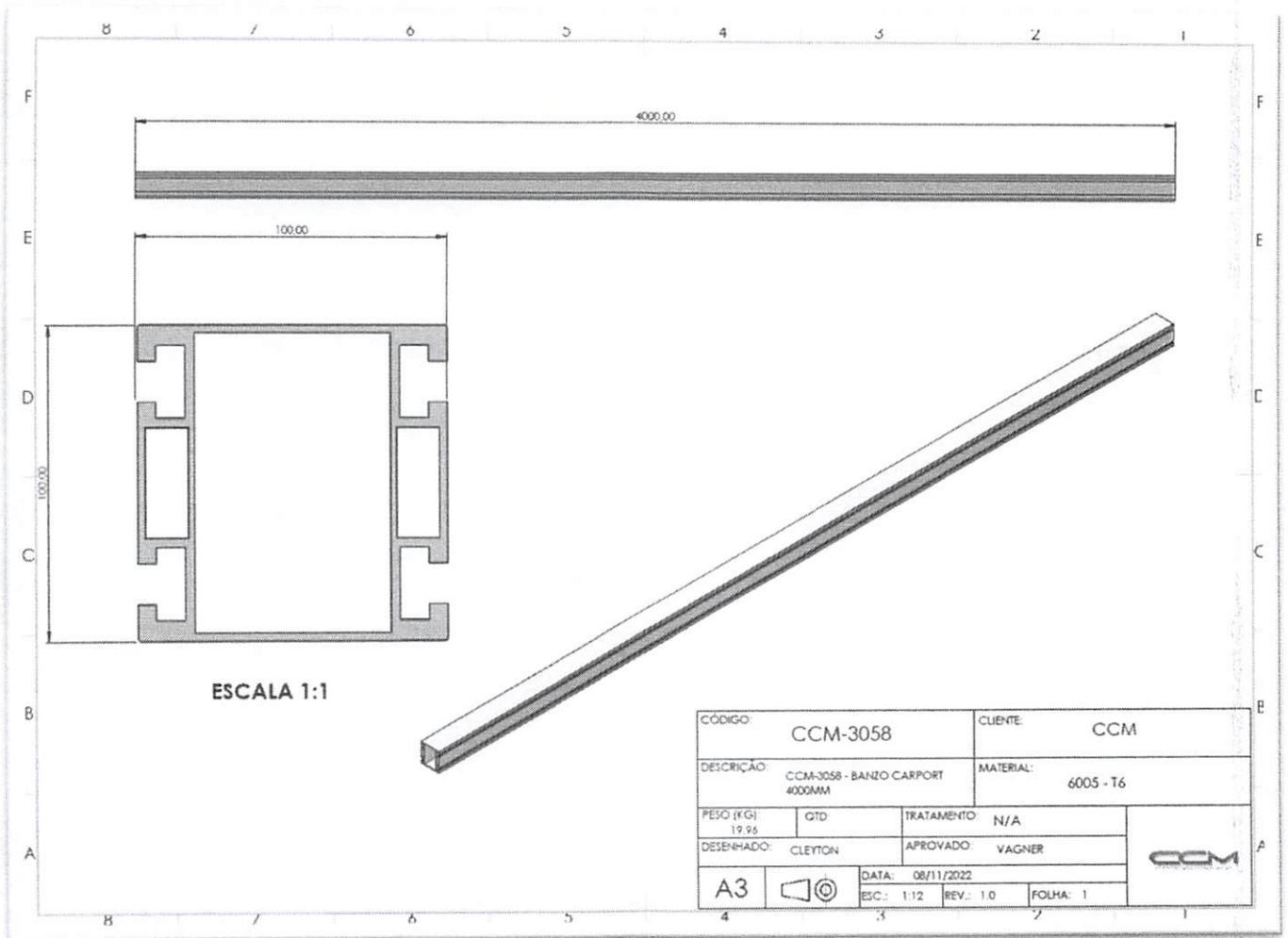
Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

fs Om
P

ANEXO E – PERFIL CARPORT



30

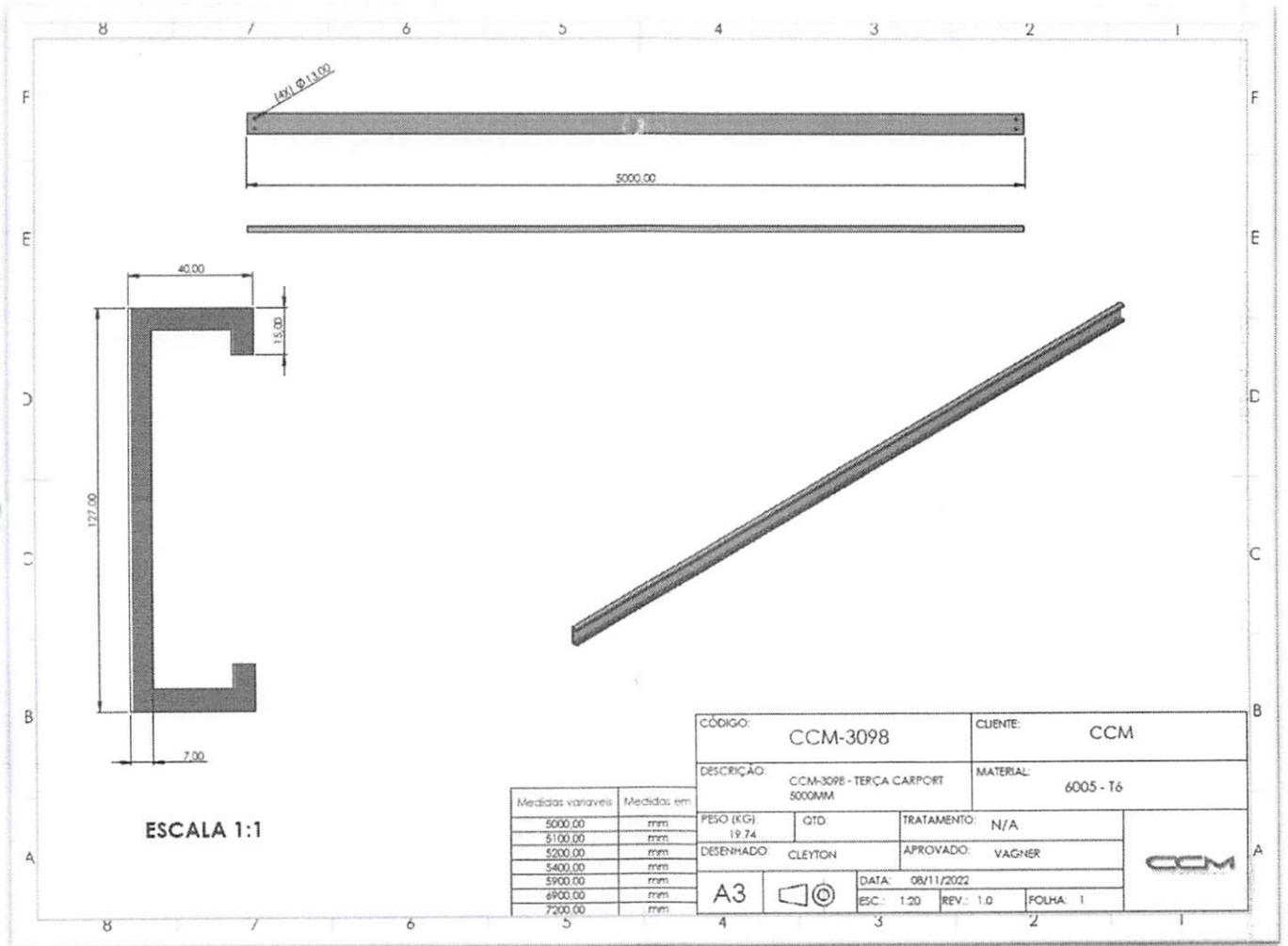
Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

fs Om
P

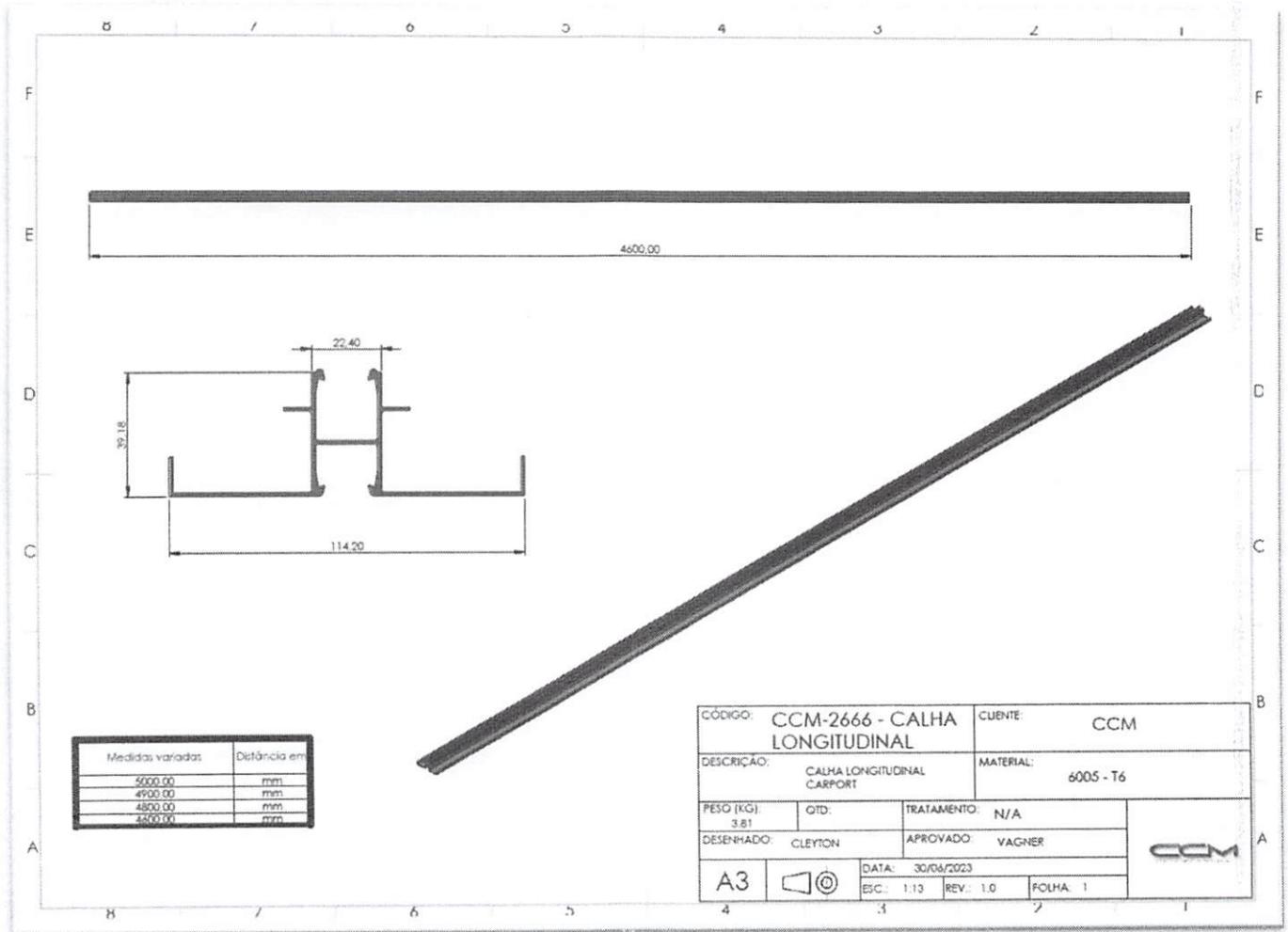
ANEXO F – TERÇA



A medida das terças pode mudar de acordo com a quantidade de módulos!

Om
js
fp

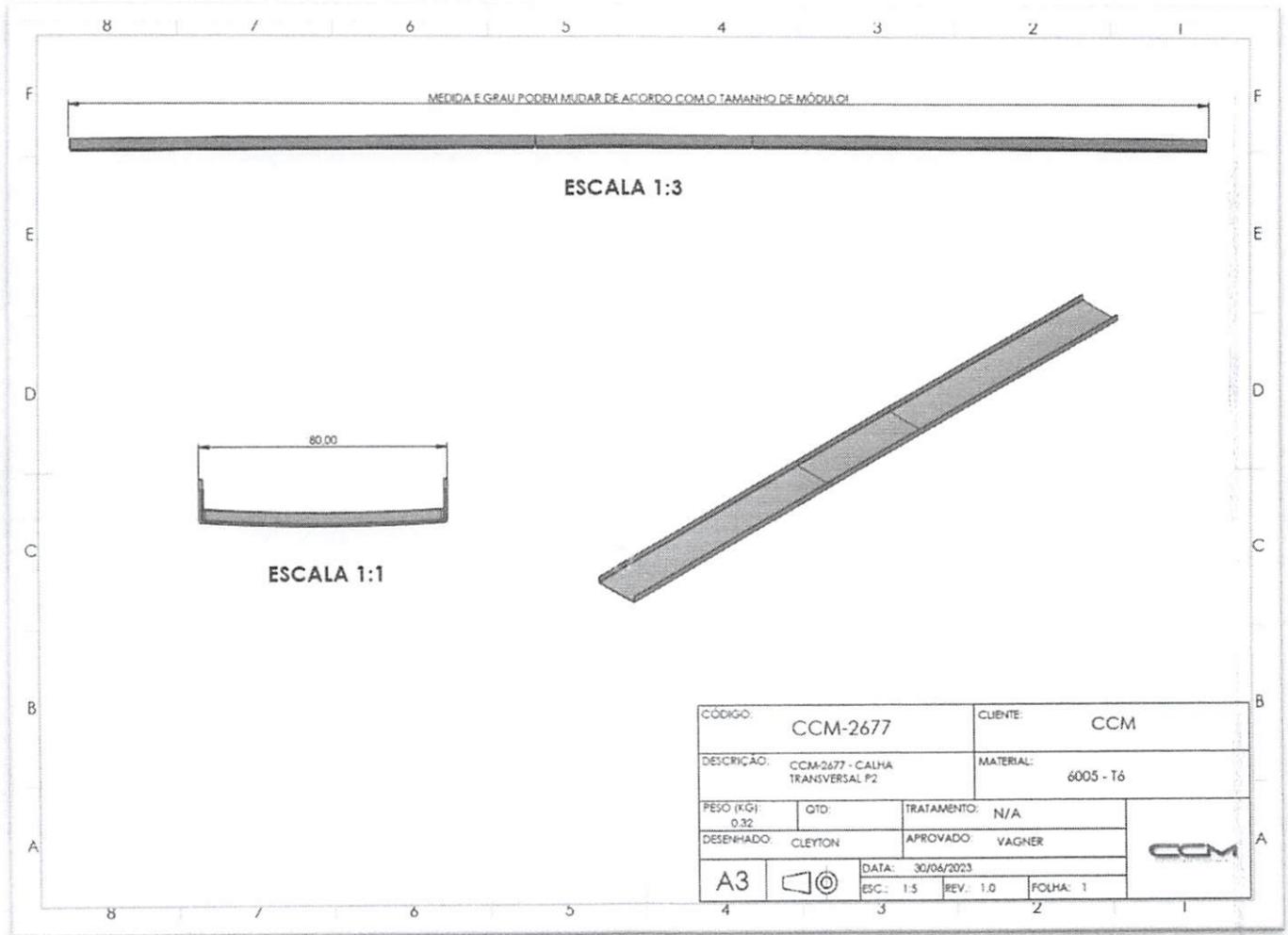
ANEXO G – CALHA LONGITUDINAL



Calha longitudinal pode variar com o tamanho do Módulo escolhido!

Om
fs *φ*

ANEXO H – CALHA TRANSVERSAL



33

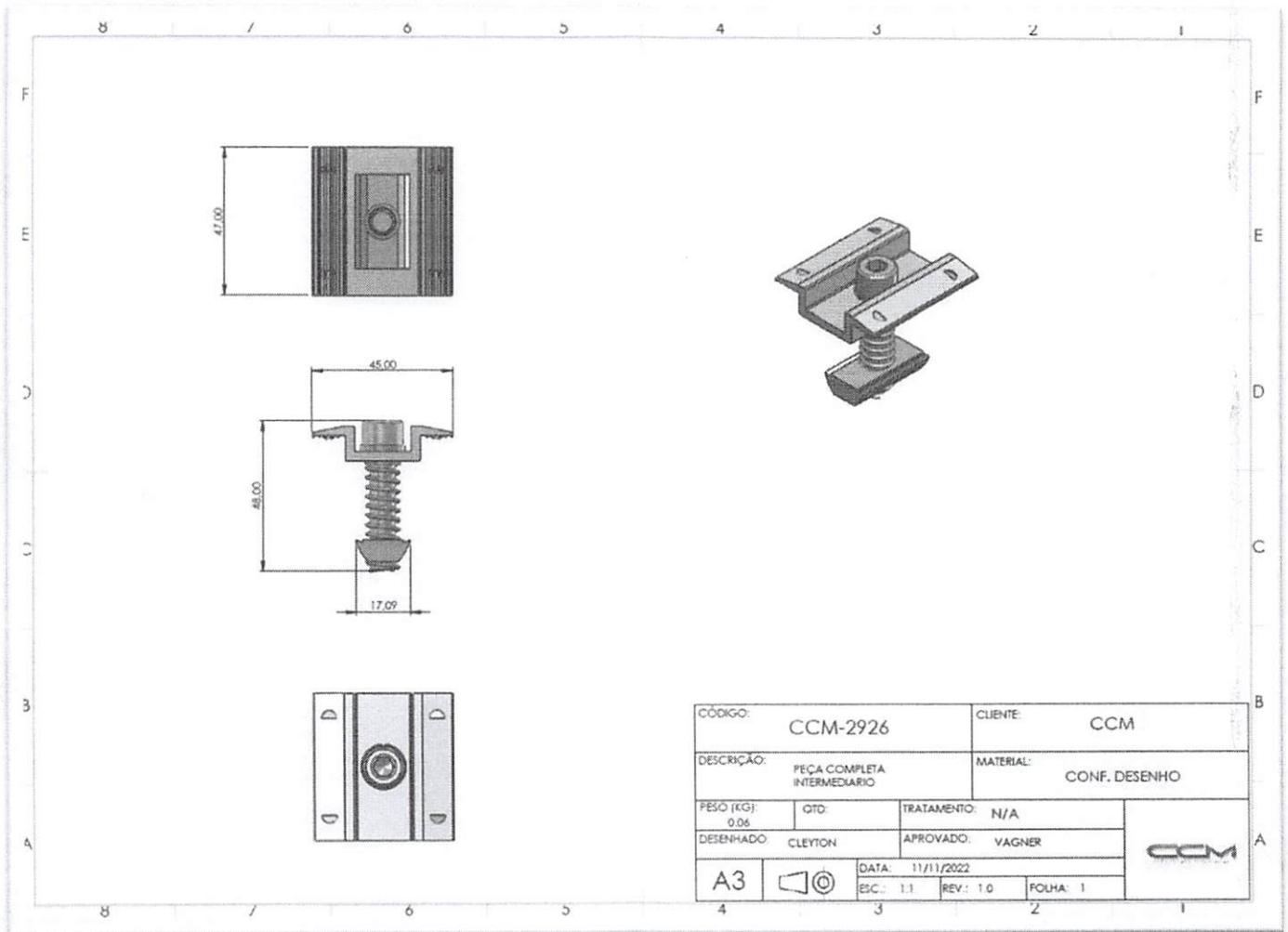
Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

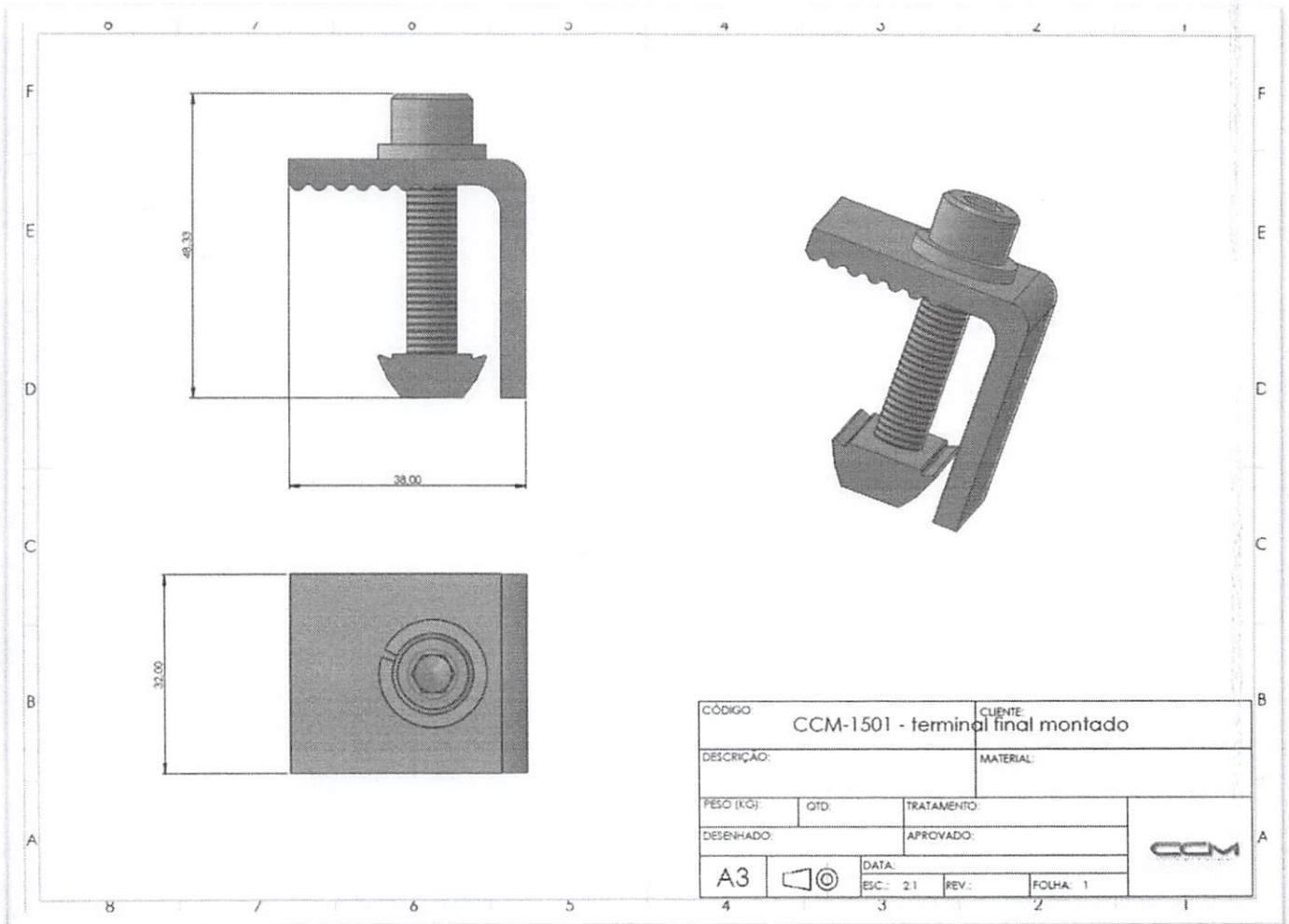
Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO I – TERMINAL INTERMEDIÁRIO



Om
fs *p*

ANEXO J – TERMINAL FINAL



35

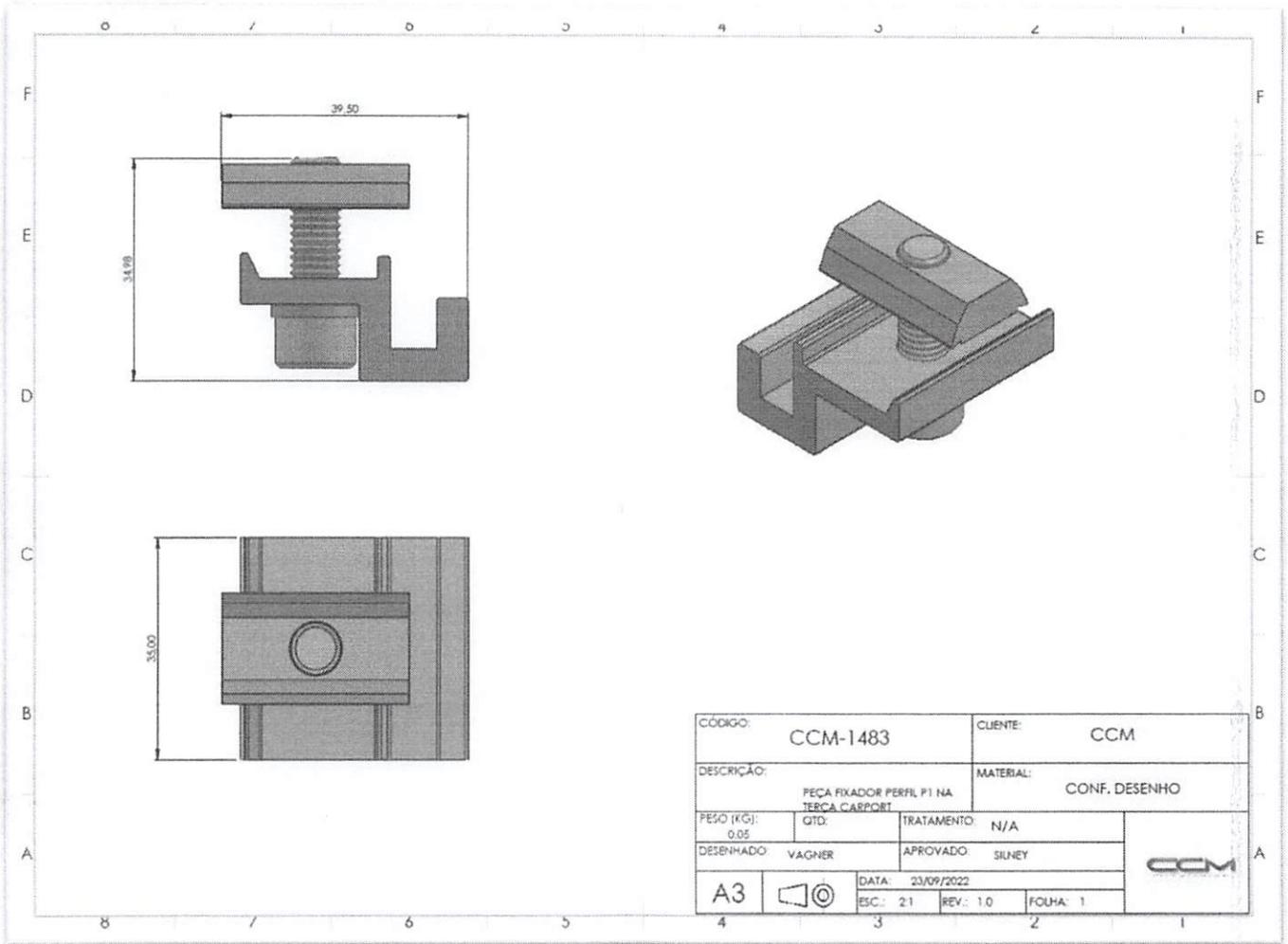
Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

ccm
ff
ff

ANEXO K – FIXADOR PERFIL



36

Brasil (Matriz)

Rodovia da uva 1669 - Colombo PR www.ccmsolar.com.br

Contato/WhatsApp: (41) 4107-2008 - e-mail: comercial@ccmsolar.com.br

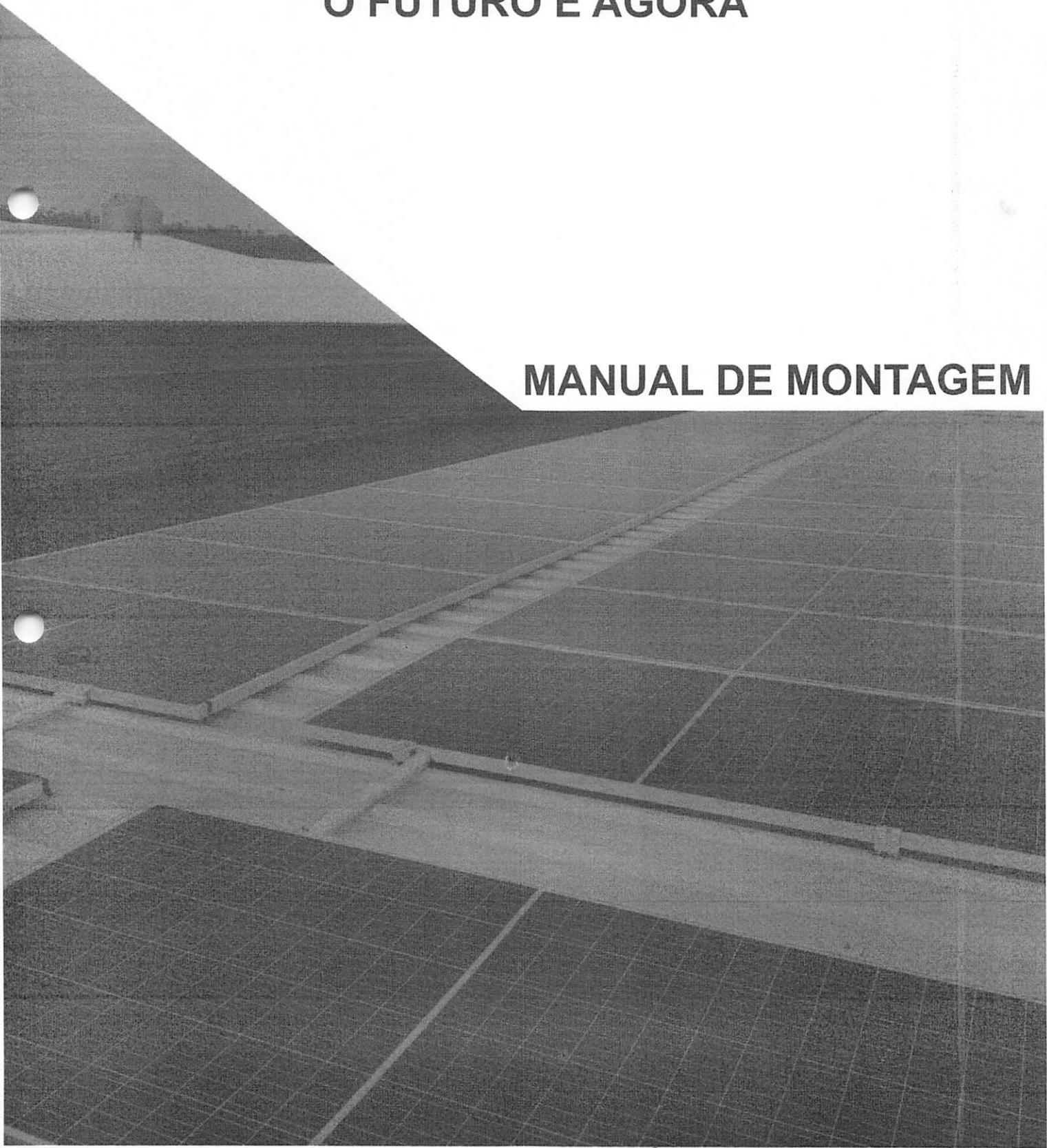
fs
Om
φ

Bedin

SOLAR

O FUTURO É AGORA

MANUAL DE MONTAGEM



fs om 8

000666

GARANTIA

A Bedinsolar oferece a garantia de todos os seus produtos contra defeitos de fabricação por 1 (um) ano a partir da data de compra do material. Nos casos de não cumprimento das orientações deste manual e/ou a utilização de produtos não fornecidos pela Bedinsolar, não nos responsabilizaremos por danos causados.

SEGURANÇA

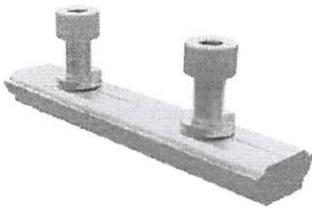
Para garantir a segurança do instalador e a integridade do sistema:

- O sistema deverá ser instalado apenas por profissionais devidamente qualificados e/ou com experiência;
- Antes da montagem deverá ser checado se a estrutura do telhado suporta a carga a ser instalada;
- Os profissionais deverão seguir as normativas de segurança no trabalho para prevenção de acidentes e utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) como capacete, sapatos antiderrapantes, luvas e óculos;
- A presença de dois profissionais durante toda a instalação é obrigatória;
- Para trabalho em altura, o profissional deve estar habilitado pela NR 35;
- Todos os pontos informados neste manual deverão ser seguidos, caso contrário, a Bedinsolar não se responsabiliza por eventuais danos causados.

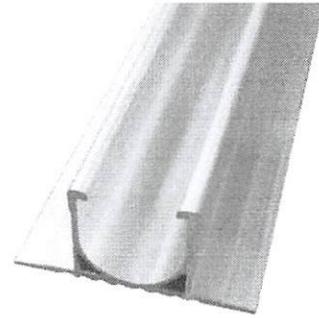
LISTA DE MATERIAIS

Os componentes listados abaixo são necessários para a instalação do sistema. A quantidade de peças deverá ser calculada para cada projeto.

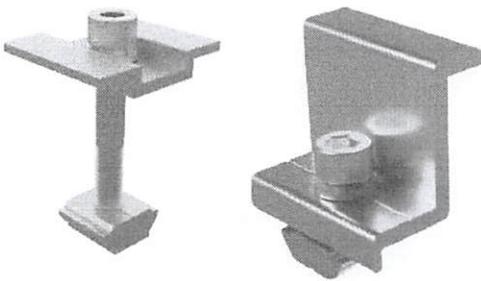
JUNÇÕES



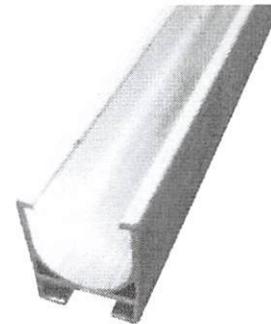
ROOFTOP



TERMINAIS



TRILHO



SUPORTE PARA TRILHO



FERRAMENTAS NECESSÁRIAS

As ferramentas listados abaixo são necessárias para a instalação do sistema.



Furadeira/Parafusadeira



Trena



Nível



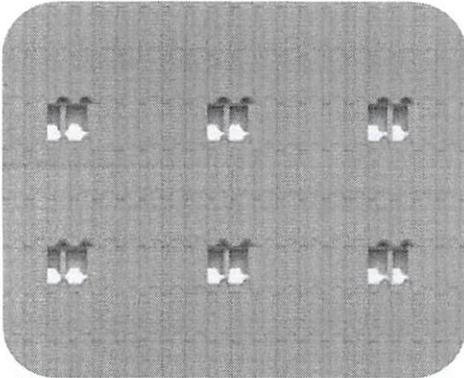
- 1 Chave fixa 10mm
- 1 Chave fixa 13mm
- 1 Chave fixa 15mm
- Bit (soquete) 7mm
- Bit (soquete) 5/16"

DISTANCIAMENTOS

Recomendamos deixar uma recuo de 0,5m da borda e entre cada suporte a distância recomendada é de 1m. Caso não seja possível utilizar essa distância mínima, os fixadores deverão ser instalados nas extremidades dos trilhos.

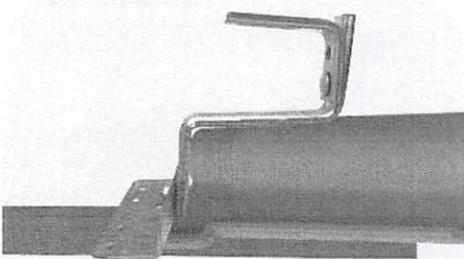


ESTRUTURA TIPO TELHA DE BARRO/CERÂMICA/COLONIAL



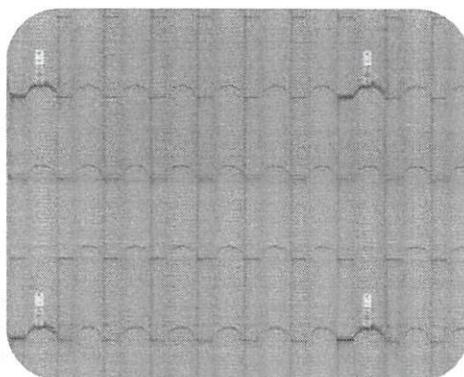
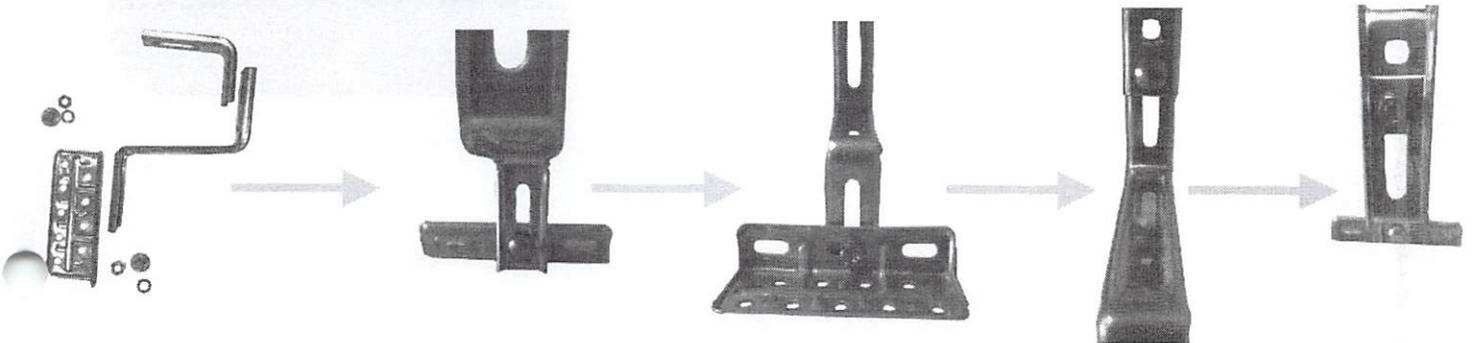
Passo 1

Retire as telhas e faça a identificação dos caibros/vigas;



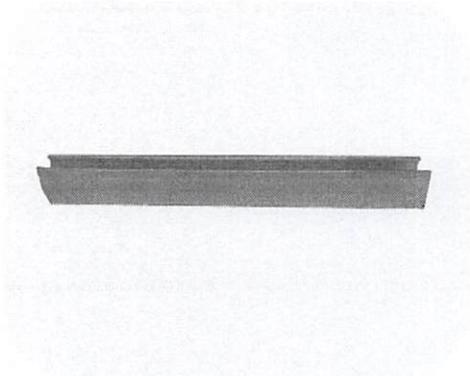
Passo 2

Posicione e monte o suporte de maneira que a peça em Z acompanhe a parte alta da telha. Fixe a base com dois parafusos de 6mm.



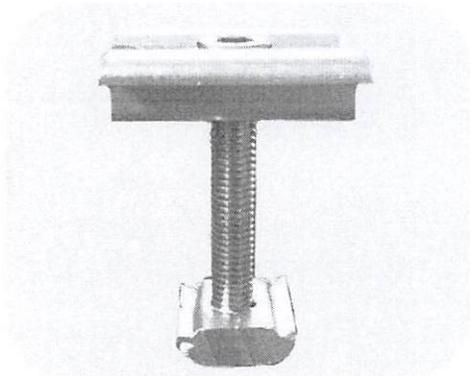
Passo 3

Repita a operação para todos os suportes e verifique o alinhamento. Após isso recoloque as telhas.



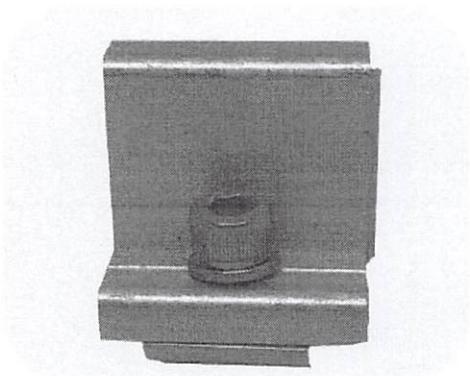
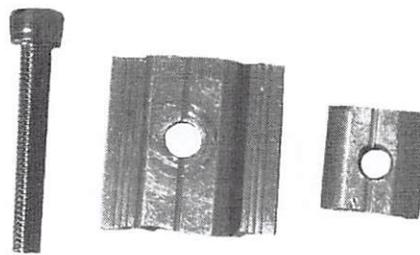
Passo 4

Fixe o perfil no suporte telha de barro/cerâmica utilizando o parafuso cabeça-martelo e porca;



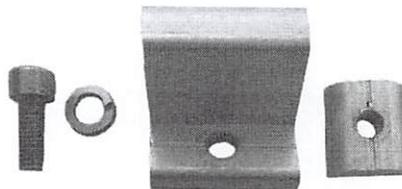
Passo 5

Insira o terminal intermediário no perfil.

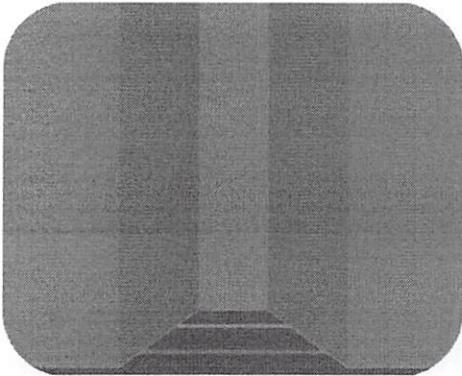


Passo 6

Insira o terminal final no perfil.

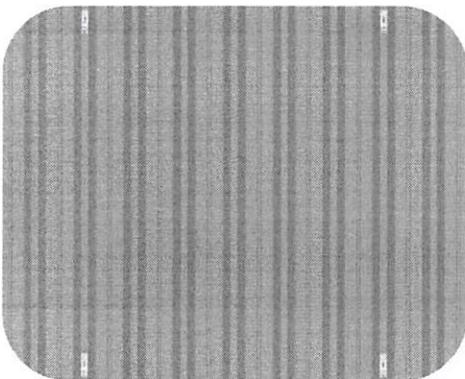
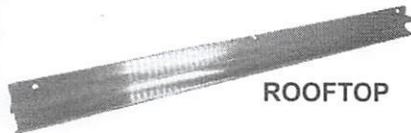


ESTRUTURA ALUZINCO



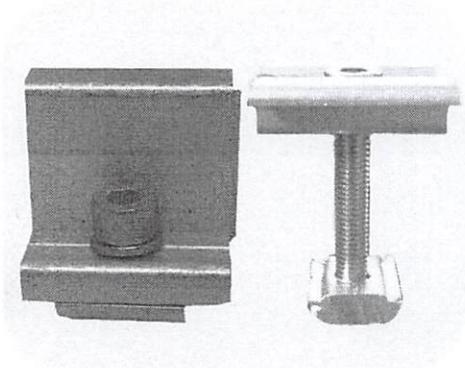
Passo 1

Coloque o rooftop pegando 3 cristas altas e fixe com 6 parafusos na telha.



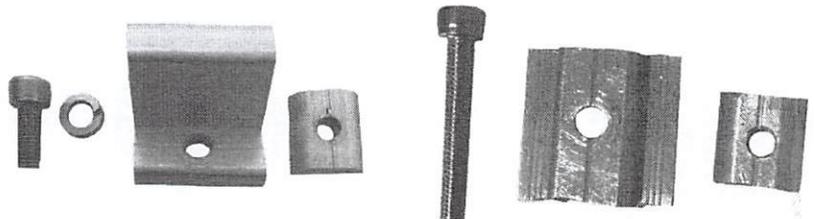
Passo 2

Repita o passo acima com os demais rooftops.

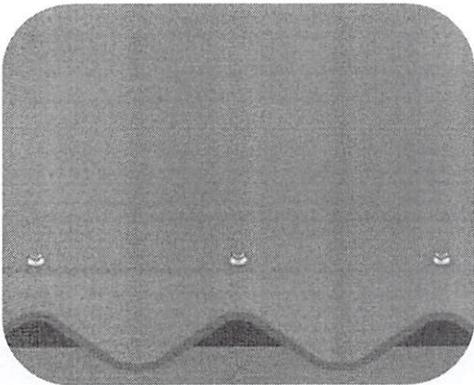


Passo 3

Encaixe os terminais no rooftop.

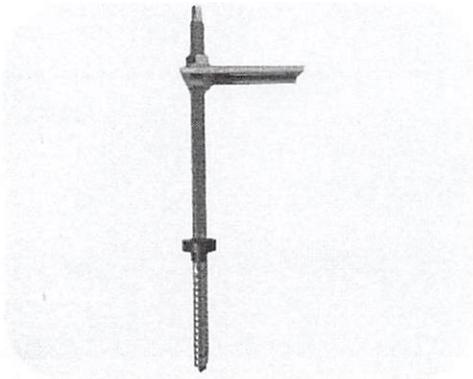


ESTRUTURA FIBROCIMENTO TIPO MADEIRA



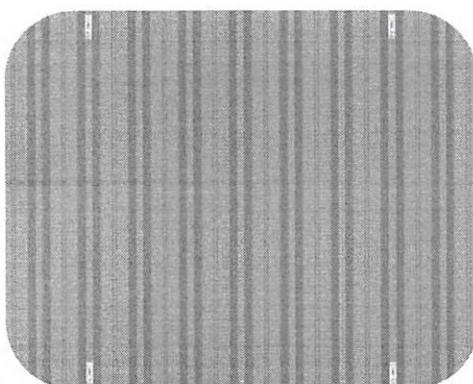
Passo 1

Identifique os caibros e as vigas e faça um furo.



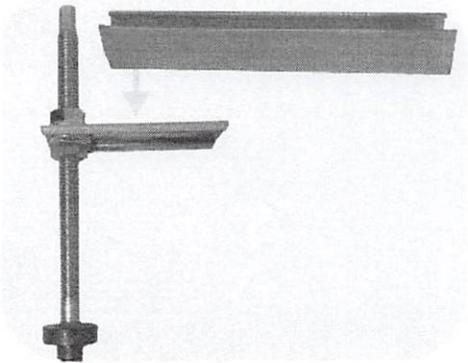
Passo 2

Insira os suportes e a borracha de vedação.



Passo 3

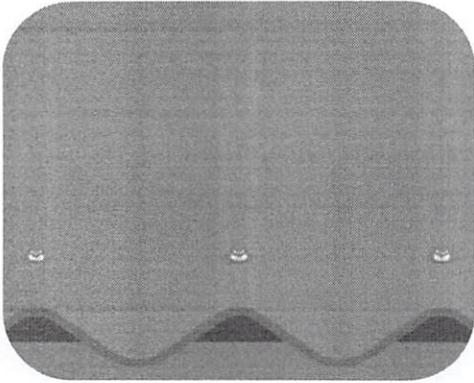
Repita a operação para os outros suportes e verifique o alinhamento entre eles.



Passo 4

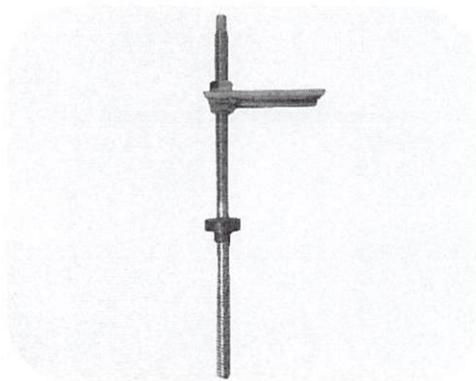
Fixe o perfil no suporte utilizando o parafuso cabeça-martelo e porca.

ESTRUTURA FIBROCIMENTO TIPO FERRO



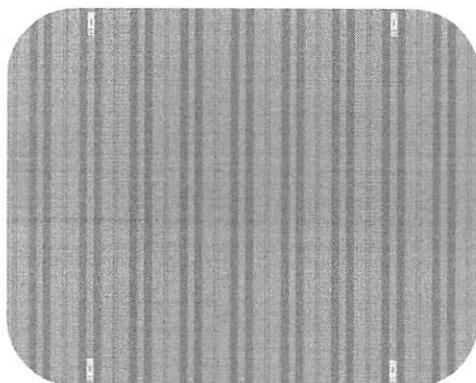
Passo 1

Identifique as vigas e faça um furo.



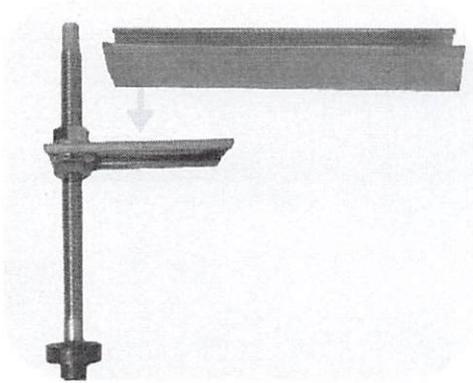
Passo 2

Insira os suportes e a borracha de vedação.



Passo 3

Repita a operação para os outros suportes e verifique o alinhamento entre eles.



Passo 4

Fixe o perfil no suporte utilizando o parafuso cabeça-martelo e porca.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 005149/2024

Status
Ativo

Concessão
12/04/2024

M. L. BEDIN & CIA LTDA

RUA MORRETES, 508 Cep:85935-000 | JARDIM GUAIRA - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Tel: (Telefone) 4521032400 - bedinsat@bedinsat.com.br (<mailto:bedinsat@bedinsat.com.br>) - CNPJ: (CNPJ)82.489.709/0001-67

Programa de Avaliação da Conformidade

Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (módulo, controlador de carga, inversor e bateria)

Portaria Inmetro

nº (número) 140 de 21/03/2022

Nome de Família

Módulo Fotovoltaico Silício Monocristalino

Certificado

Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
12/04/2024	Incluído	BEDINSOLAR	BS585M-144-30	Módulos solares fotovoltaicos para geração de energia elétrica, monofaciais, dotados de células de silício monocristalino, com potência de pico (STC) na parte frontal de 585Wp, para sistema com tensão

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.gov.br/acessoinformacao/>)

(<http://www.brasil.gov.br/>)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4119806 entre o Município de Planalto - PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.942.846/0001-28**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 813, Centro, no município de Capanema, Estado do Paraná – CEP 85.760-000, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS ECKERT SANTOS**, empresário Sócio-Administrador, RG sob nº 10.844.557-2 SESP/PR e CPF sob nº 077.260.139-90, residente na Avenida Brasil, nº 819, apto 02, centro, no município de Capanema, Estado do Paraná – CEP 85.760-000, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

fs om
p

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41.942.846/0001-28**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 813, Centro, no município de Capanema, Estado do Paraná – CEP 85.760-000, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS ECKERT SANTOS**, empresário Sócio-Administrador, RG sob nº 10.844.557-2 SESP/PR e CPF sob nº 077.260.139-90, residente na Avenida Brasil, nº 819, apto 02, centro, no município de Capanema, Estado do Paraná – CEP 85.760-000, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercialgeradorescapanema@gmail.com

Telefone: 46 99941-3050

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MATHEUS ECKERT SANTOS**, empresário Sócio-Administrador, RG sob nº 10.844.557-2 SESP/PR e CPF sob nº 077.260.139-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 003/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ff *Om*
P



Capanema, Estado do Paraná, 24 de Janeiro de 2025.

RODRIGUES E SANTOS
ENGENHARIA
LTDA:41942846000128

Assinado digitalmente por RODRIGUES E SANTOS ENGENHARIA
LTDA:41942846000128
NO: D-88, S-PR, L-CAPANEMA, O-REP-Brasil, CN-Secretaria de Receita Federal do
Brasil, RFB, OU-RFB e-CNPJ/A1, OU-HAR-ECVIA DIGITAL, OU-Pratense, OU-
1502062000115, CN-RODRIGUES E SANTOS ENGENHARIA LTDA:41942846000128
Razão: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.24 08:38:58-0300
Foxit PDF Reader versão: 12.0.1

Assinatura do Responsável pela Empresa
MATHEUS ECKERT SANTOS
Sócio-Administrador

fs am
P

000682

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

EDITAL DE PREGÃO N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 290/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema (s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4119806 entre o Município de Planalto - PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

A empresa **RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.942.846/0001-28**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 813, Centro, no município de Capanema, Estado do Paraná – CEP 85.760-000, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS ECKERT SANTOS**, empresário Sócio-Administrador, RG sob nº 10.844.557-2 SESP/PR e CPF sob nº 077.260.139-90, residente na Avenida Brasil, nº 819, apto 02, centro, no município de Capanema, Estado do Paraná – CEP 85.760-000, vem por meio desta atestar para fins de habilitação no **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, que, optou por não realizar vistoria nos locais e instalações referentes ao Objeto do Edital de Pregão e declara, sob qualquer hipótese, estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos equipamentos e locais de execução dos serviços como justificativa para deixar de cumprir com os termos do Edital de Licitação e respectivo Termo de Referência, bem como, do Contrato advindo do certame licitatório.

Capanema, Estado do Paraná, 24 de Janeiro de 2025.

RODRIGUES E SANTOS
ENGENHARIA
LTDA:41942846000128
Assinatura do Responsável pela Empresa
MATHEUS ECKERT SANTOS
Sócio-Administrador

Análise e registro em nome de RODRIGUES E SANTOS ENGENHARIA
LTDA:41942846000128
Nº 12-381, S-PR, L-CAPANEMA, D-IMP-PR, C-SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO
PARANÁ - BR 15, QUADRA 8-3031-A1 - JARDIM SANTA INEÇA, C-CEMPANEMA, CEP:
85360-00111, CURITIBA/PR E SANTOS ENGENHARIA LTDA: 41942846000128
Localidade:
Data: 2025.01.24 às 17:22:07
E-mail: PPF_Br@pfc.com.br

RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 41.942.846/0001-28 – Avenida Brasil, nº 813, Centro – Capanema/PR.



**GERADORES[®]
CAPANEMA**

RODRIGUES & SANTOS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa RODRIGUES & SANTOS ENGENHARIA LTDA com sede à AVENIDA BRASIL nº 813, bairro CENTRO cidade de Capanema Paraná, inscrita no CNPJ nº 41.942.846/0001-28, representada nesta ocasião por seu sócio: SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. JOAO PEDRO MARKUS RG nº 7.344.827-1 e CPF nº 06211886977 residente e domiciliado à rua tamoios 1420 - ap 102 – centro – Capanema-PR, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA PR nº 144320/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Cabe ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo e Função.

Cláusula 2ª – Prazo de vigência: Este contrato é válido pelo período de projeto e execução de 1 (uma) obra de instalação "car-port" que deverá ser identificada pela contratante, sendo que poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio, antes do início da elaboração do projeto.

Cláusula 3ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica e fornecimento de informações pertinentes à instalação da obra que podem ser requeridas.

Cláusula 4ª – Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por kWp (kilowatt-pico) de potência instalada, cabendo ao contratante fornecer todas as informações sobre potência a ser instalada, local de instalação, materiais a serem utilizados e croqui arquitetônico com dimensões e obstáculos do terreno.

Cláusula 5ª – Visitas *in loco* para vistorias terão valor definido por distância em Km do local, sendo calculado pelo valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por Km rodado, contados a partir do endereço de residência do contratado.

Cláusula 6ª – Condições de pagamento: fica definido o valor de 50% do total deste contrato, contados de acordo com a potência total ser instalada, como ato de entrada para início da elaboração das atividades e 50% condicionado à entrega total das atividades contratadas.

Cláusula 7ª – Para execução de demais atividades como sondagem de terreno, projetos arquitetônicos, laudos, acompanhamento de execução e outras, fica o contratado disponível para negociação à parte.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Capanema Paraná.

Por estarem as partes de pleno acordo o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Es J Com



**GERADORES[®]
CAPANEMA**

RODRIGUES & SANTOS ENGENHARIA LTDA

Capanema, 12 de Março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES
Data: 12/03/2025 14:22:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO MARKUS
Data: 12/03/2025 14:19:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADO

JOAO PEDRO MARKUS

om
R P

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 28544/2025

Validade: 15/04/2025

Nome civil:
JOÃO PEDRO MARKUS

CPF:
062.118.869-77

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-144320/D

Documento de Identidade:
73448271

Registro Nacional:
1714045340

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
19/02/2015

Filiação:
PAI: ELTON ADEMIR MARKUS
MÃE: ROSEMAR MARIA LUCIO MARKUS

Naturalidade:
REALEZA/PR

Possui débitos de anuidade parcelados.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 29/01/2015 - Diplomação: 29/01/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau: 12/03/2019 - Diplomação: 12/03/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MARKUS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27531241000113

Desde: 08/06/2020 Carga Horária: 5h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 74244/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/03/2025 13:56:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B om
p



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL DE PREGÃO N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 290/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

À Comissão de Licitação Ref.: Edital de Pregão Eletrônico n° 003/2025.

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema (s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4119806 entre o Município de Planalto - PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DE REGISTRO
SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES	ENG. ELETRICISTA	1716195454	02/03/2017
JOAO PEDRO MARKUS	ENG. CIVIL	1714045340	19/02/2015

Capanema, Estado do Paraná, 24 de Janeiro de 2025.

RODRIGUES E
SANTOS ENGENHARIA
LTDA:41942846000128

Assinado digitalmente por RODRIGUES E SANTOS ENGENHARIA
LTDA:41942846000128
Nº: C=BR, E=PR, L=CAPANEMA, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AJ, OU=AR SEMA DIGITAL, OU
=Presencial, OU=1952063000115, CN=RODRIGUES E SANTOS
ENGENHARIA LTDA:41942846000128
Razão: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.24 15:06:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Assinatura do Responsável pela Empresa
MATHEUS ECKERT SANTOS
Sócio-Administrador

B am
P

RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 41.942.846/0001-28 – Avenida Brasil, nº 813, Centro – Capanema/PR.

000688



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 28587/2025

Validade: 31/03/2025

Razão social: RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 41.942.846/0001-28
Num. Registro: 75820	Data do Registro: 22/07/2021
Endereço: AVENIDA BRASIL, 813, SALA 02, CENTRO	Capital Social: R\$ 100.000,00
Cidade: CAPANEMA-PR	CEP: 85760-000
Nº da Alteração Contratual: 0	Data da última alteração: 13/05/2021
Objetivo Social: Instalação e manutenção elétrica. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Serviços de engenharia. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura. Promoção de vendas. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral. Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos. Comércio varejista de material elétrico.	
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).	

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 41.942.846/0001-28

NOME CIVIL: SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES

Carteira: PR-159655/D - Data de expedição: 02/03/2017

Desde 22/07/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Licitações

fs om
JP



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 74371/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/03/2025 14:48:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

com
P

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 28585/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES

CPF:
092.289.399-31

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-159655/D

Documento de Identidade:
10846025-3

Registro Nacional:
1716195454

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
02/03/2017

Filiação:
PAI: SEBASTIÃO CORREIA RODRIGUES
MÃE: SINDIA LUCIANE TAVARES

Naturalidade:
CAPANEMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 25/01/2017 - Diplomação: 26/01/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41942846000128

Desde: 22/07/2021 Carga Horária: 2h

SEBASTIÃO CORREIA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 03803162000156

Desde: 13/10/2022 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 74365/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/03/2025 14:47:37



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 35.288.787/0001-13, com sede em Capanema na Rua Padre Cirilo n.º 1659, neste ato representada pela Sra. Marlize Bernardina Weisheimer Guerra, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.942.846/0001-28, sob a responsabilidade técnica do Siveli Aparecida Tavares Rodrigues engenheira eletricista, inscrita no CREA PR-159655/D e RNP 1716195454, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: Vila Cristo Rei n.º 0 – Vila Cristo Rei – Capanema/PR 85760-000.
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Desenvolvimento do projeto de microgeração distribuída com potência de 150kW de inversores e 292,64kWp de placas fotovoltaicas, diagrama unifilar e planta de implantação das placas fotovoltaicas. Execução de instalação das placas fotovoltaicas, cabos de corrente contínua, disjuntores de corrente contínua, dispositivo de proteção contra surtos de corrente contínua, instalação do inversor fotovoltaico, cabos de corrente alternada de baixa tensão, disjuntores de corrente alternada e dispositivo de proteção contra surtos de corrente alternada.
3. Período de realização dos serviços: data de início 27/10/2021 – data de conclusão 27/04/2022.

Capanema, 03 de maio de 2024.

Handwritten signature in blue ink.



GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:35288787000113
113

Assinado de forma digital
por GUERRA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:35288787000113
Dados: 2024.05.03 14:30:33
-03'00'

Assinatura do representante do Contratante
Marlize Bernardina Weisheimer Guerra
Sócio administrador
022.013.919-98

om
B q



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 35.288.787/0001-13, com sede em Capanema na Rua Padre Cirilo n.º 1659, neste ato representada pela Sra. Marlize Bernardina Weisheimer Guerra, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.942.846/0001-28, sob a responsabilidade técnica do Siveli Aparecida Tavares Rodrigues engenheira eletricista, inscrita no CREA PR-159655/D e RNP 1716195454, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: Vila Cristo Rei n.º 0 – Vila Cristo Rei – Capanema/PR 85760-000.
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Desenvolvimento do projeto de microgeração distribuída com potência de 150kW de inversores e 292,64kWp de placas fotovoltaicas, diagrama unifilar e planta de implantação das placas fotovoltaicas. Execução de instalação das placas fotovoltaicas, cabos de corrente contínua, disjuntores de corrente contínua, dispositivo de proteção contra surtos de corrente contínua, instalação do inversor fotovoltaico, cabos de corrente alternada de baixa tensão, disjuntores de corrente alternada e dispositivo de proteção contra surtos de corrente alternada.
3. Período de realização dos serviços: data de início 27/10/2021 – data de conclusão 27/04/2022.

Capanema, 03 de maio de 2024.

Handwritten signature and initials in blue ink.



GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:35288787000113
Assinado de forma digital por GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:35288787000113
Dados: 2024.05.03 14:30:33 -03'00'

Assinatura do representante do Contratante
Marlize Bernardina Weisheimer Guerra
Sócio administrador
022.013.919-98

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130474/2024.

CAT nº 1720240003628 de 07/05/2024, página 4 de 4



Handwritten initials in blue ink: "om" above "L J".



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240003628

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES**

Registro: **PR-159655/D**

RNP: **1716195454**

Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Número da ART: **1720242530331** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2024 Baixada em: 03/05/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ: **35.288.787/0001-13**

Rua: R PADRE CIRILO Nº: 1659

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000

Contrato: celebrado em 01/10/2021 Vinculado a ART: 1720215427070

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VL VILA CRISTO REI Nº: 0

Bairro: VILA CRISTO REI

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

CEP: 85760-000

Coordenadas Geográficas: -25,600444 x -53,7485

Data de início: 27/10/2021 Conclusão efetiva: 27/04/2022

Finalidade:

Proprietário: GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 35.288.787/0001-13

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação, Projeto, Projeto de instalações de microgeração distribuída , 75 KW

Observações:

Sistema fotovoltaico de 146,32kWp (256 placas)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1304/4/2024.

CAT nº 1720240003628 de 07/05/2024, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000696



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240003628

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720242531443 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2024 Baixada em: 03/05/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA

Contratante: GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 35.288.787/0001-13

Rua: R PADRE CIRILO Nº: 1659

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000

Contrato: celebrado em 01/10/2021 Vinculado a ART: 1720215426880

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VL VILA CRISTO REI Nº: 0

Bairro: VILA CRISTO REI

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

CEP: 85760-000

Coordenadas Geográficas: -25,600444 x -53,7485

Data de início: 27/10/2021 Conclusão efetiva: 27/04/2022

Finalidade:

Proprietário: GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 35.288.787/0001-13

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação, Projeto, Projeto de instalações de microgeração distribuída , 75 KW

Observações:

Sistema fotovoltaico de 146,32kWp (256 placas)

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003628/2024

08/05/2024 08:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 130474/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

fs p om

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130474/2024.

CAT nº 1720240003628 de 07/05/2024, página 2 de 4



00069



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.942.846/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2021
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERADORES CAPANEMA ENERGIA SOLAR	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 813	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALGERADORESAPANEMA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9940-8889/ (46) 9941-3050
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **13:31:10** (data e hora de Brasília).

fs *Om*
p

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Registro Cadastral - CICAD

Cadastro no CAD/ICMS	Cadastro de CNPJ	Início das Atividades
90893271-45	41.942.846/0001-28	05/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome da empresa	RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA
Título do Estabelecimento	GERADORES CAPANEMA ENERGIA SOLAR
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 813 - CENTRO - CEP 85760-000 TELEFONE: (46) 99940-8889
Município de Instalação	CAPANEMA - PR, DE 05/2021 (Estabelecimento Matricial)

qualificação	
Situação atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - 12 DO MÊS+1, A PARTIR DE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Principal Atividade Econômica do Estabelecimento	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS 2829-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ACIMA, PEÇAS E ACESSÓRIOS 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PEÇAS E FRECKS 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ACIMA; PEÇAS E FRECKS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJO DE MATERIAL ELÉTRICO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MOVEIS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4313-4/00 - FUNCIONA O TERRAVIÃO

Estrutura corporativa			
tipo	Inscrição	Nome Completo/Nome Comercial	qualificação
CPF	092.289.399-31	SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.260.139-90	Matheus ECKERT SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Esta CICAD é válida até 10/03/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento podem ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br



Secretário de
Estado da
Receita Federal do Paraná

CAD/ICMS Nº 90893271-45

Emitido Eletronicamente via Internet
02/09/2024 13:33:04



Dados transmitidos com segurança
Tecnologia CELEPAR

fj
or
of

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 102/2021

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP2483609934 de 09 de Fevereiro de 2024 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: 41.942.846/0001-28 Inscrição Municipal: 57061

Nome Fantasia: GERADORES CAPANEMA ENERGIA SOLAR

Localização: AV BRASIL, 813 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Data do protocolo de início das atividades: 20/05/2021

Atividades

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7319-0/02 - Promoção de vendas.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.
- 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Horário de funcionamento Comércio e Prestadores de Serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade **INDETERMINADA** somente para a **LOCALIZAÇÃO** e **ATIVIDADES** acima descritas.

Observações:

- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
 - 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar ao Setor de Tributação dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE:**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema, 22 de Fevereiro de 2024

fs p om

000700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RODRIGUES E SANTOS - ENGENHARIA LTDA

CNPJ 41.942.846/0001-28, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 20 de Janeiro de 2025, 12:26:48

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA,
S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.20 12:27:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

R Om
P

RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.942.846/0001-28 NIRE: 41209902241
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. MATHEUS ECKERT SANTOS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, nascido aos 14-10-1995, natural de Guarulhos-SP, Eletrotécnico, com o CRT/PR sob nº 0131230500, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.844.557-2 SESP/PR, CNH Detran/PR sob nº 06126062532 de 22-07-2014, CPF sob nº 077.260.139-90, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 819, Apto 02, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000;

2. SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, nascida aos 04-08-1994, natural de Capanema-PR, Engenheira Eletricista, com o CREA/PR sob nº PR-159655/D de 02-03-2017, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.846.025-3 SESP/PR, CNH Detran/PR sob nº 06075724580 de 22-05-2014, CPF sob nº 092.289.399-31, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 819, Apto 02, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da Empresa RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Aimorés, nº 1355, sala, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209902241, por despacho em sessão de 13-05-2021, última alteração sob nº 20220514585 de 02-02-2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 41.942.846/0001-28, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da empresa para Av. Brasil, nº 813, Loja, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES: Ficam alteradas as atividades da empresa para:

- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 25.11-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 25.39-0-02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- 28.29-1-99 – Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios;
- 33.13-9-01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
- 46.14-1-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 46.19-2-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral;
- 46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de máquinas; partes e peças;

RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.942.846/0001-28 NIRE: 41209902241
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

22-07-2014, CPF sob nº 077.260.139-90, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 819, Apto 02, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

2. SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, nascida aos 04-08-1994, natural de Capanema-PR, Engenheira Eletricista, com o CREA/PR sob nº PR-159655/D de 02-03-2017, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.846.025-3 SESP/PR, CNH Detran/PR sob nº 06075724580 de 22-05-2014, CPF sob nº 092.289.399-31, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 819, Apto 02, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da Empresa RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Brasil, nº 813, Loja, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209902241, por despacho em sessão de 13-05-2021, última alteração sob nº 20220514585 de 02-02-2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 41.942.846/0001-28.

Resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA.
E terá como nome fantasia de: GERADORES CAPANEMA ENERGIA SOLAR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Av. Brasil, nº 813, Loja, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Maio de 2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: As Atividades da sociedade serão de:

- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 25.11-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 25.39-0-02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- 28.29-1-99 – Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios;
- 33.13-9-01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
- 46.14-1-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 46.19-2-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral;
- 46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

f om
p

000704

RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.942.846/0001-28 NIRE: 41209902241
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

46.69-9-99 – Comércio atacadista de máquinas; partes e peças;
 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
 73.19-0-02 – Promoção de vendas;
 77.39-0-99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto social será de:

Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de estruturas metálicas, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Obras de montagem industrial, Obras de terraplenagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Promoção de vendas, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas no valor de 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MATHEUS ECKERT SANTOS	50%	50.000	50.000,00
SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES	50%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer

R
S
P
Gm

000705

RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.942.846/0001-28 **NIRE: 41209902241**
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios remanescentes MATHEUS ECKERT SANTOS e SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições

f Om
P

000700

RODRIGUES & SANTOS – ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.942.846/0001-28 NIRE: 41209902241
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam digitalmente o presente instrumento em 1 via para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema – PR, 06 de Fevereiro de 2024.

MATHEUS ECKERT SANTOS
Sócio Administrador

SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES
Sócia Administradora

f om
p

000707



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07726013990	MATHEUS ECKERT SANTOS
09228939931	SIVELI APARECIDA TAVARES RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2024 12:41 SOB Nº 20240688112.
PROTOCOLO: 240688112 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401960261. CNPJ DA SEDE: 41942846000128.
NIRE: 41209902241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.
RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000708

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

ATIVO

[Anual]

ATIVO CIRCULANTE			1.148.879,94
DISPONIVEL		195.494,72	
BENS NUMERARIOS	192.078,96		
CAIXA	192.078,96		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	129,25		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	129,25		
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.286,51		
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	3.286,51		
CREDITOS		175.339,23	
DUPLICATAS A RECEBER	145.345,36		
DUPLICATAS A RECEBER	145.345,36		
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	15.746,50		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	15.746,50		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.247,37		
ICMS A RECUPERAR	14.247,37		
ESTOQUES		778.045,99	
ESTOQUES	778.045,99		
MERCADORIAS P/ REVENDA	778.045,99		
ATIVO NAO CIRCULANTE			821.513,03
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		36.698,24	
CREDITOS	36.698,24		
CONSORCIOS	36.698,24		
IMOBILIZADO		784.814,79	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	875.758,43		
TERRENOS	170.000,00		
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	142.813,08		
VEICULOS	562.945,35		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(90.943,64)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(9.161,11)		
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(81.782,53)		

TOTAL DO ATIVO

1.970.392,97DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.970.392,97, bem como suas demonstrações.

CAPANEMA / PR, 02/05/2024

RODRIGUES E SANTOS
ENGENHARIA
LTDA:41942846000128

Assinado de forma digital por RODRIGUES E SANTOS ENGENHARIA
LTDA:41942846000128
DN: c=BR, o=PR, ou=CAPANEMA, e=ICP-BR@BR.pf.e-gov.br, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=ACALEDO RFB VS, ou=AR SENHA DIGITAL PLUS, ou=Videoconferencia, ou=4718234200133, cn=BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN 11261961935
Serial: 20240502 11:13:41 -03'00'

MATHEUS ECKERT SANTOS
ADMINISTRADOR

CPF: 077.260.139-90
RG: 108445572/SESP/PR

BRUNO GERMANO WUNSCH
TREVISAN:11261961935

Assinado de forma digital por BRUNO GERMANO WUNSCH
TREVISAN:11261961935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=ACALEDO RFB VS, ou=AR SENHA DIGITAL PLUS, ou=Videoconferencia, ou=4718234200133, cn=BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN 11261961935
Serial: 20240502 11:13:15 -03'00'

BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN
CONTADOR

PR-080353/O-5
CPF: 112.619.619-35
RG: 108461780/SESP/PR

fs am
P

000709

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

1.675.048,32

CREDORES POR FUNCIONAMENTO

1.675.048,32

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

943.107,61

EMPRESTIMOS BANCARIOS

634.376,97

FINANCIAMENTOS BANCARIOS

308.366,93

USO DO LIMITE CONTA CORRENTE

363,71

FORNECEDORES

138.223,38

FORNECEDORES NACIONAIS

138.223,38

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

17.544,88

COFINS A RECOLHER

9.351,10

PIS A RECOLHER

2.030,23

IRPJ A RECOLHER

3.852,22

CSLL A RECOLHER

2.311,33

OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN

15.210,71

INSS A RECOLHER

6.602,61

FGTS A RECOLHER

736,80

SALARIOS A PAGAR

5.521,70

PRO-LABORE A PAGAR

2.349,60

OUTRAS OBRIGACOES

550.461,74

SEGUROS A PAGAR

703,81

ADIANTAMENTO DE CLIENTE

402.916,62

CONTAS A PAGAR - CARTAO DE CREDITO

146.841,31

DIVIDENDOS E PARTICIPACOES

10.500,00

CHEQUES A COMPENSAR

10.500,00

PATRIMONIO LIQUIDO

295.344,65

CAPITAL SOCIAL

100.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

100.000,00

CAPITAL SOCIAL

100.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

195.344,65

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

195.344,65

LUCROS ACUMULADOS

70.019,73

(-) PREJUIZOS ACUMULADOS

125.324,92

TOTAL DO PASSIVO

1.970.392,97CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.970.392,97, bem como suas demonstrações.

Handwritten initials: p, fs, om

000710

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS

4.079.504,62

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

3.997.028,87

VENDAS DE MERCADORIAS

3.898.422,53

VENDAS C/SUBSTITUIÇÃO

98.606,34

VENDAS DE SERVICOS

82.475,75

VENDA DE SERV MERCADO INTERNO

82.475,75

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

(408.257,91)

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(408.257,91)

ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS

(28.429,46)

I.S.S.Q.N.

(2.474,27)

PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA

(67.311,79)

COFINS SOBRE REC. BRUTA

(310.042,39)

Receita Liquida

3.671.246,71CR

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS

(2.055.364,57)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(2.055.364,57)

COMPRAS DE MERC P/REVENDA

(830,31)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(2.777.676,29)

(+)-ESTOQUE NO INICIO MES

(6.141.773,94)

(-)-DEVOLUCOES DE MERCAD

8.289,54

(-)-I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs

28.621,24

(-)-ESTOQUES NO FINAL MES

6.581.547,91

(-) PIS A COMPENSAR

43.937,66

(-)-COFINS A COMPENSAR

202.519,62

Lucro Bruto

1.615.882,14CR

DESPESAS OPERACIONAIS

(1.375.102,62)

DESPESAS COM PESSOAL

(142.230,91)

SALARIOS E ORDENADOS

(55.309,44)

GRATIFICACOES

(1.482,05)

FERIAS

(4.821,54)

13° SALARIOS

(7.240,17)

INSS

(38.266,48)

FGTS

(6.001,47)

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITA

(10,67)

IRRF S/FOLHA PAGTO

(910,35)

OUTROS ENCARGOS

(121,70)

PRO-LABORE

(28.067,04)

OCUPACAO

(118.000,13)

ALUGUEL E CONDOMINIO

(20.529,00)

DEPRECIACOES E AMORTIZACOES

(96.893,63)

HONORARIOS CONTABEIS

(577,50)

UTILIDADES E SERVICOS

(25.078,42)

ENERGIA ELETRICA

(1.738,79)

TELEFONE E INTERNET

(2.532,77)

SEGUROS

(20.806,86)

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

(99,08)

PROPAGANDA

(99,08)

DESPESAS GERAIS

(1.080.802,83)

VIAGENS E REPRESENTACOES

(9.665,73)

MATERIAIS DE CONSUMO

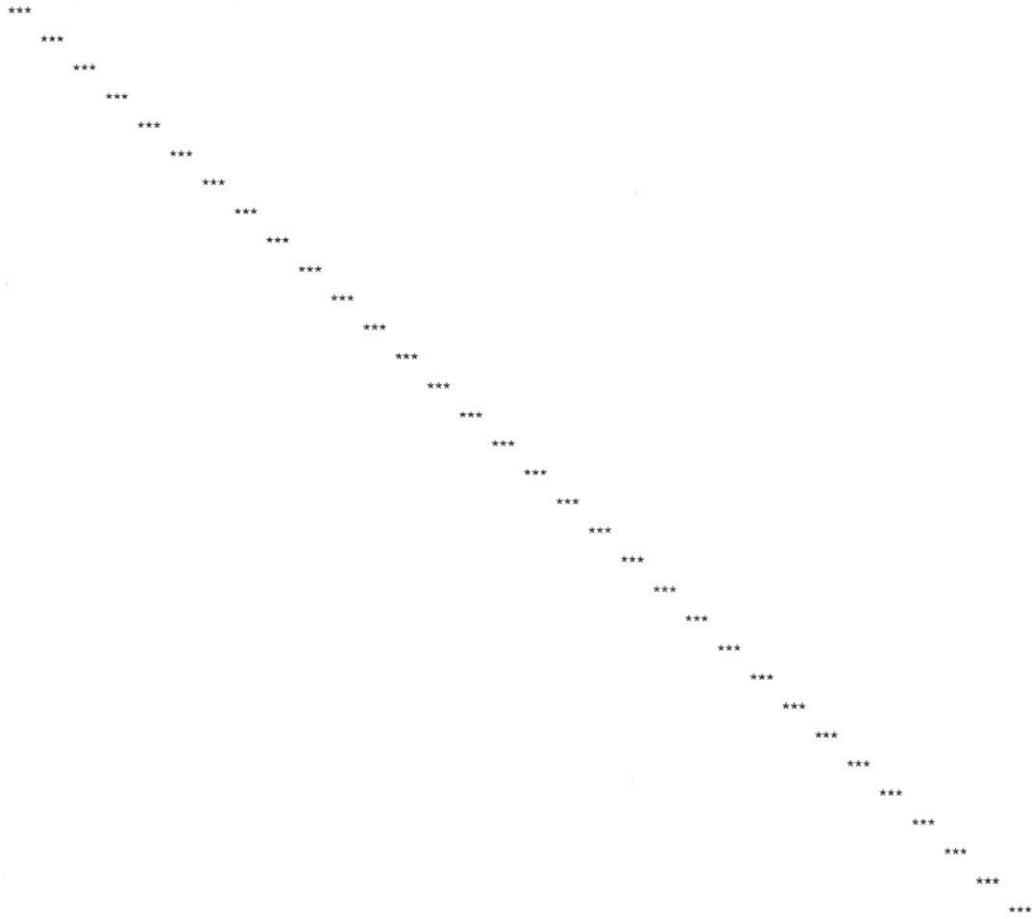
(364.644,57)

000711

Encerrado em - Dezembro/2023

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	297.721,72
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	297.721,72
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	37.622,93
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
SALDO A DISPOSICAO	335.344,65
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	335.344,65



CAPANEMA / PR, 02/05/2024

MATHEUS ECKERT SANTOS
ADMINISTRADOR

CPF: 077.260.139-90
RG: 108445572/SESP/PR

BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN
CONTADOR

PR-080353/O-5
CPF: 112.619.619-35
RG: 108461780/SESP/PR

f

om

J

000713

Em - Dezembro/2023

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.151.351,43
RECEBIMENTO DE JUROS	578,47
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(4.356.836,87)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(448.091,64)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(55.309,44)
PAGAMENTO DE JUROS	(167.297,81)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(1.182.032,80)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	306.426,94
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	1.405.306,98
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(136.232,04)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.269.074,94
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	1.575.501,88
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	1.129.169,53
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	195.494,72

CAPANEMA / PR, 02/05/2024

MATHEUS ECKERT SANTOS
ADMINISTRADOR

CPF: 077.260.139-90
RG: 108445572/SESP/PR

BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN
CONTADOR

PR-080353/O-5
CPF: 112.619.619-35
RG: 108461780/SESP/PR

000714

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2024

ATIVO

ATIVO

[Anual]

ATIVO CIRCULANTE

3.134.431,12

DISPONIVEL

160.248,51

BENS NUMERARIOS

157.635,32

CAIXA

157.635,32

APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

2.613,19

BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS

2.613,19

CREDITOS

1.558.915,48

DUPLICATAS A RECEBER

1.374.654,41

DUPLICATAS A RECEBER

1.374.654,41

DEVEDORES POR ADIANTAMENTO

100.614,45

ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR

100.614,45

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

83.646,62

ICMS A RECUPERAR

83.646,62

ESTOQUES

1.415.267,13

ESTOQUES

1.415.267,13

MERCADORIAS P/ REVENDA

1.415.267,13

ATIVO NAO CIRCULANTE

984.763,02

ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

94.499,15

CREDITOS

94.499,15

CONSORCIOS

94.499,15

IMOBILIZADO

890.263,87

BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.

1.135.907,23

TERRENOS

170.000,00

MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS

158.313,08

VEICULOS

807.594,15

DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.

(245.643,36)

(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.

(20.921,82)

(-) DEPRECIACAO VEICULOS

(224.721,54)

TOTAL DO ATIVO

4.119.194,14DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****4.119.194,14, bem como suas demonstrações.

CAPANEMA / PR, 31/12/2024

RODRIGUES E SANTOS ENGENHARIA LTDA:41942846000128

Assinado digitalmente por RODRIGUES E SANTOS ENGENHARIA LTDA:41942846000128

MATHEUS ECKERT SANTOS

ADMINISTRADOR

CPF: 077.260.139-90

RG: 108445572/SESP/PR

BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN

Assinado de forma digital por BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN Dados: 2025.03.11 11:12:14 -03'00'

BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN

CONTADOR

PR-080353/O-5

CPF: 112.619.619-35

RG: 108461780/SESP/PR

Handwritten signature

Handwritten signature

000715

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2024

CONTAS TOTALIZADORAS DA DRE

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

4.635.933,30

4.635.933,30

VENDAS DE MERCADORIAS

4.596.239,73

VENDAS C/SUBSTITUIÇÃO

39.693,57

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

(430.939,85)

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(430.939,85)

ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS

(2.116,04)

PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA

(76.492,91)

COFINS SOBRE REC. BRUTA

(352.330,90)

Receita Liquida

4.204.993,45CR

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS

(2.092.153,31)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(2.092.153,31)

COMPRAS DE MERC P/REVENDA

(1.547,94)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(3.068.209,88)

COMPRAS MERC SUBST

(181,85)

(+)ESTOQUE NO INICIO MES

(12.770.022,31)

(-)DEVOLUCOES DE MERCAD

11.850,61

(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs

71.515,29

(-)ESTOQUES NO FINAL MES

13.407.243,45

(-) PIS A COMPENSAR

45.877,64

(-)COFINS A COMPENSAR

211.321,68

Lucro Bruto

2.112.840,14CR

DESPESAS OPERACIONAIS

(1.614.038,57)

DESPESAS COM PESSOAL

(235.895,25)

SALARIOS E ORDENADOS

(119.362,83)

FERIAS

(3.509,34)

13º SALARIOS

(3.994,94)

INSS

(66.520,24)

FGTS

(12.295,58)

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITA

(52,00)

PRO-LABORE

(30.160,32)

COMISSOES DE VENDAS

(974,16)

GRATIFICACOES

(974,16)

OCUPACAO

(187.088,76)

ALUGUEL E CONDOMINIO

(32.389,04)

DEPRECIACOES E AMORTIZACOES

(154.699,72)

UTILIDADES E SERVICOS

(55.093,76)

ENERGIA ELETRICA

(5.947,46)

TELEFONE E INTERNET

(6.010,04)

SEGUROS

(43.136,26)

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

(1.224,52)

PROPAGANDA

(1.224,52)

DESPESAS GERAIS

(1.112.503,32)

BRINDES

(17.000,00)

VIAGENS E REPRESENTACOES

(4.122,00)

MATERIAIS DE CONSUMO

(439.658,53)

COPA,COZINHA E REFEITORIO

(35.804,69)

DESPESAS COM VEICULOS

(27.235,65)

DONATIVOS E CONTRIBUICOES

(1.950,00)

000717

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2024

CONTAS TOTALIZADORAS DA DRE

[Anual]

DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(22.807,71)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIF	(85.621,85)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(478.302,89)	
IMPOSTOS E TAXAS	(21.258,80)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(21.258,80)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(435.121,56)
DESPESAS FINANCEIRAS	(443.130,47)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(396.049,78)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(2.500,01)	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	(44.580,68)	
RECEITAS FINANCEIRAS	8.008,91	
DESCONTOS OBTIDOS	5.609,20	
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	1.999,72	
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	399,99	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		33.601,51

Resultado Oper.Antes Provisoes 63.680,01CR

GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		66.000,00
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.	66.000,00	
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	66.000,00	

Resultado Antes Prov.IRI 129.680,01CR

PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		(32.398,49)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(32.398,49)	
PROVISAO PARA IRPJ	(20.260,26)	
PROV.P/CONT.SOCIAL	(12.138,23)	

Lucro do Exercicio 97.281,52CR

CAPANEMA / PR, 31/12/2024

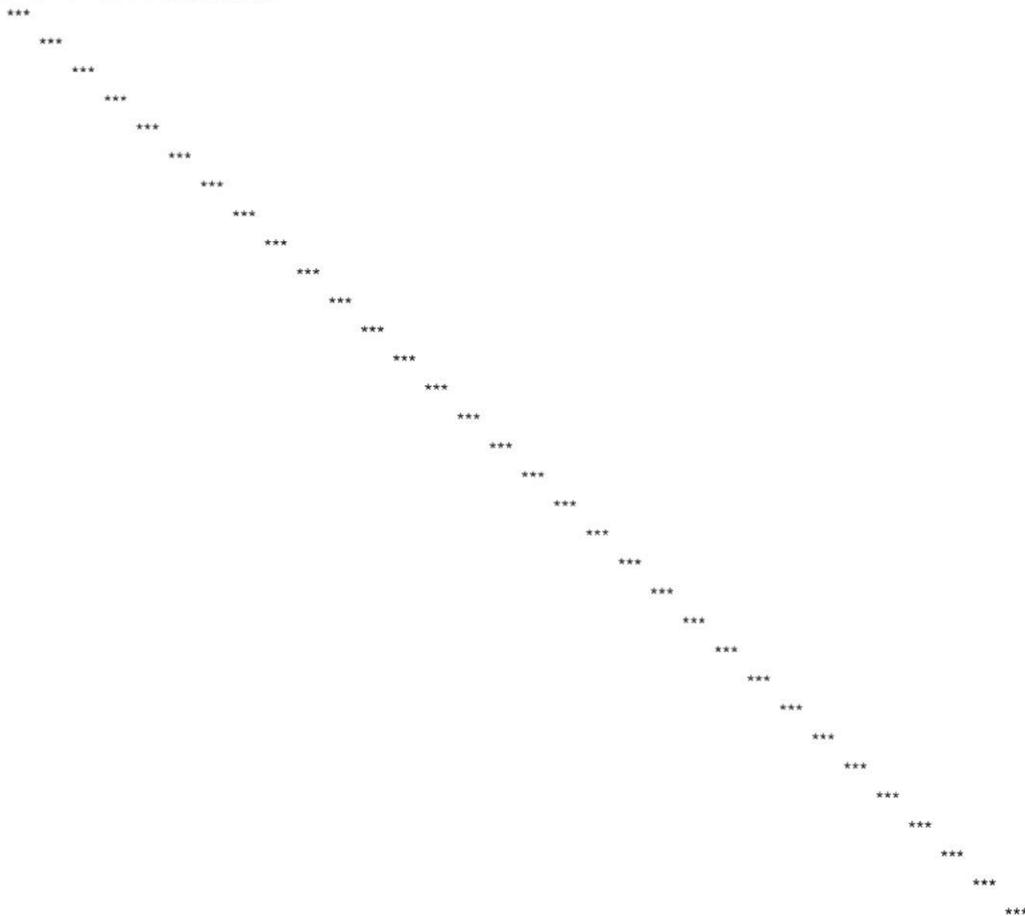
J B am

000718

Encerrado em - Dezembro/2024

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	195.344,45
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	195.344,45
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	97.281,52
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
SALDO A DISPOSICAO	292.625,97
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	292.625,97



CAPANEMA / PR, 31/12/2024

MATHEUS ECKERT SANTOS
ADMINISTRADOR

CPF: 077.260.139-90
RG: 108445572/SESP/PR

BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN
CONTADOR

PR-080353/O-5
CPF: 112.619.619-35
RG: 108461780/SESP/PR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Em - Dezembro/2024

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECUROS	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	66.563,04
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	154.699,72
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	66.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	287.262,76
APLICACOES DE RECURSOS	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	260.148,80
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	57.800,91
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	317.949,71
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	(30.686,95)
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES DO CCL	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	1.148.879,74
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	1.675.048,32
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	(526.168,58)
ATIVO CIRCULANTE FINAL	3.134.431,12
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	3.854.568,17
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	(720.137,05)
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	(193.968,47)

CAPANEMA / PR, 31/12/2024

MATHEUS ECKERT SANTOS
ADMINISTRADOR

CPF: 077.260.139-90
RG: 108445572/SESP/PR

BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN

CONTADOR
PR-080353/O-5

CPF: 112.619.619-35
RG: 108461780/SESP/PR

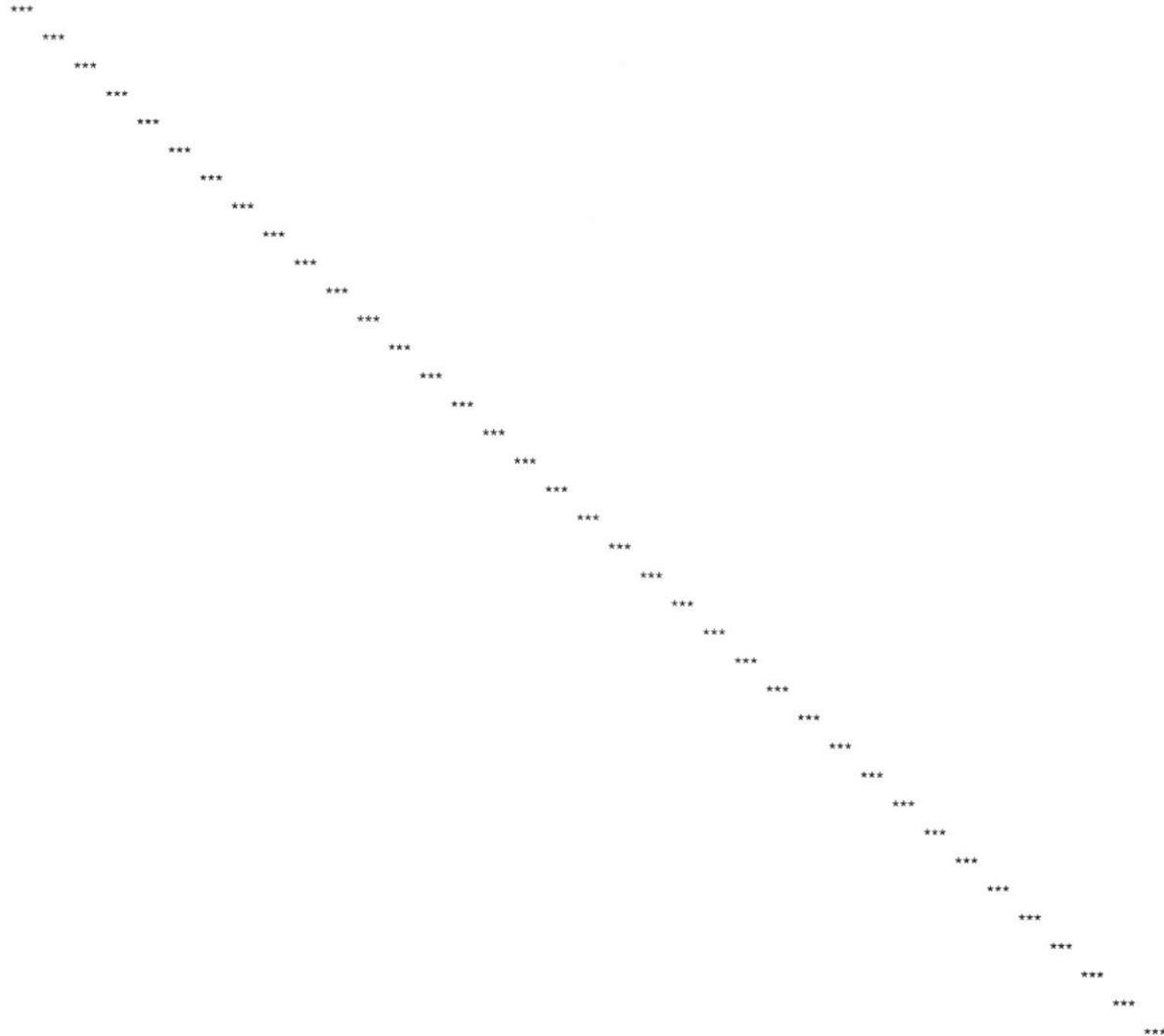
Handwritten signatures in blue ink.

000720

Em - Dezembro/2024

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(0,81)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	625.637,90
LIQUIDEZ SECA	(0,45)
LIQUIDEZ GERAL	(0,84)
SOLVENCIA GERAL	(1,07)
ENDIVIDAMENTO	(0,94)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,02)
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	(0,36)
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,02)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(0,37)



CAPANEMA / PR, 31/12/2024

MATHEUS ECKERT SANTOS
ADMINISTRADOR

CPF: 077.260.139-90
RG: 108445572/SESP/PR

BRUNO GERMANO WUNSCH TREVISAN
CONTADOR

PR-080353/O-5
CPF: 112.619.619-35
RG: 108461780/SESP/PR

Handwritten signatures in blue ink.

000722



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4119806 entre o Município de Planalto - PR e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia.		
Entrega de propostas:	De 10/01/2025 às 08:00 até 24/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2025 às 09:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2025 às 09:00:31	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 003/2025. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	24/01/2025 às 09:00:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	24/01/2025 às 09:00:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/01/2025 às 09:00:50	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 1.000,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	24/01/2025 às 09:00:56	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	24/01/2025 às 09:01:01	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/01/2025 às 09:01:09	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	24/01/2025 às 09:01:16	Quanto ao registro dos valores dos lances, resalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/01/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

13/03/2025 08:47

1 de 30

000723

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2025 às 09:01:31	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	24/01/2025 às 09:01:38	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	24/01/2025 às 09:01:44	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	24/01/2025 às 09:22:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/01/2025 às 09:24:04	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/01/2025 às 09:24:10	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	24/01/2025 às 09:26:19	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	24/01/2025 às 09:26:28	Um minuto, por favor.
Sistema	24/01/2025 às 09:31:28	Consulta realizada em 24/01/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa melhor classificada junto a este órgão.
Sistema	24/01/2025 às 09:36:10	Senhores, no edital item 3.2 trazia como modo de disputa ABERTO E FECHADO, no entanto no momento do cadastro no compras.gov o modo de disputa ficou ABERTO. Infelizmente o equívoco foi visto somente no momento onde já ocorriam os lances, não tendo mais como alterar. Peço desculpas pelo transtorno, acredito que não houve prejuízo a nenhum fornecedor participante.
Sistema	24/01/2025 às 09:44:23	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	24/01/2025 às 09:44:41	Retomaremos a sessão no dia 24/01/2025, às 14:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	24/01/2025 às 09:45:23	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	24/01/2025 às 14:01:08	Boa tarde a todos
Sistema	24/01/2025 às 14:01:21	retomando agora a fase de julgamento da roposta
Sistema	24/01/2025 às 14:01:53	A empresa MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA anexou o arquivo como solicitado, irei fazer o aceite agora.
Sistema	24/01/2025 às 14:02:46	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	24/01/2025 às 14:02:52	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2025 às 14:02:59	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	24/01/2025 às 14:03:06	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	24/01/2025 às 14:06:28	Retornaremos a sessão hoje as 16:15h.
Sistema	24/01/2025 às 16:16:41	Senhores informo que a documentação anexada será enviada ao departamento técnico para conferencia.
Sistema	24/01/2025 às 16:19:20	Retornaremos a sessão na segunda feira - 27/01/2025, às 14:00h, ocasião em que será confirmado ou não ao atendimento dos requisitos de habilitação.
Sistema	24/01/2025 às 16:19:48	Peço que estejam logados! Bom final de semana a todos!
Sistema	27/01/2025 às 13:59:54	Boa tarde a todos!
Sistema	27/01/2025 às 14:00:09	Daremos sequencia ao certame agora, com abertura de diligencia
Sistema	27/01/2025 às 14:00:49	Senhores licitantes, informo que em atendimento à manifestação do setor técnico, será necessária a realização de diligência com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21.
Sistema	27/01/2025 às 14:01:02	Essa diligência será conduzida junto à empresa detentora da melhor oferta para esclarecer a Indicação expressa do responsável técnico da proponente e comprovando a inscrição ativa e regular do profissional junto ao CREA ou CFT, especificamente no seguimento de edificação e no seguimento Elétrico (itens 10.4.9.3, 10.4.9.6.1. e 10.4.9.6.2) sendo aberto o prazo de 02:00h para apresentação.
Sistema	27/01/2025 às 15:23:07	Informo a todos que as 16:00h será realizado o aceite ou não dos documentos de habilitação enviados pela empresa.
Sistema	27/01/2025 às 16:03:47	Informo que a empresa MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	27/01/2025 às 16:04:21	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/01/2025 às 16:04:28	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno da Concorrência para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	27/01/2025 às 16:04:33	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação nesta Concorrência. Até a próxima.
Sistema	27/01/2025 às 16:05:29	Digo, gostaria de agradecer a todos pela participação neste Pregão.
Sistema	13/02/2025 às 14:00:50	Boa tarde a todos!
Sistema	13/02/2025 às 14:01:55	Devido aos recursos e contrarrazões apresentadas neste certame, retornamos agora para complementação da proposta e habilitação da empresa MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA.
Sistema	13/02/2025 às 16:10:33	estaremos realizando a conferencia do anexo
Sistema	13/02/2025 às 16:10:47	as 17:00h retornamos a sessão
Sistema	13/02/2025 às 16:59:37	Comunico que infelizmente não foi possível finalizar a conferencia do anexo enviado.
Sistema	13/02/2025 às 17:00:25	A sessão será suspensa e com retorno previsto para amanhã 14/02/2025, as 08:30h.
Sistema	14/02/2025 às 08:31:00	Bom dia a todos!
Sistema	14/02/2025 às 08:31:59	Realizamos a analise da comprovação de exequibilidade enviada pela empresa MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA.
Sistema	14/02/2025 às 09:31:23	a empresa MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA enviou e-mail, alegando não estar conseguindo responder ao chat

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/02/2025 às 09:32:57	Irei aguardar mais alguns minutos
Sistema	14/02/2025 às 11:04:30	Devido ao não atendimento ao chat, conforme histórico do mesmo, e indícios de não atendimento da proposta conforme documento anexado à abertura de diligência, a empresa Magnosol Tecnologia Ltda, será desclassificada.
Sistema	14/02/2025 às 11:04:46	Passaremos a convocação das empresas subsequentes.
Sistema	14/02/2025 às 11:09:53	A sessão será suspensa agora, com retorno às 13:30h, momento em que será realizada a convocação para envio de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade da mesma.
Sistema	14/02/2025 às 13:32:24	boa tarde, retornando a sessão agora com a convocação da segunda colocada
Sistema	14/02/2025 às 14:25:36	Estamos analisando a proposta
Sistema	14/02/2025 às 15:29:50	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, para conferência pela equipe técnica da proposta ajustada e comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/02/2025 às 15:30:07	Retomaremos a sessão no dia 17/02/2025, às 14:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	14/02/2025 às 15:30:18	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	17/02/2025 às 14:01:36	Boa tarde a todos. Pregoeira Fernanda operando o certame. Informo que a equipe técnica está finalizando a análise da proposta. Retomaremos a sessão às 15h (17/02/2025).
Sistema	17/02/2025 às 15:06:47	Iremos prosseguir com a sessão
Sistema	17/02/2025 às 15:11:05	A equipe técnica identificou uma divergência no anexo da declaração de exequibilidade, sendo necessário que a empresa confirme se o documento está correto e também informe quantas placas (módulos) compõem o total da proposta apresentada. Em consulta ao sistema BelEnergy, identificamos que os itens e os valores, para atender o objeto da licitação não conferem com o que foi apresentado pela empresa (inversor DEYE 40KW).
Sistema	17/02/2025 às 16:24:24	Retomaremos a sessão dia 18/02/2025 (terça-feira) às 08:30 horas da manhã, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes e posterior realização da fase de habilitação.
Sistema	17/02/2025 às 16:24:37	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	18/02/2025 às 08:30:46	Bom dia a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	18/02/2025 às 08:31:42	Tendo em vista o não atendimento da convocação e envio de justificativa pela empresa convocada, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	18/02/2025 às 08:32:06	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	18/02/2025 às 08:35:28	Consulta realizada em 18/02/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ELIS REGINA CADORE LTDA junto a este órgão.
Sistema	18/02/2025 às 09:10:02	Nova comunicação da pregoeira será às 10:45h (18/02/2025) momento em que verificarei o atendimento ou não da convocação.
Sistema	18/02/2025 às 10:47:37	Como a empresa não atendeu a convocação, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocação da próxima melhor classificada.
Sistema	18/02/2025 às 10:52:56	Consulta realizada em 18/02/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa JOCEMAR DE CASTRO junto a este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/02/2025 às 11:13:00	Prezados licitantes, informo que devido ao intervalo de almoço, a convocação para o envio de proposta ajustada será realizada as 13:30h de hoje (18/02/2025).
Sistema	18/02/2025 às 11:13:12	Estejam conectados!
Sistema	18/02/2025 às 13:30:30	Boa tarde
Sistema	18/02/2025 às 13:30:42	Irei convocar a proposta ajustada.
Sistema	18/02/2025 às 14:07:57	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/02/2025 às 14:08:43	Nova comunicação da pregoeira será as 15:40 momento em que verificarei se a convocação foi atendida. Estejam conectados!
Sistema	18/02/2025 às 15:42:26	Boa tarde, o email da empresa JOCEMAR DE CASTRO com a proposta foi recebido as 14:21h.
Sistema	18/02/2025 às 15:43:20	A proposta ajustada está disponível no portal de licitações do município de Planalto-PR para maior transparência e pode ser consultada pelo link: https://planalto.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2025&modalidade=7&fundobusca=0&chave=
Sistema	18/02/2025 às 15:44:15	A proposta ajustada será encaminhada para a equipe técnica que irá analisar se a mesma atende as exigências descritas no edital.
Sistema	18/02/2025 às 15:46:54	Por este motivo irei suspender a sessão, retornando amanhã dia 19/02/2025 às 08:30h, para julgamento da proposta.
Sistema	18/02/2025 às 15:47:16	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	19/02/2025 às 08:30:34	Bom dia a todos!
Sistema	19/02/2025 às 08:33:10	Em análise realizada pela equipe técnica a proposta enviada pelo fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, a mesma concluiu que esta atende as exigências/descriptivo do edital.
Sistema	19/02/2025 às 08:33:48	Sendo assim, irei realizar o aceite da proposta e prosseguiremos para a fase de Habilitação.
Sistema	19/02/2025 às 08:35:25	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	19/02/2025 às 08:35:37	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	19/02/2025 às 08:35:53	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/02/2025 às 08:36:15	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação.
Sistema	19/02/2025 às 08:52:46	Prezados, informo que devido a abertura do prazo para envio dos documentos de Habilitação, a sessão será suspensa. Nova comunicação da pregoeira será as 10:45h (19/02/2025) momento em que verificarei o atendimento ou não da convocação.
Sistema	19/02/2025 às 10:46:40	Mediante justificativa apresentada pela empresa, será concedido o prazo.
Sistema	19/02/2025 às 11:25:41	Senhores licitantes, nova comunicação da pregoeira será hoje as 13:30h. Estejam conectados!
Sistema	19/02/2025 às 13:32:00	Boa tarde, iremos realizar a conferência dos documentos de habilitação enviados pelo fornecedor.
Sistema	19/02/2025 às 13:52:13	Nova comunicação da pregoeira será as 15h (19/02/2025).
Sistema	19/02/2025 às 15:02:20	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2025 às 15:08:16	Em análise a documentação apresentada pelo fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, considerando, o erro sanável, irei abrir diligência para que a empresa complemente os documentos com o envio correto do contrato social e alterações item 10.4.1.2, bem como do arquivo correto da CAT item 10.4.9.1. .
Sistema	19/02/2025 às 15:09:05	Verificamos também que a certidão FGTS Item 10.4.3.4.3, estava fora da validade, sendo a mesma consultada e atualizada por esta pregoeira.
Sistema	19/02/2025 às 15:12:33	Conforme item 10.8 do edital, a Pregoeira poderá abrir diligência.
Sistema	19/02/2025 às 15:13:16	Sendo assim irei abrir prazo para que a empresa e anexe os documentos complementares no sistema.
Sistema	19/02/2025 às 15:24:45	Os documentos enviados pela empresa serão analisados.
Sistema	19/02/2025 às 15:24:48	Um momento
Sistema	19/02/2025 às 15:29:21	Os documentos foram analisados e encontram-se em consonância com o edital. Sendo assim irei proceder com a habilitação.
Sistema	19/02/2025 às 15:31:24	Informo que a empresa habilitada JOCEMAR DE CASTRO comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	19/02/2025 às 15:31:30	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/02/2025 às 15:31:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	19/02/2025 às 15:31:54	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	10/03/2025 às 09:01:26	Bom dia a todos!
Sistema	10/03/2025 às 09:02:24	Considerando a análise dos recursos interpostos e contrarrazões, reanalise dos documentos anexados pela empresa JOCEMAR DE CASTRO - ME, decidiu-se pela inabilitação da empresa e retorno para a fase de julgamento. Tal medida é necessária para garantir a estrita observância dos princípios que regem as licitações, especialmente os da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.
Sistema	10/03/2025 às 09:04:37	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	10/03/2025 às 09:07:14	Irei realizar verificação junto ao SICAF e TCU da próxima melhor classificada para o item. Um minuto, por favor.
Sistema	10/03/2025 às 09:11:00	Consulta realizada em 10/03/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ELETROSOL ELETRICA LTDA junto a este órgão.
Sistema	10/03/2025 às 11:18:01	Srs licitantes, irei encaminhar a proposta enviada pelo fornecedor para análise da equipe técnica.
Sistema	10/03/2025 às 11:18:29	Nova comunicação da pregoeira será as 14h, (10/03/2025).
Sistema	10/03/2025 às 14:00:24	Boa tarde
Sistema	10/03/2025 às 14:02:06	A equipe técnica realizou a análise da proposta e constatou que mesma está de acordo com o exigido em edital.
Sistema	10/03/2025 às 14:02:28	Portanto irei realizar o aceite da proposta.
Sistema	10/03/2025 às 14:03:17	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/ agente de contratação.

fs
om

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2025 às 14:03:24	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	10/03/2025 às 14:03:33	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	10/03/2025 às 14:03:46	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação .
Sistema	10/03/2025 às 14:05:29	Srs licitantes, informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:10h (10/03/2025), onde irei verificar o atendimento ou não da convocação referente a mensagem anterior.
Sistema	10/03/2025 às 14:05:37	Estejam conectados.
Sistema	10/03/2025 às 16:10:56	Srs licitantes, iremos juntamente com equipe técnica realizar a análise dos documentos enviados pela empresa ELETROSOL ELÉTRICA LTDA.
Sistema	10/03/2025 às 16:11:47	Informo que retomarei a sessão amanhã as 08:30h (11/03/2025).
Sistema	10/03/2025 às 16:12:05	Não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	11/03/2025 às 08:30:40	Bom dia a todos
Sistema	11/03/2025 às 08:31:22	Realizamos a análise dos documentos anexados pela empresa ELETROSOL ELÉTRICA LTDA e constatamos que:
Sistema	11/03/2025 às 08:33:13	O atestado de capacidade técnica item 10.4.9.1 não está assinado e não acompanha a comprovação por meio do CAT.
Sistema	11/03/2025 às 08:34:39	O fornecedor não anexou os documentos exigidos nos itens 10.4.9.6.1 e 10.4.9.6.2
Sistema	11/03/2025 às 08:35:27	No que se refere ao balanço patrimonial, consultamos o mesmo no SICAF.
Sistema	11/03/2025 às 08:36:07	Considerando a ausência dos documentos mencionados anteriormente, iremos realizar a inabilitação da empresa.
Sistema	11/03/2025 às 08:37:36	Retornaremos para a fase de julgamento, sendo convocada a próxima melhor classificada.
Sistema	11/03/2025 às 08:40:51	Consulta realizada em 11/03/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	11/03/2025 às 09:06:14	Nova comunicação da pregoeira será as 10:50h.
Sistema	11/03/2025 às 10:51:56	Considerando que não houve o envio de anexos, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocação da próxima melhor classificada.
Sistema	11/03/2025 às 10:55:09	Consulta realizada em 11/03/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA junto a este órgão.
Sistema	11/03/2025 às 11:03:59	Foram consideradas 02 horas úteis para o envio da proposta ajustada.
Sistema	11/03/2025 às 11:04:28	Nova comunicação da pregoeira será as 14:30h (11/03/2025) onde verificarei o atendimento ou não da convocação.
Sistema	11/03/2025 às 11:04:37	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	11/03/2025 às 14:30:50	Boa tarde, irei passar a proposta para que a equipe técnica possa analisar
Sistema	11/03/2025 às 14:31:02	Nova comunicação as 15h
Sistema	11/03/2025 às 15:02:02	Foi realizada a análise da proposta enviada pelo fornecedor ENGESUL SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, e a mesma atende as exigências

fs Om JP

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2025 às 15:02:42	Portanto irei proceder com a aceitação da proposta e convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	11/03/2025 às 15:03:37	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	11/03/2025 às 15:03:43	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	11/03/2025 às 15:03:49	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	11/03/2025 às 15:03:55	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	11/03/2025 às 15:06:17	Prezados, tendo em vista a abertura do prazo para o envio dos documentos de habilitação, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	11/03/2025 às 15:06:25	Retomaremos a sessão dia 12/03/2025 (quarta-feira) às 08:30 horas da manhã, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior .
Sistema	11/03/2025 às 15:06:46	Não deixem de acompanhar as sessões. Até!
Sistema	12/03/2025 às 08:36:20	Bom dia todos, nova comunicação da pregoeira será as 10h, considerando a solicitação da empresa para concessão de prazo.
Sistema	12/03/2025 às 10:01:12	Considerando o envio da documentação pela empresa ENGESUL SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, informo que iremos realizar a análise dos documentos.
Sistema	12/03/2025 às 10:02:03	Nova comunicação da Pregoeira será as 14h (12/03/2025). Peço que estejam logados e não deixem de acompanhar a sessão.
Sistema	12/03/2025 às 14:02:09	Boa tarde
Sistema	12/03/2025 às 14:02:39	Analizamos os documentos enviados pela empresa e verificamos que:
Sistema	12/03/2025 às 14:03:59	A apresentou CAT sem indicação de qual foi a empresa contratada; Apresentou CAT de outras empresas diferentes da Engesul (F.A.S Energia Ltda e F2S Engenharia Ltda)
Sistema	12/03/2025 às 14:04:39	O atestado de capacidade técnica não veio acompanhado do CAT para comprovação.
Sistema	12/03/2025 às 14:05:12	Não apresentou indicação de engenheiro civil conforme solicitado no item 10.4.9.6.1.
Sistema	12/03/2025 às 14:07:15	Considerando a ausência de documentos que são exigências para a Habilitação, iremos realizar a inabilitação do fornecedor ENGESUL SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.
Sistema	12/03/2025 às 14:10:37	Irei retornar para a convocação da próxima classificada. Aguardem, por favor, enquanto realizo uma consulta prévia do SICAF e TCU da próxima empresa.
Sistema	12/03/2025 às 14:13:02	Consulta realizada em 12/03/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA junto a este órgão.
Sistema	12/03/2025 às 15:41:45	Irei encaminhar a proposta para a equipe técnica.
Sistema	12/03/2025 às 15:42:02	Novo contato da pregoeira as 16:15h
Sistema	12/03/2025 às 16:17:03	Realizamos a análise da proposta e a mesma encontra-se de acordo com as exigências do descritivo e edital.
Sistema	12/03/2025 às 16:17:25	Irei realizar o aceite da proposta e prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	12/03/2025 às 16:18:13	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.

13/03/2025 08:47

8 de 30

fs p Om

000730

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2025 às 16:18:19	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	12/03/2025 às 16:18:25	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	12/03/2025 às 16:18:34	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	12/03/2025 às 16:20:22	Tendo em vista a abertura do prazo de envio dos documentos de habilitação, informo que retomaremos a sessão amanhã às 08:30h (13/03/2025).
Sistema	12/03/2025 às 16:20:36	Não deixem de acompanhar as sessões. Até
Sistema	13/03/2025 às 08:31:11	Bom dia a todos
Sistema	13/03/2025 às 08:33:39	Já realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa RODRIGUES E SANTOS - ENGENHARIA LTDA.
Sistema	13/03/2025 às 08:34:38	O fornecedor não anexou o balanço patrimonial, mas em consulta ao SICAF, o mesmo estava disponível referente aos anos 2023 e 2024.
Sistema	13/03/2025 às 08:35:29	Informo que os demais documentos estão em consonância com o exigido em edital e portanto irei realizar a Habilitação da empresa.
Sistema	13/03/2025 às 08:37:22	Informo que a empresa habilitada RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	13/03/2025 às 08:37:29	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/03/2025 às 08:40:14	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/03/2025 às 08:40:35	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/01/2025 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
24/01/2025 às 09:22:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar

Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.052.634,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.052.634,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1.000,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28, melhor lance: R\$ 828.000,0000 (unitário) / R\$ 828.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.020.859/0001-35 - 38.020.859 FABIANA KELLY DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.100.000,0000 (unitário) R\$ 1.100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.100.000,0000 (unitário) R\$ 1.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PR	R\$ 1.050.000,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.050.000,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.310.028/0001-07 - CFL MANUTENCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.837.383/0001-04 - CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 887.000,0000 (unitário) R\$ 887.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.774.459/0001-04 - CROSSOVER ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

fs *JP* *Om*

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R\$ 809.999,9900 (unitário) R\$ 809.999,9900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.815.626/0001-17 - ECOBOX SOLUCOES ENERGETICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: MG	R\$ 1.049.000,0000 (unitário) R\$ 1.049.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.836.444/0001-31 - EDER MOISES DA ROCHA 10182076601 Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RS	R\$ 1.115.656,7100 (unitário) R\$ 1.115.656,7100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.115.656,7100 (unitário) R\$ 1.115.656,7100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.663.956/0001-15 - EGT SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.817.519/0001-53 - ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.050.000,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.050.000,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

fs om

Fornecedor	Valor ofertado	Situacao
49.155.189/0001-80 - ELETROSOL ELETRICA LTDA Beneficio Mc/Epp: Sim UF enderego: PR Valor proposta: R\$ 950.000,0000 (unitario) (total) R\$ 950.000,0000 (total)	R\$ 796.000,0000 (unitario) R\$ 796.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
39.281.953/0001-00 - ELIS REGINA CADORE LTDA Beneficio Mc/Epp: Sim UF enderego: SC Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitario) (total) R\$ 1.052.634,0000 (total)	R\$ 775.000,0000 (unitario) R\$ 775.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
37.743.462/0001-09 - ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA Beneficio Mc/Epp: Sim UF enderego: PR Valor proposta: R\$ 1.050.000,0000 (unitario) (total) R\$ 1.050.000,0000 (total)	R\$ 810.000,0000 (unitario) R\$ 810.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
11.451.824/0001-02 - ESPECTRO MANUTENCAO PREDITIVA LTDA Beneficio Mc/Epp: Sim UF enderego: PR Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitario) (total) R\$ 1.052.634,0000 (total)	R\$ 849.000,0000 (unitario) R\$ 849.000,0000 (total)	
32.032.265/0001-68 - FERREIRA SILVA ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA LTDA Beneficio Mc/Epp: Sim UF enderego: DF Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitario) (total) R\$ 1.052.634,0000 (total)	R\$ 850.000,0000 (unitario) R\$ 850.000,0000 (total)	
43.255.053/0001-66 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA Beneficio Mc/Epp: Sim UF enderego: PR Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitario) (total) R\$ 1.052.634,0000 (total)	R\$ 842.900,0000 (unitario) R\$ 842.900,0000 (total)	
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Beneficio Mc/Epp: Sim UF enderego: CE Valor proposta: R\$ 1.052.633,9900 (unitario) (total) R\$ 1.052.633,9900 (total)	R\$ 1.052.633,9900 (unitario) R\$ 1.052.633,9900 (total)	
28.956.477/0001-64 - GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA Beneficio Mc/Epp: Sim UF enderego: BA Valor proposta: R\$ 1.040.000,0000 (unitario) (total) R\$ 1.040.000,0000 (total)	R\$ 1.040.000,0000 (unitario) R\$ 1.040.000,0000 (total)	

Om
fs

000734

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.753.587/0001-91 - GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 829.000,000 (unitário) R\$ 829.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,000 (unitário) R\$ 1.052.634,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
97.520.185/0001-05 - GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.052.634,000 (unitário) R\$ 1.052.634,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,000 (unitário) R\$ 1.052.634,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.803.823/0001-68 - HONU CASAS CONSCIENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 999.998,9900 (unitário) R\$ 999.998,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.049.999,9999 (unitário) R\$ 1.049.999,9999 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.305.226/0001-00 - HYPE LICITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.052.630,0000 (unitário) R\$ 1.052.630,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.630,0000 (unitário) R\$ 1.052.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.464.211/0001-04 - I F INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
06.207.350/0001-00 - IG ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: SC	R\$ 1.200.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.200.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.006.365,0000 (unitário) R\$ 1.006.365,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.948.717/0001-47 - JOCEMAR DE CASTRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 795.999,0000 (unitário) R\$ 795.999,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.952.299/0001-02 - L8 GROUP SA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PR	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.172.590/0001-87 - LAIS APARECIDA DE MELO VAZ DA SILVA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.015.000,0000 (unitário) R\$ 1.015.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.015.000,0000 (unitário) R\$ 1.015.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.942.433/0001-52 - LOPES SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.595.867/0001-07 - LS PALMAS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: TO	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
82.489.709/0001-67 - M. L. BEDIN & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.009.757,0000 (unitário) R\$ 1.009.757,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.201.323/0001-08 - MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 697.000,0000 (unitário) R\$ 697.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.212.723/0001-22 - MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 939.000,0000 (unitário) R\$ 939.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

fb om
f

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.616.322/0001-28 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: PR	R\$ 930.000,0000 (unitário) R\$ 930.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.564.361/0001-42 - NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: PR	R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.000,0000 (unitário) R\$ 1.052.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.839.304/0001-61 - OTMA - ENERGIA ELETRICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 999.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
55.649.447/0001-88 - PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.052.630,0000 (unitário) R\$ 1.052.630,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.630,0000 (unitário) R\$ 1.052.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.942.846/0001-28 - RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 828.000,0000 (unitário) R\$ 828.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.050.000,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.276.477/0001-28 - ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: CE	R\$ 869.787,9000 (unitário) R\$ 869.787,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 983.176,7400 (unitário) R\$ 983.176,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.678.559/0001-63 - SISTEC ENERGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.050.000,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.050.000,0000 (unitário) R\$ 1.050.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.860.444/0001-89 - SOLAR POWER ENERGY LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: MG	R\$ 1.037.140,6400 (unitário) R\$ 1.037.140,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.037.140,6400 (unitário) R\$ 1.037.140,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Handwritten notes:
 e
 am
 p

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.180.383/0001-44 - TALES VIEBRANTZ FERNANDES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.233.733/0001-76 - TESSARI & MAZINI LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PR	R\$ 699.000,0000 (unitário) R\$ 699.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.052.630,0000 (unitário) R\$ 1.052.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.519.148/0001-01 - WI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PA	R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.052.634,0000 (unitário) R\$ 1.052.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/01/2025 às 09:02:13	39.281.953/0001-00	R\$ 949.000,0000
24/01/2025 às 09:02:29	37.743.462/0001-09	R\$ 945.000,0000
24/01/2025 às 09:02:36	39.281.953/0001-00	R\$ 944.000,0000
24/01/2025 às 09:02:40	49.155.189/0001-80	R\$ 940.000,0000
24/01/2025 às 09:02:45	39.281.953/0001-00	R\$ 939.000,0000
24/01/2025 às 09:03:04	49.155.189/0001-80	R\$ 920.000,0000
24/01/2025 às 09:03:08	32.032.265/0001-68	R\$ 894.738,9000
24/01/2025 às 09:03:23	49.155.189/0001-80	R\$ 890.000,0000
24/01/2025 às 09:03:30	31.276.477/0001-28	R\$ 982.176,7400
24/01/2025 às 09:03:32	41.942.846/0001-28	R\$ 885.000,0000
24/01/2025 às 09:03:44	37.743.462/0001-09	R\$ 890.000,0000
24/01/2025 às 09:03:46	32.032.265/0001-68	R\$ 870.000,0000
24/01/2025 às 09:03:52	39.281.953/0001-00	R\$ 869.000,0000
24/01/2025 às 09:03:57	29.753.587/0001-91	R\$ 860.000,0000
24/01/2025 às 09:04:03	39.281.953/0001-00	R\$ 859.000,0000
24/01/2025 às 09:04:04	49.155.189/0001-80	R\$ 850.000,0000
24/01/2025 às 09:04:09	39.281.953/0001-00	R\$ 849.000,0000
24/01/2025 às 09:04:17	29.753.587/0001-91	R\$ 848.000,0000
24/01/2025 às 09:04:26	39.281.953/0001-00	R\$ 847.000,0000
24/01/2025 às 09:04:30	49.155.189/0001-80	R\$ 840.000,0000

fs *om*
sp

Data/hora	Participante	Lance
24/01/2025 às 09:04:52	32.032.265/0001-68	R\$ 850.000,0000
24/01/2025 às 09:04:53	39.281.953/0001-00	R\$ 839.000,0000
24/01/2025 às 09:05:01	27.201.323/0001-08	R\$ 838.000,0000
24/01/2025 às 09:05:03	31.276.477/0001-28	R\$ 869.787,9000
24/01/2025 às 09:05:07	39.281.953/0001-00	R\$ 837.000,0000
24/01/2025 às 09:05:10	41.948.717/0001-47	R\$ 837.999,0000
24/01/2025 às 09:05:12	27.201.323/0001-08	R\$ 836.000,0000
24/01/2025 às 09:05:18	29.753.587/0001-91	R\$ 835.000,0000
24/01/2025 às 09:05:23	39.281.953/0001-00	R\$ 834.000,0000
24/01/2025 às 09:05:27	41.948.717/0001-47	R\$ 834.999,0000
24/01/2025 às 09:05:31	27.201.323/0001-08	R\$ 830.000,0000
24/01/2025 às 09:05:43	49.155.189/0001-80	R\$ 820.000,0000
24/01/2025 às 09:05:53	39.281.953/0001-00	R\$ 819.000,0000
24/01/2025 às 09:05:55	41.948.717/0001-47	R\$ 819.999,0000
24/01/2025 às 09:06:02	11.451.824/0001-02	R\$ 952.000,0000
24/01/2025 às 09:06:16	00.233.733/0001-76	R\$ 818.000,0000
24/01/2025 às 09:06:20	49.155.189/0001-80	R\$ 800.000,0000
24/01/2025 às 09:06:26	39.281.953/0001-00	R\$ 799.000,0000
24/01/2025 às 09:06:29	41.948.717/0001-47	R\$ 812.850,0000
24/01/2025 às 09:06:32	27.201.323/0001-08	R\$ 800.000,0000
24/01/2025 às 09:06:35	24.616.322/0001-28	R\$ 930.000,0000
24/01/2025 às 09:06:37	00.233.733/0001-76	R\$ 799.800,0000
24/01/2025 às 09:06:45	00.233.733/0001-76	R\$ 798.000,0000
24/01/2025 às 09:06:49	07.837.383/0001-04	R\$ 889.000,0000
24/01/2025 às 09:07:01	28.135.908/0001-21	R\$ 1.049.000,0000
24/01/2025 às 09:07:05	27.201.323/0001-08	R\$ 797.000,0000
24/01/2025 às 09:07:13	49.155.189/0001-80	R\$ 796.000,0000
24/01/2025 às 09:07:37	43.255.053/0001-66	R\$ 849.900,0000
24/01/2025 às 09:07:40	00.233.733/0001-76	R\$ 793.000,0000
24/01/2025 às 09:07:46	39.281.953/0001-00	R\$ 792.000,0000
24/01/2025 às 09:07:54	27.201.323/0001-08	R\$ 790.000,0000
24/01/2025 às 09:07:57	41.942.846/0001-28	R\$ 850.000,0000
24/01/2025 às 09:07:58	39.281.953/0001-00	R\$ 789.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/01/2025 às 09:08:19	27.201.323/0001-08	R\$ 788.000,0000
24/01/2025 às 09:08:43	39.281.953/0001-00	R\$ 787.000,0000
24/01/2025 às 09:08:49	37.743.462/0001-09	R\$ 810.000,0000
24/01/2025 às 09:08:57	00.233.733/0001-76	R\$ 786.000,0000
24/01/2025 às 09:09:10	40.060.499/0001-47	R\$ 1.006.365,0000
24/01/2025 às 09:09:16	11.451.824/0001-02	R\$ 888.000,0000
24/01/2025 às 09:09:50	39.281.953/0001-00	R\$ 784.000,0000
24/01/2025 às 09:09:59	00.233.733/0001-76	R\$ 783.000,0000
24/01/2025 às 09:10:02	27.201.323/0001-08	R\$ 782.000,0000
24/01/2025 às 09:10:09	39.281.953/0001-00	R\$ 781.000,0000
24/01/2025 às 09:10:11	27.201.323/0001-08	R\$ 780.000,0000
24/01/2025 às 09:10:18	50.212.723/0001-22	R\$ 939.000,0000
24/01/2025 às 09:10:45	07.837.383/0001-04	R\$ 888.000,0000
24/01/2025 às 09:10:46	00.233.733/0001-76	R\$ 699.000,0000
24/01/2025 às 09:11:12	43.803.823/0001-68	R\$ 999.998,9900
24/01/2025 às 09:11:15	39.281.953/0001-00	R\$ 780.000,0000
24/01/2025 às 09:11:17	41.948.717/0001-47	R\$ 795.999,0000
24/01/2025 às 09:11:35	27.201.323/0001-08	R\$ 698.000,0000
24/01/2025 às 09:12:05	11.451.824/0001-02	R\$ 887.000,0000
24/01/2025 às 09:12:10	35.796.371/0001-06	R\$ 809.999,9900
24/01/2025 às 09:12:10	07.837.383/0001-04	R\$ 887.000,0000
24/01/2025 às 09:12:18	29.753.587/0001-91	R\$ 829.000,0000
24/01/2025 às 09:12:47	11.451.824/0001-02	R\$ 885.000,0000
24/01/2025 às 09:13:19	41.942.846/0001-28	R\$ 845.000,0000
24/01/2025 às 09:14:09	11.451.824/0001-02	R\$ 880.000,0000
24/01/2025 às 09:14:49	43.255.053/0001-66	R\$ 844.900,0000
24/01/2025 às 09:15:24	39.281.953/0001-00	R\$ 770.000,0000 *
24/01/2025 às 09:16:37	41.942.846/0001-28	R\$ 843.000,0000
24/01/2025 às 09:16:47	39.281.953/0001-00	R\$ 775.000,0000
24/01/2025 às 09:18:23	41.942.846/0001-28	R\$ 828.000,0000
24/01/2025 às 09:18:32	82.489.709/0001-67	R\$ 1.009.757,0000
24/01/2025 às 09:18:36	27.201.323/0001-08	R\$ 697.000,0000
24/01/2025 às 09:19:02	11.451.824/0001-02	R\$ 849.000,0000

fs om
 99

Data/hora	Participante	Lance
24/01/2025 às 09:19:22	43.255.053/0001-66	R\$ 842.900,0000
24/01/2025 às 09:20:28	40.839.304/0001-61	R\$ 900.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2025 às 09:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2025 às 09:02:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/01/2025 às 09:15:30	O lance no valor de R\$ 770.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/01/2025 às 09:22:29	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	24/01/2025 às 09:32:04	Sr. licitante, há a possibilidade de redução no valor da proposta ?
Pelo participante 27.201.323/0001-08	24/01/2025 às 09:33:18	Bom dia, estamos no nosso melhor preço.
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	24/01/2025 às 09:36:27	ok, obrigada
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	24/01/2025 às 09:36:53	Sr. Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 24/01/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Pelo participante 27.201.323/0001-08	24/01/2025 às 11:27:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:17 de 24/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08.
Sistema	24/01/2025 às 14:02:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/01/2025 14:12:09.
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	24/01/2025 às 14:04:11	Sr. Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 24/01/2025. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	24/01/2025 às 14:05:52	Caso já tenha enviado toda a documentação de habilitação exigida em edital, não é necessário enviá-la novamente.
Pelo participante 27.201.323/0001-08	24/01/2025 às 14:09:10	Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro (a), no arquivo enviado já consta toda documentação, aguardaremos a reabertura da sessão pública no horário estipulado, obrigado.
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	24/01/2025 às 16:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 24/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08.
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:01:33	Sr. Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 27/01/2025. Justificativa: abertura de diligência .
Pelo participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:13:15	Boa tarde, segue certidões CREA ENGENHEIROS e CREA MAGNOSOL.
Pelo participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:14:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:01 de 27/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:15:32	Sessão pública retorna após encerramento do prazo estipulado de 2hrs? Ou devemos nos manter conectados?
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:28:05	Senhor licitante, a diligencia não se refere ao envio do CREA e sim a indicação expressa do responsável técnico
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:29:13	essa indicação pode ser feita através de declaração da empresa informando nome do responsável técnico, n de crea, função, e assinatura.
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:32:15	estarei reabrindo o prazo para envio
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:32:29	Sr. Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 27/01/2025. Justificativa: diligencia.
Pelo participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:53:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:12 de 27/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08.
Pelo participante 27.201.323/0001-08	27/01/2025 às 14:54:29	Declaração expressa da licitante enviada.
Sistema	27/01/2025 às 16:04:02	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2025 16:14:02.
Sistema	27/01/2025 às 16:18:19	A fase de recurso do item 1 está aberta até 30/01/2025.
Sistema	31/01/2025 às 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 04/02/2025.
Sistema	05/02/2025 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	13/02/2025 às 14:02:57	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/02/2025 14:12:57.
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	13/02/2025 às 14:03:47	Sr. Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 13/02/2025. Justificativa: Solicito envio de comprovação de exequibilidade da proposta .
Pelo participante 27.201.323/0001-08	13/02/2025 às 16:03:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:47 de 13/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08.
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	14/02/2025 às 08:34:14	Ao analisar a comprovação enviada, percebemos que a capacidade total de geração (KWP) exigida no edital e termo de referência é de no mínimo 500 kWp, divergente da apresentada pela empresa
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	14/02/2025 às 08:35:27	a capacidade total de geração de 128,7 kwp, está correta?
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	14/02/2025 às 08:46:29	Senhor licitante, poderia responder ao chat ?
Pelo participante 27.201.323/0001-08	14/02/2025 às 09:32:02	Bom dia, estou confirmando com a engenharia,
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	14/02/2025 às 09:33:29	por gentileza, o mais breve possível
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	14/02/2025 às 10:06:18	Algum retorno?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.201.323/0001-08	14/02/2025 às 10:36:30	Precisamos agilizar o processo, aguardarei até as 11:00 hrs, caso não respondam estarei desclassificando a empresa
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	14/02/2025 às 11:06:17	Senhor licitante, é possível redução no valor da proposta?
Pelo participante 00.233.733/0001-76	14/02/2025 às 11:19:44	Estamos no nosso melhor valor, Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	14/02/2025 às 13:32:49	Sr. Fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 14/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, e envio da comprovação da exequibilidade da proposta.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	14/02/2025 às 14:07:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:28 de 14/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76.
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:11:30	Prezado fornecedor, seria possível esclarecer?
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:17:29	Sim, apenas um minuto e já enviaremos esclarecimento
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:19:39	ok
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:33:47	Módulos Fotovoltaicos: Quantidade e Potência: Estamos oferecendo 22 módulos de 570W cada, totalizando uma capacidade instalada de 12,54 kWp por projeto.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:33:59	Comparação com o Edital: O edital solicita uma capacidade de 12,50 kWp. Desta forma, nossa proposta excede ligeiramente a capacidade solicitada, garantindo uma geração de energia superior ao mínimo exigido.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:34:09	Inversores: Capacidade Total: Cada projeto contará com inversores que totalizam 40 kW. Esta configuração foi cuidadosamente planejada para assegurar que a capacidade de inversão seja adequada e eficiente para a potência total dos módulos instalados.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:34:24	Benefícios: Geração Superior: Ao oferecer uma capacidade de geração ligeiramente superior à solicitada, garantimos um desempenho otimizado dos sistemas, proporcionando maior eficiência e potencial de retorno sobre o investimento. Conformidade e Qualidade: Todos os equipamentos propostos atendem aos mais rigorosos padrões de qualidade e bancabilidade, assegurando confiabilidade e durabilidade.
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:41:50	Sr Licitante, o edital e inclusive em sua proposta, temos uma exigência de 500 kwp, não sendo os 12,5 kwp que sua empresa está propondo. Como são 10 imóveis cada um terá 50 kwp. Ou seja, sua proposta está divergente.
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:42:20	Sendo assim, não havendo comprovação de atendimento ao edital iremos proceder com a desclassificação de sua proposta.
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:42:31	Aguardo manifestação.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 15:47:42	Um minuto, já estamos retornando com o técnico
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 16:01:36	Irei aguardar até as 16:15h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 16:09:58	Agradeço pela observação e gostaria de esclarecer a discrepância identificada na proposta submetida. Houve um erro de digitação que alterou a compreensão do montante de potência instalada para cada imóvel.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 16:10:12	Potência Instalada Correta: Cada projeto é planejado para ter uma potência instalada de 50,00 kWp, não 12,5 kWp conforme mencionado indevidamente. Este montante foi erroneamente registrado, e o correto configura exatamente o que é exigido pelo edital.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 16:10:23	Configuração dos Inversores: Cada projeto incluirá um inversor de 40 kW, compatível com a potência instalada de 50 kWp por imóvel, assegurando eficiência e conformidade com os requisitos técnicos propostos no edital.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 16:10:38	Peço desculpas pela confusão causada pela informação incorreta e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários. Agradecemos a compreensão e aguardamos a oportunidade de continuar participando deste processo de forma efetiva e alinhada com todas as exigências.
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 16:20:24	Sendo assim, iremos abrir prazo para que apresente a declaração de exequibilidade da proposta de acordo as exigências do edital.
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 16:21:41	Sr. Fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:22:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Envio de declaração de exequibilidade de proposta, conforme diligência. .
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 18:03:02	Após uma análise detalhada das especificações e exigências do edital, verificamos que o custo associado à execução do projeto conforme solicitado excede o orçamento previamente estimado por nossa empresa.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 18:03:11	Considerando nosso compromisso em entregar projetos de qualidade e o melhor retorno sobre o investimento, lamentamos informar que não poderemos assumir este processo licitatório. Esta decisão é baseada exclusivamente em critérios budgetários internos e na garantia de manter nossos padrões de excelência.
Pelo participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 18:03:20	Gostaríamos de salientar que nosso interesse é colaborar de forma construtiva e não queremos intervir na celeridade ou no andamento eficaz deste processo. Agradecemos a oportunidade de participação e permanecemos disponíveis para futuras colaborações que estejam alinhadas ao perfil orçamentário permitido.
Sistema para o participante 00.233.733/0001-76	17/02/2025 às 18:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:22:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76.
Sistema para o participante 39.281.953/0001-00	18/02/2025 às 08:36:39	Sr. Fornecedor ELIS REGINA CADORE LTDA, CNPJ 39.281.953/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 18/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com comprovação de exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 39.281.953/0001-00	18/02/2025 às 08:38:29	Prezado fornecedor, atente-se ao prazo de envio da proposta e documentos de comprovação de exequibilidade da proposta ofertada!
Sistema para o participante 39.281.953/0001-00	18/02/2025 às 08:39:35	Sr, fornecedor, seria possível uma redução de sua proposta?
Sistema para o participante 39.281.953/0001-00	18/02/2025 às 08:41:18	Aguardo retorno quanto a possibilidade de redução do valor de sua proposta.
Sistema para o participante 39.281.953/0001-00	18/02/2025 às 10:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 18/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELIS REGINA CADORE LTDA, CNPJ 39.281.953/0001-00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.948.717/0001-47	18/02/2025 às 10:53:11	Sr. Licitante, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 41.948.717/0001-47	18/02/2025 às 13:31:30	Sr. Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 18/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Pelo participante 41.948.717/0001-47	18/02/2025 às 15:17:41	BOA TARDE,
Pelo participante 41.948.717/0001-47	18/02/2025 às 15:18:57	A PROPOSTA FOI ENVIADO NO EMAIL: licitacao@planalto.pr.gov.br, devido não acessibilidade no sistema.
Sistema para o participante 41.948.717/0001-47	18/02/2025 às 15:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:00 de 18/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47.
Sistema	19/02/2025 às 08:34:48	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 08:44:48.
Sistema para o participante 41.948.717/0001-47	19/02/2025 às 08:37:30	Sr. Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Pelo participante 41.948.717/0001-47	19/02/2025 às 10:32:36	BOM DIA, Sra. Pregoeira, venho por meio deste solicitar mais 02 horas de prazo para envio dos documentos, pois o engenheiro responsável esta em uma obra num local sem sinal suficiente para assinatura digital de um documento que foi necessário atualizar, visto que nossa empresa tem condições de atender a presente licitação, peço vossa compreensão e atendimento do solicitado.
Sistema para o participante 41.948.717/0001-47	19/02/2025 às 10:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 19/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47.
Sistema para o participante 41.948.717/0001-47	19/02/2025 às 10:47:23	Sr. Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 41.948.717/0001-47	19/02/2025 às 12:10:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:19 de 19/02/2025. 26 anexos foram enviados pelo fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47.
Sistema para o participante 41.948.717/0001-47	19/02/2025 às 15:14:22	Sr. Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: Abertura de diligência..
Pelo participante 41.948.717/0001-47	19/02/2025 às 15:22:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:39 de 19/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47.
Sistema	19/02/2025 às 15:31:15	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 15:41:15.
Sistema	19/02/2025 às 15:41:53	A fase de recurso do item 1 está aberta até 24/02/2025.
Sistema	25/02/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/02/2025.
Sistema	28/02/2025 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	10/03/2025 às 09:04:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/03/2025 09:14:17.
Sistema para o participante 49.155.189/0001-80	10/03/2025 às 09:11:28	Prezado fornecedor, seria possível a redução do valor de sua proposta?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.155.189/0001-80	10/03/2025 às 09:13:23	Não é possível
Sistema para o participante 49.155.189/0001-80	10/03/2025 às 09:14:23	Ok, obrigada pelo retorno
Sistema para o participante 49.155.189/0001-80	10/03/2025 às 09:16:17	Sr. Fornecedor ELETROSOL ELETRICA LTDA, CNPJ 49.155.189/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 10/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Sistema para o participante 49.155.189/0001-80	10/03/2025 às 11:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:00 de 10/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELETROSOL ELETRICA LTDA, CNPJ 49.155.189/0001-80.
Sistema	10/03/2025 às 14:02:54	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/03/2025 14:12:54.
Sistema para o participante 49.155.189/0001-80	10/03/2025 às 14:04:30	Sr. Fornecedor ELETROSOL ELETRICA LTDA, CNPJ 49.155.189/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 10/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Sistema para o participante 49.155.189/0001-80	10/03/2025 às 16:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 10/03/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETROSOL ELETRICA LTDA, CNPJ 49.155.189/0001-80.
Sistema	11/03/2025 às 08:38:55	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2025 08:48:55.
Sistema para o participante 35.796.371/0001-06	11/03/2025 às 08:41:11	Prezado fornecedor, seria possível a redução do valor de sua proposta?
Sistema para o participante 35.796.371/0001-06	11/03/2025 às 08:49:19	Sr. Fornecedor D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.796.371/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 11/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Sistema para o participante 35.796.371/0001-06	11/03/2025 às 10:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 11/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.796.371/0001-06.
Sistema para o participante 37.743.462/0001-09	11/03/2025 às 10:55:35	Sr licitante, seria possível a redução do valor de sua proposta?
Sistema para o participante 37.743.462/0001-09	11/03/2025 às 11:03:40	Sr. Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 11/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Pelo participante 37.743.462/0001-09	11/03/2025 às 13:59:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:37 de 11/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09.
Sistema	11/03/2025 às 15:03:02	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/03/2025 15:13:02.
Sistema para o participante 37.743.462/0001-09	11/03/2025 às 15:04:36	Sr. Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 11/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 37.743.462/0001-09	11/03/2025 às 16:33:57	Boa tarde, Sr Pregoeiro!
Pelo participante 37.743.462/0001-09	11/03/2025 às 16:34:41	Solicitamos a concessão de mais prazo para envio dos documentos. Precisamos da assinatura do responsável técnico para atualizar a declaração e ele está em campo.
Sistema para o participante 37.743.462/0001-09	11/03/2025 às 17:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 11/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09.
Sistema para o participante 37.743.462/0001-09	11/03/2025 às 17:23:00	Boa tarde, irei abrir novo prazo amanhã a partir das 08h, tendo em vista o término do expediente da prefeitura e para que seja contabilizado o prazo em horas úteis.
Sistema para o participante 37.743.462/0001-09	12/03/2025 às 08:00:48	Sr. Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:01:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: Abertura de prazo habilitação. .
Pelo participante 37.743.462/0001-09	12/03/2025 às 09:59:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:58 de 12/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09.
Sistema	12/03/2025 às 14:08:30	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2025 14:18:30.
Sistema para o participante 41.942.846/0001-28	12/03/2025 às 14:13:31	Prezado licitante, seria possível a redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 41.942.846/0001-28	12/03/2025 às 14:14:18	Boa tarde Sr. Pregoeiro, essa já é nossa melhor proposta.
Sistema para o participante 41.942.846/0001-28	12/03/2025 às 14:14:50	Ok, obrigada pelo retorno.
Sistema para o participante 41.942.846/0001-28	12/03/2025 às 14:15:30	Sr. Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Pelo participante 41.942.846/0001-28	12/03/2025 às 15:22:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:11 de 12/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28.
Sistema	12/03/2025 às 16:17:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2025 16:27:47.
Sistema para o participante 41.942.846/0001-28	12/03/2025 às 16:19:24	Sr. Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Pelo participante 41.942.846/0001-28	12/03/2025 às 17:14:18	Sra. Pregoeira, segue anexo documentação solicitada. O restante encontra-se no SICAF
Pelo participante 41.942.846/0001-28	12/03/2025 às 17:14:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:30 de 12/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28.
Pelo participante 41.942.846/0001-28	13/03/2025 às 08:20:02	Bom dia! Sra. Pregoeira, estava verificando a "Fase Recursal" e ficou selecionada automaticamente, lembro de ter selecionado referente a empresa anterior que foi inabilitada. Peço que seja desconsiderado para fins de minha própria empresa caso tenha somente a minha solicitação de recurso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.942.846/0001-28	13/03/2025 às 08:32:33	Bom dia, se houve intenção de recurso o prazo será aberto automaticamente pelo próprio sistema.
Sistema	13/03/2025 às 08:37:13	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 08:47:13.
Sistema	13/03/2025 às 08:47:38	A fase de recurso do item 1 está aberta até 18/03/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/01/2025 às 09:02:01	Item aberto para lances.
24/01/2025 às 09:22:29	Item com etapa aberta encerrada.
24/01/2025 às 09:22:29	Item encerrado para lances.
24/01/2025 às 09:36:53	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2025 11:37:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
24/01/2025 às 11:27:17	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 finalizou o envio de anexo.
24/01/2025 às 14:02:09	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 697.000,0000. Motivo: proposta aceita.
24/01/2025 às 14:03:58	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
24/01/2025 às 14:04:11	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2025 16:05:00. Motivo: solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
24/01/2025 às 14:07:06	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
24/01/2025 às 14:07:12	Fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
24/01/2025 às 14:09:06	Fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 24.616.322/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/01/2025 às 14:01:33	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/01/2025 16:02:00. Motivo: abertura de diligência .
27/01/2025 às 14:14:01	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 finalizou o envio de anexo.
27/01/2025 às 14:32:29	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/01/2025 16:33:00. Motivo: diligência.
27/01/2025 às 14:53:12	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 finalizou o envio de anexo.
27/01/2025 às 16:04:02	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 foi habilitado.
27/01/2025 às 16:04:34	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2025 às 16:04:36	Fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2025 às 16:04:41	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2025 às 16:09:15	Fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 24.616.322/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.

13/03/2025 08:47

26 de 30

000748

Data/Hora	Descrição
27/01/2025 às 16:18:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
12/02/2025 às 11:28:49	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: MUNICÍPIO DE PLANALTO ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N 003/2025 1. DAS PRELIMINARES 1.1 Trata-se do recurso interposto, tempestivamente, pelas empresas MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA e TESSARI & MAZINI LTDA, contra a decisão proferida, a qual habilitou a empresa concorrente, MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, ante o Pregão Eletrônico n 003/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4119806 entre o Município de Planalto - PR e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia. A peça recursal foi anexada no https://www.gov.br/compras/pt-br dentro do prazo estipulado. 1.2 Todos os licitantes foram cientificados da existência do presente Recurso Administra
13/02/2025 às 14:02:57	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 foi inabilitado. Motivo: retorno a fase de julgamento .
13/02/2025 às 14:03:10	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/02/2025 às 14:03:47	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2025 16:04:00. Motivo: Solicito envio de comprovação de exequibilidade da proposta .
13/02/2025 às 14:11:31	Fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/02/2025 às 16:03:47	Fornecedor MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.201.323/0001-08 finalizou o envio de anexo.
14/02/2025 às 13:32:49	Fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/02/2025 15:33:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, e envio da comprovação da exequibilidade da proposta.
14/02/2025 às 14:07:28	Fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76 finalizou o envio de anexo.
17/02/2025 às 16:21:41	Fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 18:22:00. Motivo: Envio de declaração de exequibilidade de proposta, conforme diligência. .
18/02/2025 às 08:33:24	Fornecedor TESSARI & MAZINI LTDA, CNPJ 00.233.733/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 699.000,0000. Motivo: Fornecedor justificou não conseguir atender ao valor e não atendeu a convocação do envio do anexo solicitado. .
18/02/2025 às 08:36:39	Fornecedor ELIS REGINA CADORE LTDA, CNPJ 39.281.953/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/02/2025 10:37:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com comprovação de exequibilidade da proposta. .
18/02/2025 às 10:48:03	Fornecedor ELIS REGINA CADORE LTDA, CNPJ 39.281.953/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 775.000,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada.
18/02/2025 às 13:31:30	Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/02/2025 15:32:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
19/02/2025 às 08:34:48	Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 795.999,0000. Motivo: Proposta de acordo com o último lance e com as exigências solicitadas. .
19/02/2025 às 08:36:31	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/02/2025 às 08:37:30	Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 10:40:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
19/02/2025 às 10:47:23	Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 12:48:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação..
19/02/2025 às 12:10:18	Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/02/2025 às 15:14:22	Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 17:15:00. Motivo: Abertura de diligência..
19/02/2025 às 15:22:39	Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47 finalizou o envio de anexo.
19/02/2025 às 15:31:15	Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47 foi habilitado.
19/02/2025 às 15:31:27	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/02/2025 às 15:33:22	Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/02/2025 às 15:34:23	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/02/2025 às 15:34:41	Fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 24.616.322/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/02/2025 às 15:38:02	Fornecedor ESPECTRO MANUTENCAO PREDITIVA LTDA, CNPJ 11.451.824/0001-02 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/02/2025 às 15:38:22	Fornecedor OTMA - ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ 40.839.304/0001-61 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/02/2025 às 15:41:53	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.
07/03/2025 às 09:18:55	Reabertura da sessão 3 de julgamento / habilitação. Motivo: MUNICÍPIO DE PLANALTO ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N 003/2025 1. DAS PRELIMINARES 1.1 Trata-se do recurso interposto, tempestivamente, pelas empresas MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA e ASTROLAR TECHNOLOGIE, contra a decisão proferida, a qual habilitou a empresa concorrente, JOCEMAR DE CASTRO-ME, ante o Pregão Eletrônico n 003/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4119806 entre o Município de Planalto - PR e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia. A peça recursal foi anexada no https://www.gov.br/compras/pt-br dentro do prazo estipulado. 1.2 Todos os licitantes foram cientificados da existência do presente Recurso Administrativo
10/03/2025 às 09:04:17	Fornecedor JOCEMAR DE CASTRO, CNPJ 41.948.717/0001-47 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor apresentou atestado de capacidade técnica que não atende ao exigido no item 10.4.9.1. do edital. .
10/03/2025 às 09:07:12	Fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 24.616.322/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
10/03/2025 às 09:08:44	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
10/03/2025 às 09:16:17	Fornecedor ELETROSOL ELETRICA LTDA, CNPJ 49.155.189/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/03/2025 11:17:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
10/03/2025 às 14:02:54	Fornecedor ELETROSOL ELETRICA LTDA, CNPJ 49.155.189/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 796.000,0000. Motivo: Proposta de acordo com as exigências do edital..
10/03/2025 às 14:04:30	Fornecedor ELETROSOL ELETRICA LTDA, CNPJ 49.155.189/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/03/2025 16:05:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
10/03/2025 às 14:05:31	Fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 24.616.322/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
11/03/2025 às 08:38:55	Fornecedor ELETROSOL ELETRICA LTDA, CNPJ 49.155.189/0001-80 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de CAT e deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 10.4.9.6.1 e 10.4.9.6.2..

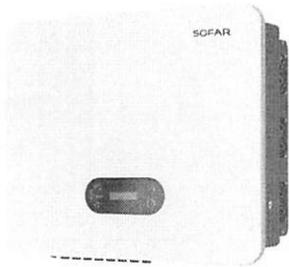
Data/Hora	Descrição
11/03/2025 às 08:49:19	Fornecedor D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.796.371/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2025 10:50:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
11/03/2025 às 10:52:26	Fornecedor D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.796.371/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 809.999,9900. Motivo: Não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
11/03/2025 às 11:03:40	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2025 14:30:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
11/03/2025 às 13:59:37	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 finalizou o envio de anexo.
11/03/2025 às 15:03:02	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 810.000,0000. Motivo: Proposta compatível com o objeto e exigências..
11/03/2025 às 15:04:36	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2025 17:05:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
11/03/2025 às 15:04:50	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/03/2025 às 08:00:48	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 10:01:00. Motivo: Abertura de prazo habilitação. .
12/03/2025 às 09:59:58	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 finalizou o envio de anexo.
12/03/2025 às 14:08:30	Fornecedor ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 37.743.462/0001-09 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor deixou de apresentar o CAT de comprovação do atestado de capacidade técnica e deixou de apresentar o exigido no item 10.4.9.6.1 do edital. .
12/03/2025 às 14:15:30	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 16:16:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
12/03/2025 às 15:22:11	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 finalizou o envio de anexo.
12/03/2025 às 16:17:47	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 828.000,0000. Motivo: Proposta de acordo com as exigências. .
12/03/2025 às 16:19:24	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 18:20:00. Motivo: Sr. Licitante solicitou o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
12/03/2025 às 17:14:30	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 finalizou o envio de anexo.
13/03/2025 às 08:37:13	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 foi habilitado.
13/03/2025 às 08:37:22	Fornecedor ESPECTRO MANUTENCAO PREDITIVA LTDA, CNPJ 11.451.824/0001-02 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/03/2025 às 08:38:38	Fornecedor RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.942.846/0001-28 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
13/03/2025 às 08:41:13	Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/03/2025 às 08:42:22	Fornecedor OTMA - ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ 40.839.304/0001-61 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/03/2025 às 08:45:41	Fornecedor GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 29.753.587/0001-91 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/03/2025 às 08:47:39	Encerramento da sessão 3 de julgamento / habilitação.

Om
B

SOFAR15K-30KTLX-G3-LV

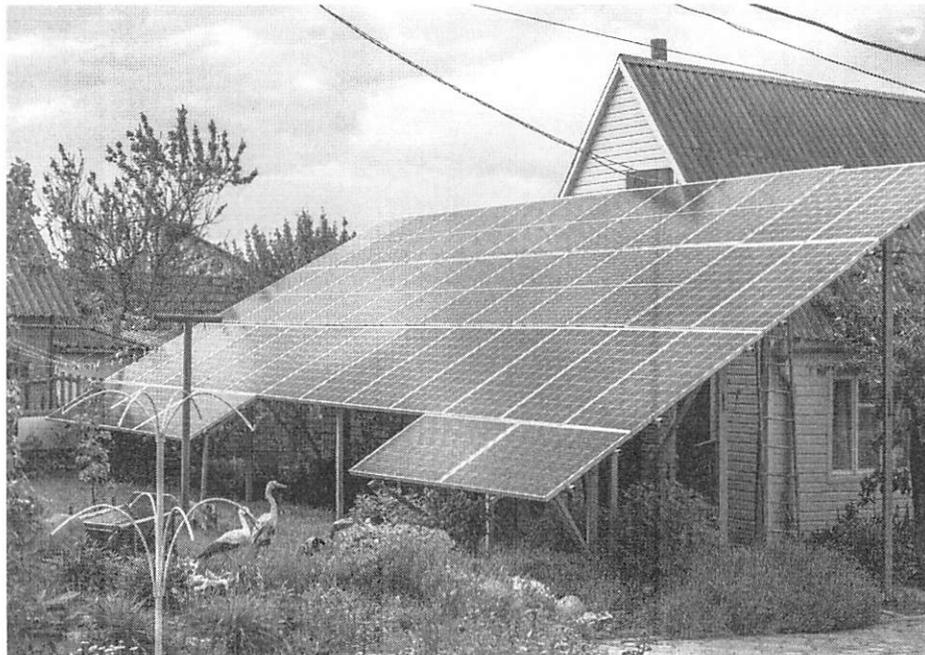
15 / 20 / 25 / 30 kW

TRIFÁSICO DE TRÊS A QUATRO MPPTS



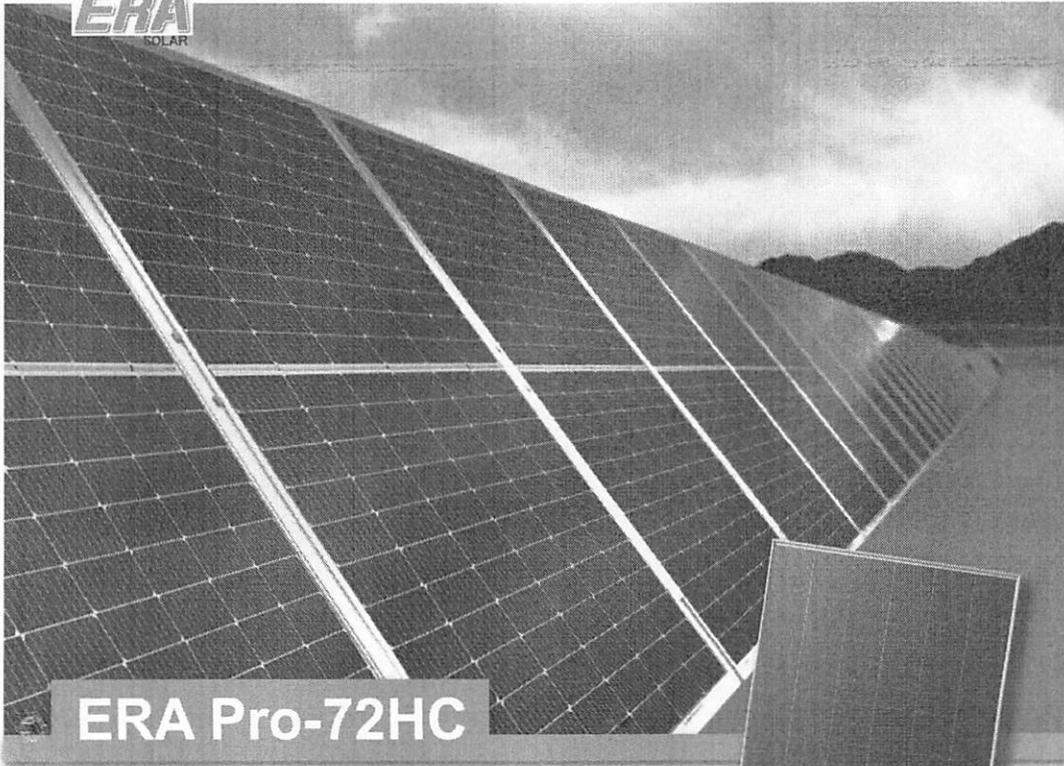
Vantagens do produto

- Múltiplos MPPTs, compatível com módulos de 600W+
- Capacidade de sobrecarga CA prolongada (110%)
- Função de escaneamento de curva I-V
- Tipo II SPD para ambos os lados CC e CA
- Baixa tensão de inicialização, ampla faixa de tensão MPPT
- Monitoramento inteligente, operação remota



Modelo	SOFAR 15KTLX-G3-LV	SOFAR 20KTLX-G3-LV	SOFAR 25KTLX-G3-LV	SOFAR 30KTLX-G3-LV
Entrada (CC)				
Máx. potência de entrada fotovoltaica	25500Wp	34000Wp	42500Wp	51000Wp
Máx. tensão de entrada			1100V	
Tensão nominal de entrada			370V	
Tensão de inicialização			200V	
Faixa de tensão operacional MPPT			180-800V	
Faixa de tensão de máxima potência MPPT		240V-600V		330V-700V
Número de rastreadores MPP	3	4	4	4
Número para entradas DC		2 para cada MPPT		
Máx. corrente MPPT de entrada	3*40A	4*40A	4*40A	4*40A
Máx. corrente de entrada de curto-circuito	3*50A	4*50A	4*50A	4*50A
Saída (CA)				
Potência nominal de saída (@40°C)	15000W	20000W	25000W	30000W
Máx. potência de saída (@40°C)	16500W	22000W	27500W	30000W
Máxima potência aparente	16500VA	22000VA	27500VA	30000VA
Máx. Corrente de saída	43.4A	57.7A	65.7A	78.8A
Tensão nominal de saída		3 / N / PE, 127/220 Vac		
Faixa de tensão de saída		176-242Vac		
Frequência de saída nominal		50/60Hz		
Faixa de frequência de saída		45Hz-55Hz/55Hz-65Hz		
Faixa ajustável de potência ativa		0-100%		
THDi		<3%(@Potência nominal de saída)		
Fator de potência		1 (ajustável +/- 0.8)		
Eficiência				
Máxima eficiência	≥98%	≥98%	≥98.4%	≥98.4%
Eficiência europeia	≥97.4%	≥97.5%	≥97.9%	≥98%
Proteção				
Proteção de polaridade reversa DC			Sim	
Proteção anti-ilhamento			Sim	
Proteção contra corrente de fuga			Sim	
Monitoramento de falha de aterramento			Sim	
Monitoramento de falha de string de arranjo fotovoltaico			Sim	
Interruptor DC			Sim	
AFCI		/		Sim
SPD			PV, tipo II, AC, tipo II	
Dados gerais				
Faixa de temperatura ambiente		-25°C/+60°C		
Autoconsumo à noite		<3W		
Topologia		Sem transformador		
Crau de proteção		IP65		
Faixa de umidade relativa permitida		0-100%		
Máx. altitude de operação		4000m		
Resfriamento		Resfriamento de ar inteligente		
Dimensão (LxAxD)		585*480*220mm		
Peso	36kg		37kg	
Display de Exibição		LCD e Bluetooth + APLICATIVO		
Comunicação		RS485/Wi-Fi/USB		
Padrão		IEC/EN 61000-6-2/3, IEC/EN 61000-3-11/12, IEC61000,IEC62116,IEC61727,IEC/EN 62109-1/2		

*Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.



ERA Pro-72HC

N-Type Mono-crystalline

KEY FEATURES

MBB Half-Cut Solar Cell:
144 cells (6x12x2).

Higher Module Conversion Efficiency:
Higher module output up to 585W with module efficiency up to 22.65%.

Low-light Performance:
Advanced glass and surface texturing allow for excellent performance in low-light environments.

Light-weight design
Light-weight design using transparent backsheet for easy installation and low BOS cost.

Higher Power Output
Module power increases 5-25% generally, bringing significantly lower LCOE and higher IRR.

TOPCon

+ WATTS POSITIVE TOLERANCE

15 YEARS PRODUCT WARRANTY

30 YEARS LINEAR POWER WARRANTY

182mm, 72-CELL HALF-CUT SERIES

ELECTRICAL PERFORMANCE

Module type: ERA Pro-72HC	585M
Maximum Power(Wp)	585W
Open circuit Voltage(Voc)	51.10V
Short circuit Current(Isc)	14.31A
Maximum Power Voltage(Vm)	42.70V
Maximum Power Current(Imp)	13.70A
Module efficiency	22.65%
Maximum Series Fuse	25A
Watts positive tolerance	0~+3%
Number of Diode	3
Standard Test Conditions	1000W/M ² ,25°C,AM1.5
Maximum System Voltage	1500V/DC
Temperature-Coefficient Isc	+0.043%/°C
Temperature-Coefficient Voc	-0.24%/°C
Temperature-Coefficient Pmpp	-0.30%/°C
Operating Temperature	-40°C...+85°C
Normal Operating Cell Temperature	45±2°C
Load Capacity for the cover of the module (glass)	5400Pa(IEC61215)(snow)
Load Capacity for the front & back of the module	2400Pa(IEC61215)(wind)

ELECTRICAL PERFORMANCE (NOCT)

Module type: ERA Pro-72HC	585M
Maximum Power(Wp)	442W
Open circuit Voltage(Voc)	48.00V
Short circuit Current(Isc)	11.35A
Maximum Power Voltage(Vm)	40.37V
Maximum Power Current(Imp)	10.95A

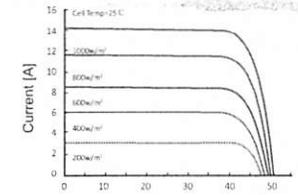
MECHANICAL CHARACTERISTICS

Front cover (material / thickness)	low-iron tempered glass / 3.2mm
Backsheet (color)	TPT in white
Cell (quantity / material / dimensions)	144(6x12x2) / monocrystalline silicon
Frame (material / color)	aluminum hollow-chamber frame on each side anodized aluminum alloy / silver
Junction box (protection degree)	> IP68
Cables & Plug connectors	4mm ² , 300mm in length,length can be customized
Module Dimensions (L / W / H)	2278x1134x30/35mm
Module Weight	26.6kg / 27.7kg
Application class	Class A
Electrical protection class	Class II
Fire safety class	Class C

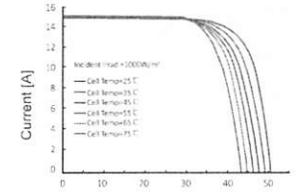
PACKING

Container Size	Units/Pallet (PCS)	Weight/Pallet (KG)	Pallet Measurement (mm)	Units/Container (PCS)
40HQ	36 (30mm)	980	2300x1120x1260	720
	31 (35mm)	880	2300x1120x1260	620

CURRENT-VOLTAGE CURVES:



Module characteristics at constant module temperatures of 25°C and variable levels of irradiance



Module characteristics at variable module temperatures and constant module irradiance of 1,000 W/m²

MODULE DIAGRAM:

